Maceió - terça-feira 28 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1252

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.239, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNCER NO ESTADO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Alagoas, o Estatuto da Pessoa com Câncer, destinado a reunir e estabelecer as diretrizes, normas e critérios básicos para assegurar, promover, proteger e resguardar o exercício pleno e em condições de igualdade de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais pelas pessoas com câncer, visando sua inclusão social e cidadania participativa plena e efetiva.

Art. 2º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se:

I – apoios especiais: a orientação e a supervisão, entre outros elementos que auxiliem ou permitam compensar uma ou mais limitações físicas da pessoa com câncer, favorecendo a sua autonomia, de forma a contribuir com sua inclusão social, bem como beneficiar o processo de habilitação e reabilitação ou qualidade de vida;

II – ajudas técnicas: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico, visando à melhoria da funcionalidade e qualidade de vida da pessoa com câncer, como produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia inclusive os adaptados ou especialmente projetados, como órteses e próteses, bolsas coletoras para ostomizados, entre outros;

III – procedimentos especiais: meios utilizados para auxiliar a pessoa que, devido ao estágio de sua enfermidade, exige condições peculiares para o desenvolvimento de atividades, como jornada de trabalho variável, horário flexível, entre outros; e

IV – pessoa com câncer clinicamente ativo, o paciente que tenha esta condição atestada por 2 (dois) médicos especialistas (cirurgião oncológico, oncologista clínico, hematologista ou radioterapeuta) da rede pública ou conveniada ao SUS.

Parágrafo único. O atestado médico mencionado no inciso IV, deverá conter o seu prazo de validade que não poderá exceder a 3 (três) meses, podendo, entretanto, ser revalidado quantas vezes for necessário durante a comprovada atividade da doença a ser feita mediante a apresentação de exames clínicos pelo paciente e avaliação médica do mesmo.

Art. 3º São princípios fundamentais deste Estatuto:

 I – respeito à dignidade da pessoa humana e à autonomia individual, promovendo a melhoria das condições de assistência à saúde dos portadores de câncer;

II – não discriminação;

III – inclusão e participação plena e efetiva na sociedade, proporcionando melhor qualidade de vida às pessoas em tratamento e pós-tratamento;

 $IV-igualdade\ de\ oportunidades,\ orientando\ as\ pessoas\ em\ tratamento\ sobre\ os\ direitos\ e\ procedimentos\ cabíveis;$

V – igualdade entre homens e mulheres; e

VI – o atendimento humanizado, buscando estimular a autoestima da pessoa enferma.

Art. 4º É dever do Estado, da sociedade, da comunidade e da família assegurar, com preferência, às pessoas com câncer, a plena efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à habitação, à previdência social, habilitação e reabilitação, à convivência familiar e comunitária, dentre outros decorrentes da Constituição Federal e das leis, que propiciem seu bemestar pessoal, social e econômico.

Art. 5° O direito de preferência no atendimento ao portador de câncer previsto

no art. 4º desta Lei compreende, dentre outras medidas:

I-a de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

 II – o pronto atendimento nos serviços públicos estaduais ou de relevância pública junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população; $\rm III-destinação$ privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a pessoa com câncer;

IV – priorização do atendimento da pessoa com câncer por sua própria família, em detrimento de abrigo ou entidade de longa permanência, exceto das que não possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência, prevendo:

 a) a criação e aparelhamento de serviços multidisciplinares de atenção domiciliar:

b) formação de cuidadores habilitados;

c) orientação (treinamento) familiar; e

d) cuidados paliativos.

V – capacitação e educação continuada dos recursos humanos nas áreas da pessoa com câncer, bem como na de prestação de serviços;

VI – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre aspectos ligados à enfermidade e os mecanismos de tratamento e cura: e

VII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais; e

VIII – priorização de atendimento:

a) nos serviços de transporte de pacientes fornecidos diretamente pelo poder público;

b) nas casas de apoio mantidas com recursos públicos; e

c) no fornecimento de medicamentos.

§ 1º Entende-se por preferência de atendimento, aquele prestado à pessoa com câncer cuja doença esteja em atividade, antes de qualquer outra, depois de concluído o atendimento que estiver em andamento, respeitadas e conciliadas às normas que garantem o mesmo direito a idosos, gestantes e pessoas com deficiência física, entre outros.

§ 2º Nos serviços públicos e privados de atendimento à saúde, a preferência conferida por esta Lei fica condicionada à avaliação médica em face da gravidade e conveniência dos casos a atender.

Art. 6º Nenhuma pessoa com câncer será objeto de negligência, discriminação, tratamento desumano ou degradante, punida na forma da lei qualquer ação ou omissão aos seus direitos.

§ 1º Considera-se discriminação qualquer distinção, restrição ou exclusão em razão da doença, mediante ação ou omissão, que tenha o propósito ou efeito de prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e liberdades fundamentais.

§ 2º Não constitui discriminação a diferenciação ou preferência adotada para promover a inclusão social ou o desenvolvimento pessoal, não sendo as pessoas com a enfermidade obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência.

Art. 7º É dever de todos comunicar à autoridade competente qualquer forma de ameaça ou violação dos direitos da pessoa com câncer.

Art. 8º A atenção à saúde da pessoa com câncer será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 9º Incumbe ao Poder Público Estadual desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com câncer, que incluam, em outras, as seguintes ações:

I – promoção de ações e campanhas preventivas da doença;

 II – garantia do acesso universal, igualitário e gratuito aos serviços de saúde públicos;

III – estabelecimento de normas técnicas e padrões de conduta a serem

observados pelos serviços públicos e privados de saúde no atendimento da pessoa com câncer;

IV – criação de uma rede de serviços de saúde regionalizada e hierarquizada em níveis de complexidade crescente, voltada ao atendimento da pessoa com câncer, incluindo serviços especializados no tratamento, habilitação e reabilitação:

V- disseminação de práticas e estratégias de atendimento e de reabilitação baseadas na comunidade, a partir da atuação privilegiada dos agentes comunitários de saúde e das equipes de saúde da família;

VI – fomento à realização de estudos epidemiológicos e clínicos, com periodicidade e abrangência adequadas, de modo a produzir informações sobre a ocorrência da doenca:

- VII estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico que promova avanços na prevenção, no tratamento e atendimento das pessoas portadoras de câncer:
- VIII promoção de processos contínuos de capacitação dos profissionais que atuam no sistema público de saúde, em todas as áreas, para o atendimento da pessoa com câncer;
- IX capacitação e orientação de cuidadores familiares e grupos de autoajuda de pessoas com câncer;
- X fornecimento de medicamentos comprovadamente eficazes, órteses, próteses e demais recursos necessários ao tratamento, habilitação e reabilitação da pessoa portadora de câncer previstos na tabela do Sistema Único de Saúde – SUS; e
- XI cuidados paliativos.
- Art. 10. O direito à saúde do portador de câncer será assegurado mediante a efetivação de políticas sociais públicas de modo a construir seu bem-estar físico, psíquico, emocional e social no sentido da construção, preservação ou recuperação de sua saúde.
- Art. 11. É obrigatório o atendimento integral à saúde da pessoa com câncer por intermédio do Sistema Único de Saúde.
- Parágrafo único. Entende-se por atendimento integral aquele realizado nos diversos níveis de hierarquia e de complexidade, bem como nas diversas especialidades médicas, de acordo com as necessidades de saúde das pessoas com câncer, incluindo a assistência médica e de medicamentos, psicológica, odontológica, ajudas técnicas, oficinas terapêuticas, atendimentos especializados, inclusive atendimento e internação domiciliares.
- Art. 12. A pessoa com câncer clinicamente ativa terá direito a atendimento especial nos serviços de saúde, públicos e privados, que consiste, no mínimo, em:
- I assistência imediata, respeitada a precedência dos casos mais graves e oferecimento de acomodações acessíveis de acordo com a legislação em vigor;
- II disponibilização de locais apropriados para o cumprimento da prioridade no
- atendimento, conforme legislação em vigor, em casos tais como agendamento de consultas, realização de exames, procedimentos médicos, entre outros; e
- III direito à presença de acompanhante, durante os períodos de atendimento e de internação, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, exceto em ambientes de UTIs.
- Art. 13. A assistência social à pessoa com câncer será prestada de forma articulada e com base nos princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, integrada com as demais políticas sociais, observadas também as demais normas pertinentes.
- Art. 14. À pessoa com câncer deverá ser concedido, pelo médico assistente ou pelo hospital, mediante requerimento do interessado ou de seu representante, feito em duas vias, os dados de seu prontuário médico ou hospitalar, atestados, laudos, resultados de exames, biópsias, etc, que servirão para instruir todos os pedidos e, com isso, fazer valer seus direitos.
- Art. 15. Na interpretação desta Lei, levar-se-á em conta o princípio da dignidade da pessoa humana, os fins sociais a que ela se destina e as exigências do bem comum.
- Art. 16. Os direitos e garantias previstos nesta Lei não excluem os já estabelecidos em outras legislações.
- Art. 17. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.
- Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado LEI Nº 8.240, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E AFINS SEDIADAS NO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as normas gerais de segurança a serem adotadas pelas instituições financeiras e afins sediadas no Estado de Alagoas, onde haja, simultaneamente, atendimento ao público e guarda ou movimentação de numerário de terceiros.

Parágrafo único. Os estabelecimentos referidos no caput deste artigo compreendem bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências e postos de atendimento, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências.

- Art. 2º As agências das instituições financeiras instaladas no Estado de Alagoas deverão possuir:
- I vigilantes com coletes balísticos e armados, nos termos definidos pela Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983;
- II alarme interligado entre a agência bancária e outra unidade da instituição financeira, empresa de serviços de segurança ou órgão policial mais próximos;
- III cofre com dispositivo temporizador;
- IV sistemas de circuito interno e externo de imagens, com filmagem e gravação;
- V portas de segurança com detector de metais, travamento e retorno automático, e abertura ou janela para entrega de metal detectado ao vigilante;
 VI – biombos separando a área dos caixas das filas;
- VII guarda-volumes à disposição de clientes e visitantes, para utilização gratuita; e
- VIII adequação de numerário nas dependências.
- Art. 3º Os postos de atendimento das instituições financeiras instaladas no Estado de Alagoas deverão possuir:
- I vigilantes com coletes balísticos e armados, nos termos definidos pela Lei Federal nº 7.102, de 1983;
- II alarme interligado entre o posto de atendimento e outra unidade da instituição financeira, empresa de serviços de segurança ou orgão policial mais próximo;
- III cofre com dispositivo temporizador; e
- IV sistemas de circuito interno e externo de imagens, com filmagem e
- Art. 4º As instituições financeiras de que trata esta Lei deverão:
- I promover estímulos para a realização de transações eletrônicas (DOC, DDA, cartões, etc) e redução de saque em dinheiro;
- II implementar a realização de palestras, por oficiais militares, direcionadas aos gerentes de agências e postos de atendimento localizados na circunscrição de um determinado Batalhão/Companhia da Policia Militar de Alagoas com o objetivo de prestar informações sobre segurança pessoal e estabelecer relacionamento direto entre esses gestores e os oficiais responsáveis pela área; e
- III disponibilizar acesso gratuito a uma plataforma digital que contemple, entre outros, a divulgação de normas, palestras e campanhas de segurança bancária, voltadas ao esclarecimento da população em geral.
- Art. 5º As instituições financeiras terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para adaptarem-se às suas disposições.
- Art. $6^{\rm o}$ O não cumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará a instituição financeira infratora e afins às seguintes sanções:
- I advertência;
- $\rm II-multa$ de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com valor duplicado a cada reincidência; e
- III interdição do estabelecimento.



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO Atos e Despachos do Governador



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo
Diretor administrativo-financeiro

José Otílio Damas dos Santos

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

Maceió - terça-feira 28 de janeiro de 2020

Parágrafo único. A atualização do valor expresso em moeda referido no caput deste artigo será realizada anualmente com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a lhe substituir.

Art. 7º A fiscalização do cumprimento das disposições desta Lei será feita pelos órgãos competentes do Estado de Alagoas.

Art. 8º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, após a sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.241, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O GOVERNO DO ESTADO A FORNECER MERENDA ESCOLAR, CESTA BÁSICA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS OU RECESSO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Governo do Estado de Alagoas a fornecer alimentação de qualidade aos alunos da Rede Pública Estadual de ensino durante o período de férias e recesso escolar.

Art. 2º O fornecimento desta alimentação poderá se dar das seguintes formas: I – dentro das escolas;

II – entrega de cesta básica; e

III – cartão alimentação.

Art. 3º O fornecimento de merenda na forma do I do art. 2º desta Lei, se dará no mesmo horário e da mesma forma como fornecida durante o período letivo

Art. 4º Caso o Governo do Estrado opte pela entrega de cesta básica, esta deverá ser entregue ao responsável legal dos alunos até 3 (três) dias contados da data do recesso ou das férias.

Art. 5º O Governo poderá, ainda, fornecer um cartão alimentação, que permitirá que o responsável legal dos alunos adquiram alimentos em estabelecimentos previamente cadastrados pelo Poder Público.

§ 1º O cartão só poderá ser utilizado no período de recesso ou férias.

 $\S~2^{\rm o}$ Os créditos inseridos no cartão alimentação não serão cumulativos, perdendo o benefício aquele que não o utilizar dentro do prazo estabelecido.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.242, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A PREFERÊNCIA TOTAL EM ASSENTOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS PARA IDOSOS, GRÁVIDAS,

PESSOAS COM CRIANÇA DE COLO E PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU MOBILIDADE REDUZIDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os assentos dos veículos do transporte coletivo rodoviário intermunicipal passam a ser preferenciais a idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, mulheres grávidas, passageiros com crianças de colo e pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

Parágrafo único. A configuração atual dos assentos prioritários deve ser mantida, não sendo necessário estender a identificação para os demais assentos

Art. 2º As empresas deverão afixar avisos nos veículos, informando sobre a universalidade dos assentos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.243, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DA NUDEPE – NÚCLEO DE ATENÇÃO DE DEFICIENTES DE PENEDO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Considera de utilidade pública a Associação Assistencial da NUDEPE – Núcleo de Atenção aos Deficientes de Penedo, inscrita no CNPJ nº 10.658.278/0001-04, com sede na Praça Largo de Fátima, nº 364, Centro, Penedo/AL, fundada em 20 de fevereiro de 2009, conforme ata de constituição de Associação Civil Assistencial, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e que regerá pelo presente estatuto, pela legislação em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.244, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, LOCALIZADA NA CIDADE DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a Inspetoria Salesiana do Nordeste do Brasil, com sede na Rua Fernão Carilho, nº 445, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57.910-000, inscrita no CNPJ nº 10.816.775/0006-06, fundada em 3 de outubro de 2013, no Município de Matriz de Camaragibe/AL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.245, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL 125, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica dominada a Rodovia AL 125 de RODOVIA MIGUEL RODRIGUES LIMA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.246, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA A LEI ESTADUAL № 7.808, DE 21 DE JULHO DE 2016, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INDICAÇÃO E CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ALAGOAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º da Lei Estadual nº 7.808, de 21 de julho de 2016

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

LEI Nº 8.247, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO AMIGA DA GENTE, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, SITUADA NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o INSTITUTO AMIGA DA GENTE, entidade sem fins lucrativos, localizada na Avenida Vieira Brito, s/n, bairro Vila Maria, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.607-570, fundado em 7 de dezembro de 2018, registrada no Serviço Registral e Notarial de Palmeiras dos Índios/AL, registro de pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Registro de acordo com o art. 121 c/c arts. 114 e 116 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, prenotado no protocolo de registro nº 16.460, de 10 de dezembro de 2018, com inscrição no Cadastro

Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ, sob o nº 32.287.116/0001-40, com data de abertura em 10 de dezembro de 2018, como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regulamentar-se-á pelo presente estatuto devidamente registrado, e pelas leis e normas de direito em vigor, tem prazo de duração indeterminada.

Art. 2º Cessarão automaticamente os efeitos da declaração de Utilidade Pública, caso a entidade:

I – altere a finalidade para a qual foi criada e instituída ou negue-se a cumprila;

II – promova atos de desordem ou incentivo à desobediência civil; e

III – utilize recursos públicos em desacordo com a legislação pertinente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, no exercício do cargo de Governador do Estado

.....

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO ESTADUAL MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-48/20, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 24/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Galba Novaes aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-51/20, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 216/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Silvio Camelo aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-47/20, da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 216/2019, de iniciativa do Projeto de Lei nº 183/2019, de iniciativa da Deputada Estadual Cibele Moura aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-55/20,n da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 96/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Cabo Bebeto aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publiquese.

PROC.E:1101-53/20,n da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 193/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Tarcizo Sampaio Freire aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-54/20,n da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 186/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Paulo Dantas aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publiquese.

PROC.E:1101-50/20,n da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 237/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Paulo Dantas aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publiquese.

PROC.E:1101-46/20,n da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 224/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Silvio Camelo aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:1101-49/20,n da ALE = De acordo. Sanciono e promulgo o Projeto de Lei nº 6/2019, de iniciativa da Deputada Estadual Ângela Garrote aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se.

PROC.E:2000-10024/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE-PLIC nº 1602/2019, e no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3030/2019 aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3476/2019,

de docs. 1985556, 2036329 e 2065988, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, homologo o Credenciamento nº 02/2018/ SESAU/AL, cujo objeto é a seleção e posterior contratação de empresas prestadoras de serviço de equoterapia, que obteve como credenciada a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.915.486/0001-44, de que trata o Processo Administrativo nº E:2000-10024/2019. Publique-se. Remetamse os autos à SESAU para as providências cabíveis, ficando o Secretário de Estado Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração do Contrato, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da credenciada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

_____ JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 485704

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1101-2836/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2494059 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.
- PROC.E:1204-4648/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2462007 -Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.
- PROC.E:1206-13/20 da SEMUDH = DESPACHO SEI Nº 2462000 -Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-45/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2420435 -Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4°, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1101-44/20 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2420607 -Considerando o disposto no art. 152, II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, III, da Lei Complementar Estadual nº 7, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual remetam-se os autos à PGE para

- análise e manifestação quanto ao objeto do processo. Ao final, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1500-4907/19 da ALE = DESPACHO SEI Nº 2352086 Diante das informações prestadas por meio do Despacho SEPLAG SOP 2202957, bem como o relacionamento deste processo ao E:01101.0000002715/2019 e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, remetam-se os autos à SEPLAG para ciência e adoção das providências que julgar pertinentes, sugerindo o envio de oficio à Assembleia Legislativa de Alagoas - ALE, com as informações prestadas por meio do doc. 2123622, do processo E:01101.0000002715/2019, integrante do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
- PROC.E:4101-402/20 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2462016 A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do pedido constante do presente processo administrativo.
- PROC.E:2900-100/18 de JOSÉ EDMUNDO A. DE SOUZA = DESPACHO SEI Nº 2512981 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto ao requerimento de reconsideração acostado pelo interessado no doc. 2512972.
- PROC.E:1800-9553/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2527370 -Considerando o disposto no Despacho SEDUC CHORC 2320592, de doc. 2320592, remetam-se os autos à SEDUC, para que informe a existência ou não de Dotação Orçamentária conforme a LOA 2020 ou, em sendo o caso, a abertura de Crédito Suplementar para aquisição dos ônibus rurais escolares.
- PROC.E:1800-10182/19 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2526903 - Remetam-se os autos à SEDUC para análise e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes dispostas no Parecer PGE/ASS nº 16/2020, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 0153/2020, docs. 2433691 e 2447842, ambos da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.
- PROC.E:1206-6407/18 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 1856279 -Considerando que o mandamento judicial objeto deste processo encontra-se elencado no Anexo I da decisão de Suspensão de Liminar e de Sentença nº 0802664-76.2019.8.02.0000 da lavra do Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, ficando sobrestada até ulterior deliberação, bem como a orientação elencada no doc. 0988796 do Processo SEI nº E:01204.0000002341/2019, retornem os autos à PM/AL para providências no âmbito de sua competência, com sugestão de arquivamento.

PROCs.E:1101-129/20 do GC = DESPACHO Nº 11/20;

E:1101-132/20 do GC = DESPACHO Nº 12/20;

E:1101-166/20 do GC = DESPACHO Nº 13/20

E:1101-168/20 do GC = DESPACHO N° 14/20;

E:1101-165/20 do GC = DESPACHO Nº 15/20;

E:1101-174/20 do GC = DESPACHO N° 16/20;

E:1101-176/20 do GC = DESPACHO N° 17/20;

E:1101-120/20 do GC = DESPACHO N° 18/20; E:1101-160/20 do GC = DESPACHO Nº 19/20;

E:1101-104/20 do GC = DESPACHO Nº 20/20; e

E:1101-105/20 do GC = DESPACHO N° 21/20.

DESPACHO: Autorizo. Lavre-se a Portaria e, em seguida, vão os autos à SUPOFC para as providências cabíveis.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 485706

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 024/2020O

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, resolve designar os Procuradores de Estado ROSANA CÓLEN MORENO, matrícula nº 65318, portadora do CPF nº 839.079.126-91, NEWTON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 64563, portador do CPF nº 459.156.875-04 e MARIO HENRIQUE MENEZES CALHEIROS, matrícula nº 83478, portador do CPF nº 018.664.424-81, para, sob a coordenação da primeira, compor a comissão para, no prazo de 30 dias, apresentar analise da aplicabilidade das novas regras instituídas pela Lei Complementar nº 52, de 30.12.2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 026/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000010643/2019, resolve designar o Procurador de Estado EDSON VITOR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 83469, portador do CPF nº 142.766.406-44, para comparecer a audiência no Ministério Público do Trabalho de Alagoas, designada para o dia 14/02/2020, às 10:00h nos autos do IC 001402.2018.19.000/0-08, com o fito de representar o Estado de Alagoas na referida audiência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 23 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 028/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2, a servidora VANESSA OITICICA DE PAIVA TENORIO GUIMARAES, matrícula nº 64575, portadora do CPF nº 030.816.654-00, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade NUCLEO DA PROCURADORIA JUNTO GAB CIVIL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 17/02/2020 até 17/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 030/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2, ao servidor FERNANDO FIRMINO SILVA, matrícula nº 55988, portador do CPF nº 162.976.794-87, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE Nº 031/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/1, a servidora LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, matrícula nº 65203, portadora

do CPF nº 015.972.945-94, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 06/02/2020 até 06/03/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01101.0000000052/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB N° 0266/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 021/2020 (SEI n° 2498540), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pelo veto total ao PL n° 134/2019, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI N° 134/2019, QUE DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE ARMAS DE FOGO APREENDIDAS EM OPERAÇÕES REALIZADAS PELAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. VIOLAÇÃO DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA PRIVATIVA DA UNIÃO. ART. 21, VI, E 22, XXI DA CF. PELO VETO TOTAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:01700.0000000090/2020 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB N° 0222/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 190/2020 (SEI - 2481699), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE-PLIC nº 100/2020 (SEI - 2480427), conclusivo pela possibilidade legal da minuta analisada. 2. Destarte, remetam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROC: E:01700.0000000351/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB N° 0249/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 0026/2020 (SEI - 2499481), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com a ementa abaixo transcrita: DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL N° 8.232, DE 10 DE JANEIRO DE 2020. NECESSIDADE DE AJUSTE NA MINUTA E DA REAVALIAÇÃO DE CERTOS DISPOSITIVOS, VISANDO AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO. APROVAÇÃO CONDICIONADA. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROC: E:04105.0000000223/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 0203/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 173/2020 (SEI - 2469477), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE-PLIC nº 10/2020 (SEI - 2462535), conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguir para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas no despacho 2462535. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000006644/2019 - INTERESSADO: Israel Ferraz Alves (957.912.484-15) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão Alimentícia DESPACHO PGE/GAB Nº 0163/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 2446712, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ nº 2359043, que opinou pelo indeferimento do pleito administrativo apresentado, considerando que o cumprimento da decisão somente deve se dar após o seu definitivo trânsito em julgado, mediante o devido procedimento de cumprimento de sentença. 2. À Alagoas Previdência.

PROC: 01203.00001758/2016 - INTERESSADO: Associação dos Municípios Alagoanos(AMA)-ASSUNTO: Legislação: Normas Internas Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 015/2020 (SEI nº 2484059), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pela conversão da presente minuta em decreto, cuja ementa transcrevo: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO ESTADUAL QUE REGULA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS E OS MUNICÍPIOS ALAGOANOS, ESTABELECENDO AS CONDIÇÕES

PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 3°, §2°, DA LEI FEDERAL Nº 13.425, DE 30 DE MARÇO DE 2017. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO EM DECRETO. 2. Destarte, evoluam os autos ao Gabinete Civil para as providências que lhe são afetas.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

PROC: 01800.00002241/2018 - INTERESSADO: COORDENADORIA ESPECIAL DE INFRAESTRUTURA - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0232/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 185/2020 (2472099), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA Nº 11/2020 (2440947), com as razões nele contidas, conclusivo pela aprovação da fase externa do presente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEINFRA para as providências ulteriores.

PROC: E:01204.000000301/2020 - INTERESSADO: Jackson Luis Nascimento dos Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0231/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2485437), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial em referência. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROC: E:01204.0000000304/2020 - INTERESSADO: Luciano Lima Ferreira -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0245/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2485669), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo cumprimento da decisão judicial em referência. 2. Ao Gabinete Civil, para as providências necessárias.

PROC: E:01204.0000004673/2019 - INTERESSADO - @nome interessado@ -ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 0229/2020 -Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2475516), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo envio dos autos ao DER, para cumprimento da decisão judicial em comento.

PROC: E:01500.0000001300/2019 - INTERESSADO: Superintendência de Tecnologia da Informação - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/ GAB. N° 0239/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD nº 154/2020 (2457757), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC Nº 87/2020 (2456221), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura contratual. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Ressaltese que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trate de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais da Secretaria. 4. Destarte, remetam os autos à AMGESP para as providências ulteriores.

PROC: E:01700.0000000350/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO-SEPLAG-AL -ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 0268/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 025/2020 (2491560), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica da conversão da minuta em decreto, com a ementa abaixo transcrita: MINUTA DE DECRETO. REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 8.232, DE 10 DE JANEIRO DE 2020, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DE ALAGOAS - PPP/AL. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL. PELA CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCESSO: E:20105.0000010026/2019 - INTERESSADO: Marton Dowell dos Santos Lima - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor DESPACHO PGE/GAB N° 0246/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (2492505), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, conclusivo pelo deferimento do pleito, devendo tornar efetiva a nomeação do requerente. 2.À PCAL, para as providências necessárias.

PROC: E:01101.0000000050/2020 - INTERESSADO: Assembleia Legislativa de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 0237/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS n° 0027/2020 (SEI - 2493916), emanado da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, conclusivo pelo veto integral ao PL nº 237/2019, com a ementa abaixo transcrita: CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. PROJETO DE LEI QUE "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RODOVIA AL 125 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". INCONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL. VÍCIO DE INICIATIVA - OFENSA AO ART. 86, § 1º, II, "B", DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELO VETO INTEGRAL. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

E:01101.0000000048/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 0267/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ASS nº 029/2020 (SEI nº 2503606), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela possibilidade jurídica de sanção do Projeto de Lei em análise, com a ementa abaixo transcrita: DIREITO CONSTITUCIONAL. PROJETO DE LEI Nº 24/2019, QUE INSTITUI O ESTATUTO DA PESSOA COM CÂNCER NO ESTADO DE ALAGOAS. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE CONSTITUCIONALIDADE DE ORDEM FORMAL OU MATERIAL. POSSIBILIDADE DE SANÇAO DO PROJETO DE LEI PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 41010.00010417/2019 - INTERESSADO: GESA CASSIANO DA ROCHA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0176/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0156/2020 (2484892), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer-COJUR/UNCISAL Nº 544/2019 (SEI 2010630), conclusivo pelo direito da Autora a Progressão Funcional requerida neste processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00011432/2019 - INTERESSADO: Solange De Oliveira Silva -ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0164/2020 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PAI/CD nº 0128/2020 (2472629), da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico de Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer CJ/UNCISAL nº 508/2019 (1936864), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004254/2019 - INTERESSADO: EDELVITA DA SILVA SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0132/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 150/2020 (2449848), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 34/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00003015/2019 - INTERESSADO: MARIANA QUINTELLA MELO VILELA VASCONCELLOS - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0166/2020 - [...]Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cuja servidora se encontra exposta, deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho da servidora, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio a servidora ocupante do cargo deTécnica de Laboratório estando lotada no Centro Especializado em Reabilitação III- CER III, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: 41010.00003403/2011 - INTERESSADO: Everaldo Bezerra - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0167/2020 - [...]Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade em grau médio ao servidor ocupante do cargo de Assistente de Administração estando lotado no Centro de Patologia e Medicina Laboratorial - CPML, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: 41010.00006717/2019 - INTERESSADO: MARIA PENHA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0168/2020 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico PGE/PAI/CD nº 0112/2020 (2466699), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL nº 034/2019 (SEI nº1486441), conclusivo pelo indeferimento do pleito, de acordo com as razões ali exaradas. 2. Remetam-se os autos à UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

PROC: 3290/2014 INTERESSADO: TCE/AL ASS: APLICAÇÃO DE MULTA (PRESCRIÇÃO) DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0090/2019 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. INSCRIÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO. MULTA TCE/AL. EXTINÇÃO. PRESCRIÇÃO. CONCORDÂNCIA. Trata-se de Processo Administrativo iniciado através do MEMO nº 184/2014- FUNCONTAS às fls. 02, para inscrição de multa em dívida ativa não tributária. Conheço e concordo com o Parecer PGE/PFE nº 680/2019, de lavra da Ilustre Procuradora de Estado MARIA DAS GRAÇAS PATRIOTA CASADO, com as razões e conclusões nele contidas, conclusivo pela extinção do crédito não tributário pela prescrição. Em face do exposto, nos termos do inciso XII do artigo 11 da Lei Complementar nº 07/1991 e da Portaria PGE nº e da Portaria PGE nº 073/2018, APROVO o referido parecer devendo os autos serem encaminhados ao TCE/AL- Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, órgão de origem, para as medidas cabíveis.

PROC: 7259/2014 INTERESSADO: CÍCERA PEREIRA DA SILVA ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0084/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do TC/AL iniciado através do MEMO Nº 481/2014- FUNCONTAS às fls.02. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO (CDA nº 014/2018), conforme informações às fls. 33/40, devem os autos ser encaminhados ao TC/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROC: 14591/2012 INTERESSADO: SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD n° 0083/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do TC/AL iniciado através do MEMO N° 1455/2012- FUNCONTAS às fls.02. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO (CDA n° 061/2018), conforme informações às fls. 37/44, devem os autos serem encaminhados ao TC/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROC: 0114.016.467-7 INTERESSADO: VIA VAREJO (CASAS BAHIA) ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0065/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do PROCON/AL referente a CDA nº 395/2019. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO, conforme informações às fls. 88/90, vão os autos ao PROCON/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROC: 3815-0005.816-7 INTERESSADO: VIA VAREJO (CASAS BAHIA) ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0064/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário

do PROCON/AL referente a CDA nº 419/2019. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO, conforme informações às fls. 21/23, vão os autos ao PROCON/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROC: 3813.025.864-0 INTERESSADO: VIA VAREJO (CASAS BAHIA) ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0063/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do PROCON/AL referente a CDA nº 343/2019. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO, conforme informações às fls. 59/61, vão os autos ao PROCON/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 27 de janeiro de 2020

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

INFORME CSPGE N. ° 01/2020 CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Conselheiro Presidente, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, nos termos do Art. 2º, incisos I e II, da Resolução nº 27/2000, convoca os Senhores Conselheiros e todos os eventuais interessados para a reunião Ordinária que se realizará no dia 19 de Dezembro de 2019 (quinta-feira), às 14 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Procurador Geral de Estado, localizada no edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião, estarão em pauta os seguintes feitos: (1) Processo nº E: 01204.0000000267/2019 - Interessado: Procuradoria Judicial/PGE Assunto: Relatório Comissão sobre metodologia de calculo do quantitativo - Conselheiro Relator José Roberto Fernandes Teixeira. Ainda, poderão ser apreciados outros assuntos de interesse institucional da Procuradoria Geral do Estado

Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR Procurador Geral de Estado Conselheiro Presidente

> NEWTON VIEIRA DA SILVA Procurador de Estado Conselheiro / Secretário

PORTARIA/PGE Nº 024/2020

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07/91, resolve designar os Procuradores de Estado ROSANA CÓLEN MORENO, matrícula nº 65318, portadora do CPF nº 839.079.126-91, NEWTON VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 64563, portador do CPF nº 459.156.875-04 e MARIO HENRIQUE MENEZES CALHEIROS, matrícula nº 83478, portador do CPF nº 018.664.424-81, para, sob a coordenação da primeira, compor a comissão para, no prazo de 30 dias, apresentar analise da aplicabilidade das novas regras instituídas pela Lei Complementar nº 52, de 30.12.2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR

Protocolo 485636

Secretaria de Estado da Assistência e **Desenvolvimento Social**

Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-CEAS/AL Resolução CEAS AL n. 06/2020

Delibera a prorrogação da nomeação temporária da Secretaria Executiva do CEAS-

O Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas-CEAS/AL, em sua reunião ordinária de 07 de janeiro de 2020, no uso de sua competência e de suas atribuições como lhe confere a Lei Estadual do Suas n.8.187, de 8 de novembro de 2019, Seção III artigos- 11 à 21;

CONSIDERANDO:

A Resolução 01/2020, Nomeação temporária da secretaria executiva do CEAS A Lei Estadual n.8187, de 8 de novembro de 2019, publicada no DOE/AL de 11 de novembro de 2019;

A RESOLVE:

Art.1- Prorrogar o prazo da resolução 01/2020 - nomeação temporária para a secretaria executiva do CEAS-AL, do servidor do quadro da SEADES, Diego Arthur de Omena Lima, Assessor Técnico, matrícula 290-9, da secretaria executiva do CEAS-AL até o dia 31 de Janeiro de 2020.

Art.-2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rafael Machado da Silva

Presidente do CEAS/AL

Protocolo 485265

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

PORTARIA Nº 001/2020.

Maceió, 28 de janeiro de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 41.616 de 1º de setembro de 2015, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2600.1521/2019 RESOLVE: Constituir a Comissão de Análise do Mérito e Seleção dos candidatos inscritos no EDITAL PRÊMIO CHAMAMENTO PÚBLICO CARNAVAL 2020 da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), conforme Edital nº 12/2019 publicado no DOE/AL em 30 de dezembro de 2019, designando, para tanto, os seguintes membros: Maria de Fátima Monteiro Menezes (formada em educação artística com habilitação em música, professora de artes do IFAL, regente do CORETFAL há 30 anos e diretora musical do bloco Pinto da Madrugada), Luiz Carlos Sandes Paranhos (formado em música, presidente da Federação das Bandas de Música e Fanfarras de Alagoas, eleito como representante da sociedade civil no Colegiado Setorial de Música/CNPC/MinC até 2014) e Cleonilson Alves da Silva (produtor cultural).

Registre-se. Publique-se.

MELLINA TORRES FREITAS

Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0074/2020

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o disposto no Art. 4º, Parágrafo único, inciso IX, do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto nº 5.483 de 24 de março de 2010, e;

Considerando a necessidade de designar servidores, para acompanhar o andamento formal dos contratos, exercendo a função de Gestor e Fiscal de Contrato desta Secretaria, objetivando proporcionar maior celeridade à execução processual, como também realizar a fiscalização dos contratos RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora LUCIANA MARQUES DE CARVALHO SOARES, CPF nº 011.282.844-21, matrícula nº 32059-5, e Designar, em substituição, o servidor RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, mat. nº 30255-4, CPF nº 065.811.224-40, para atuar como gestor responsável pela execução e fiscal dos referidos contratos SSP Nº 017/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAL NACIONAL (DOU) e 005/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM JORNAIS DE CIRCULAÇÃO

ESTADUAL (TRIBUNA) E NACIONAL (VALOR ECONÔMICO) firmado com a Secretaria de Estado da Segurança Pública.

- Art. 2º Caberá ao Gestor(a) responsável pela execução e fiscalização de contratos as seguintes atribuições, conforme Art. 67 da Lei 8.666/93:
- I Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;
- II O Gestor(a) deverá Monitorar, acompanhar e fiscalizar, de maneira permanente, todas as ocorrências relacionadas e ações na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- III- Emitir parecer técnico e relatórios concernentes ao período de execução do contrato;

IV - Prestar informações necessárias sobre o andamento dos contratos;

Parágrafo único - As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores da SSP responsáveis pela Administração do Órgão, os quais deverão atuar, conjuntamente, acompanhando a execução do objeto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485294

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PROESSO: E:02100.0000003755/2019

INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

ASSUNTO:

PAGAMENTO DE AVARIA

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada solicitando o ressarcimento de despesas referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, em conformidade com o Contrato AMGESP Nº 363/2013.
- 2. Atendidas as recomendações da PGE/AL, autorizo a emissão de Nota de Empenho e pagamento dos valores indicados pela Chefia de Frota desta Secretaria de Estado, conforme o atesto constante no despacho SEI1809965.
- 3. Em decorrência do trâmite processual, o presente processo encontra-se apto para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2020, assim, necessário, em cumprimento do Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210 Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Subelemento 68 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0100

4. Ademais, conforme Despacho da SUPOFC(SEI 2505203), a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 485268

PROESSO: E:02100.0000003758/2019

INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) ASSUNTO: PAGAMENTO DE AVARIA

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada solicitando o ressarcimento de despesas referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, em conformidade com o Contrato AMGESP N° 363/2013.
- Atendidas as recomendações da PGE/AL, autorizo a emissão de Nota de Empenho e pagamento dos valores indicados pela Chefia de Frota desta Secretaria de Estado, conforme o atesto constante no despacho SEI 1810691.
- 3. Em decorrência do trâmite processual, o presente processo encontra-se apto para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2020, assim, necessário, em cumprimento do Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Subelemento 68 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100

4. Ademais, conforme Despacho da SUPOFC(SEI <u>2513583</u>), a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485269

PROESSO: E:02100.0000003845/2019

INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) ASSUNTO: PAGAMENTO DE AVARIA

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada solicitando o ressarcimento de despesas referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, em conformidade com o Contrato AMGESP N° 084/2014.
- 2. Atendidas as recomendações da PGE/AL, autorizo a emissão de Nota de Empenho e pagamento dos valores indicados pela Chefia de Frota desta Secretaria de Estado, conforme o atesto constante no despacho SEI <u>1849957</u>.
- 3. Em decorrência do trâmite processual, o presente processo encontra-se apto para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2020, assim, necessário, em cumprimento do Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Subelemento 68 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100

4. Ademais, conforme Despacho da SUPOFC(SEI <u>2505174</u>), a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485271

PROESSO: E:02100.0000003846/2019

INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) ASSUNTO: PAGAMENTO DE AVARIA - VEÍCULO LOCADO

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada solicitando o ressarcimento de despesas referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, em conformidade com o Contrato AMGESP Nº 084/2014.
- 2. Atendidas as recomendações da PGE/AL, autorizo a emissão de Nota de Empenho e pagamento dos valores indicados pela Chefia de Frota desta Secretaria de Estado, conforme o atesto constante no despacho SEI <u>1880399</u>.
- 3. Em decorrência do trâmite processual, o presente processo encontra-se apto para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2020, assim, necessário, em cumprimento do Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Subelemento 68 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100

4. Ademais, conforme Despacho da SUPOFC(SEI <u>2505196</u>), a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485287

PROESSO: E:02100.0000003847/2019

INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) ASSUNTO: Pagamento de Avaria - Franquia - Veículo Locado

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada solicitando o ressarcimento de despesas referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, em conformidade com o Contrato AMGESP N° 084/2014.
- 2. Atendidas as recomendações da PGE/AL, autorizo a emissão de Nota de Empenho e pagamento dos valores indicados pela Chefia de Frota desta Secretaria de Estado, conforme o atesto constante no despacho SEI <u>1849816</u>.
- 3. Em decorrência do trâmite processual, o presente processo encontra-se apto para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2020, assim, necessário, em cumprimento do Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão

Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores Subelemento 68 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100

4. Ademais, conforme Despacho da SUPOFC(SEI <u>2505190</u>), a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 485423

PROCESSO: E:02100.0000003848/2019

INTERESSADO: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) ASSUNTO: Pagamento de Avaria - Franquia - Veículo Locado

- 1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado diante de expediente encaminhado pela interessada solicitando o ressarcimento de despesas referentes aos reparos decorrentes de avarias em veículo locado por esta Secretaria de Estado, em conformidade com o Contrato AMGESP Nº 084/2014.
- 2. Atendidas as recomendações da PGE/AL, autorizo a emissão de Nota de Empenho e pagamento dos valores indicados pela Chefia de Frota desta Secretaria de Estado, conforme o atesto constante no despacho SEI<u>1881868</u>
- 3. Em decorrência do trâmite processual, o presente processo encontra-se apto para pagamento apenas no exercício financeiro do ano de 2020, assim, necessário, em cumprimento do Art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, este reconhecimento da dívida referente ao procedimento relacionado no seguinte programa de trabalho:

PT: 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Região de Planejamento: 210

Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores

Subelemento 68 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100

4. Ademais, conforme Despacho da SUPOFC(SEI<u>2505186</u>), a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 485435

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, bem como dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 33.860 de 18 de Junho de 2014, publicado em Diário Oficial do Estado em 20/ junho/2014, o qual alterou o § 3°, do Art. 7°, Anexo I do Decreto Estadual nº 1.424 de 22 de agosto de 2003, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o DESPACHO PGE-PLIC Nº 1593/2019 (SEI 1989471) e DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 2997/2019 (SEI 1993358), da Procuradoria Geral do Estado, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos;

RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SSP/AL Nº 1.009/2019, realizado no dia 05 de junho de 2019 ao Processo Nº 02100.00000160/2017, cujo objeto é aquisição de relógio de ponto eletrônico e catraca eletrônica, aquisição de relógio de ponto eletrônico e catraca eletrônica, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas:

A empresa PONTUALTIME COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.895.273/0001-90, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o item 1 com Valor total do item: R\$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

A empresa ACESSO CARD - CONTROLE DE ACESSO EIRELI, CNPJ: 23.936.211/0001-36, a qual apresentou proposta de MENOR PREÇO para o item 2 com Valor total do item: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE;

Em seguida, remetam-se os autos à Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios, para formalização e acolhimento da assinatura do contrato, ao tempo em que ressalto a necessidade de atualização das certidões de regularidade fiscal, jurídica e trabalhista.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 485551

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

CONVÊNIO Nº 008/2019

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL-SERIS E ATCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE REEDUCANDOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE ALAGOAS.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE ALAGOAS, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, inscrita no CNPJ sob nº 20.279.762/0001-86, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 1322, CEP 57050-00, nesta cidade, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Secretário, o senhor MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS, brasileiro, casado, Coronel da Polícia Militar do Estado de Alagoas, inscrito no CPF sob nº 648.000.084-68, portador do RGPM nº 02212-989, com Termo de Posse datado de 01/09/2015, residente e domiciliado nesta Capital, e a TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.311.116/0001-30, com sede na Rua I, 125, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.082-702, Maceió/AL, doravante denominada CONVENENTE neste ato representado por seu Gerente de Operações, o Senhor RAFAEL BRUM FERREIRA DA ROCHA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 141.128.917-09, residente e domiciliado nesta cidade resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, com processo nº 34000.000009125/2019, que se regerá pela Lei nº 13.019, de 31.07.2014, art. 84, parágrafo único, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, pela Lei de Execuções Penais nº 7.210, de 11.08.84, pelo Decreto Estadual nº 38.295, de 14.02.2000 e pela Portaria 507/SERIS, de 21.08.2018, bem como as Cláusulas que regem este Convênio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Convênio tem por objeto a execução de ações com fins a promover a reintegração social de reeducandos do sistema penitenciário alagoano, que estejam no cumprimento da pena em regime semiaberto ou aberto, por meio de atividades produtivas, nos termos da Lei de Execução Penal nº. 7.210 de 11/07/1984 e demais disposições legais que regulam o trabalho do apenado, no que for aplicável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS VAGAS DISPONIBILIZADAS

O número de vagas disponibilizadas pela TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A. será de 22 (vinte e dois) reeducandos, podendo tal número ser ampliado através de Termo Aditivo, na proporção da necessidade de aumento da mão de obra aqui disciplinada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação de serviço que trata este Instrumento será nas dependências da TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.

CLÁUSULA TERCEIRA - SÃO DEVERES DA SERIS - CONCEDENTE

- Selecionar e encaminhar os reeducandos aptos a participarem das atividades, através da comissão psicossocial da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS;
- Indicar um gestor, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos e auxiliar na execução do presente Convênio;
- Indicar um fiscal, através da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, para acompanhar as atividades realizadas pelos reeducandos na TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.;
- Informar, imediatamente, à Convenente quando o reeducando tiver cumprido a totalidade de sua pena, substituindo-o por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto.
- V. Realizar, sempre que necessário, reunião com os reeducandos para acompanhar seu desenvolvimento no presente Convênio;
- Prestar assistência (psicológica e social), através do setor psicossocial VI. da Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais/SERIS, salvo sinistro ocorrido nas dependências da TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A. durante o período de trabalho do reeducando.
- VII. Informar à Vara de Execução Penal pelos possíveis danos que venham a ser causado à Convenente e/ou terceiros em decorrências das execuções das atividades após as devidas apurações.
- Elaborar e manter o controle de frequência para fins de aproveitamento dos dias trabalhados com vistas à remição de pena.

CLÁUSULA QUARTA - SÃO DEVERES DA TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A. - CONVENENTE

- Pagar, mensalmente, no mínimo 01 (um) salário-mínimo vigente, corrigido anualmente, através de depósito em conta bancária individual;
- II. Responsabilizar-se pela contratação de seguro acidente pessoal em favor dos reeducandos que lhes prestam serviços;
- Conceder auxílio transporte, proporcional aos dias trabalhados; III.
- Propiciar aos beneficiários que lhe forem encaminhados pela SERIS, por força deste instrumento, condições adequadas para a execução de serviços condizentes com as suas aptidões, objetivando seu ajustamento no trabalho produtivo;
- Fornecer aos reeducandos todos os equipamentos de proteção individuais (EPIs) necessários para o desempenho das atividades laborais, conforme legislação vigente;
- VI. Aplicam-se à relação com o reeducando as normas de segurança e higiene do trabalho aos observados para os trabalhadores em geral;
- VII. Fornecer ao gestor da SERIS, mensalmente, relatórios de pagamento e de frequência para fins de acompanhamento e apoio ao reeducando;
- Oferecer aos reeducandos beneficiários capacitação profissional sempre que houver disponibilidade e necessidade;
- IX. Informar ao gestor da SERIS, através de documento oficial, o interesse em desligar o reeducando do trabalho, especificando as causas e os motivos para tal:
- X. Deverá ser imediatamente comunicada ao gestor da SERIS a ocorrência de acidente, falta grave ou evasão, podendo o reeducando perder, nas duas últimas hipóteses, o direito à prestação de trabalho na TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.
- Viabilizar assistência médica de urgência ou emergência ao reeducando que sofra acidente em seu local de trabalho, durante o horário de seu expediente;

13

XII. Dispensar o reeducando que houver cumprido a totalidade de sua pena, requerendo sua substituição por outro reeducando do regime semiaberto ou aberto; XIII. Comunicar ao gestor da SERIS os fatos que porventura requeiram a atuação desta na solução de problemas relacionados à execução do presente Convênio;

XIV. Indicar um representante especialmente designado para gestão, fiscalização e acompanhamento do presente Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

A consecução do presente acordo não gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A., nos termos da Lei de Execução Penal.

CLÁUSULA SEXTA - DA JORNADA DE TRABALHO

Os reeducandos beneficiários do presente Convênio cumprirão jornada de trabalho de no mínimo 06 (seis) horas diárias, não podendo exceder 08 (oito) horas diárias, com intervalo de 02 (duas) horas para almoço, e descanso a partir da tarde do sábado e aos domingos e feriados, conforme disposto no art. 33 da Lei de Execução Penal - LEP e no art. 183 do Decreto Estadual nº 38.295/00, obedecendo aos horários de trabalho determinados pela TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PLANO DE TRABALHO

O plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos convenentes, conforme anexo único passa a integrar o presente Convênio.

CLÁUSULA OITAVA - DAVIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO

O presente instrumento vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua publicação e poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivos, vedada a alteração do objeto.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

Os participes poderão denunciar este termo a qualquer tempo, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de trinta dias, ou rescindi-lo pela inadimplência de quaisquer de suas cláusulas ou condições, sendo-lhes, em ambas as hipóteses, respeitadas as obrigações assumidas e considerados os prazos de conclusão das atividades em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Qualquer omissão ou tolerância de uma das partes, no exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste convênio ou ao exercer qualquer prerrogativa dele decorrente, não constituirá renovação ou renúncia e nem afetará o direito das partes de exercê-lo a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As causas e conflitos oriundos do presente Convênio serão processados e julgados no foro da Capital do Estado, originariamente em conformidade com a legislação em vigor.

E, por estarem de comum acordo, as apartes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, _____ de ______ de 2019.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

RAFAEL BRUM FERREIRA DA ROCHA Gerente de Operações da TCI BPO - TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S.A.

Protocolo 485327

PROCESSO: E34000.0000013085/2019.

ASSUNTO: Serviços de monitoramento e segurança eletrônica do mês de dezembro/2019, conforme Contrato SAP nº 006/2015 e seus Aditivos.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM,

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com Serviços de monitoramento e segurança eletrônica do mês de dezembro/2019, conforme Contrato SAP n° 006/2015 e seus Aditivos. e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 20.497,64 (vinte mil e quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

 Maceió, 24 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485355

PROCESSO: E:34000.0000013086/2019.

ASSUNTO: Serviços de vídeo monitoramento e segurança eletrônica ref. ao mês de dezembro/2019, conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato SAP n° 007/2015.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com Pagamento de serviços de vídeo monitoramento e segurança eletrônica ref. ao mês de dezembro/2019, conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato SAP nº 007/2015. e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 24.028,12 (vinte e quatro mil, vinte e oito reais e doze centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485357

PROCESSO: E:34000.0000013546/2019.

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, em nome dos servidores CÍCERO JOSÉ NAVARRO FERRO e CARLOSMAN HENRIQUE DO CARMO JÚNIOR.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com Pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, em nome dos servidores CÍCERO JOSÉ NAVARRO FERRO e CARLOSMAN HENRIQUE DO CARMO JÚNIOR. e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 2.340,00 (três mil trezentos e quarenta reais), sendo R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)para cada servidor.

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .
Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R

Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485371

PROCESSO: E:34000.0000013088/2019.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento dos serviços de monitoração continuada, referente ao mês de dezembro de 2019, conforme contrato SERIS Nº 019/2015 e seus Aditivos.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento dos serviços de monitoração continuada, referente ao mês de dezembro de 2019, conforme contrato SERIS Nº 019/2015 e seus Aditivos. e Declaro:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 219.450,00 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485427

PROCESSO: E:34000.0000013062/2019.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de locação de scanner corporal referente ao mês de Dezembro/2019, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39/2018.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com Solicitação de pagamento de locação de scanner corporal referente ao mês de Dezembro/2019, conforme Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 39/2018. e Declaro:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 99.944,40 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485438

PROCESSO: E:34000.0000014758/2019.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento atrasado de bolsa de reeducando do regime fechado, referente aos meses janeiro, abril e maio /2012 de Wesley Santos Barretos Novais

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento atrasado de bolsa de reeducando do regime fechado, referente aos meses janeiro, abril e maio /2012 de Wesley Santos Barretos Novais. e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 784,40 (Setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .
 Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485451

PROCESSO: E:34000.0000013475/2019.

ASSUNTO: Pagamento estimado de bolsa de reeducandos do regime fechado inseridos no Programa Fábrica de Esperança, referente ao mês de dezembro/2019 - 2º Aporte FUNPEN.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 68.810 de 08/01/2020, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu , Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel QOC PM, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , reconheço a dívida decorrente da despesa com pagamento de bolsa de reeducandos do regime fechado inseridos no Programa Fábrica de Esperança, referente ao mês de dezembro/2019 - 2º Aporte FUNPEN e DECLARO:

- a. Esta SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2020 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas SIAFE: Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2020 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é de R\$ 43.888,73 (Quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos)
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2020 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior .

 Maceió, 27 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485560

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000010106/2019

Interessado: Superintendência do Sistema Estadual de Educação

PAGAMENTO: de Bolsas dos Articuladores de Ensino das Secretarias Municipais de Educação / Escola 10.

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 21 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 27 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 485570

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000009396/2019

Interessado: Superintendência do Sistema Estadual de Educação

PAGAMENTO: de Bolsas dos Articuladores de Ensino das Secretarias Municipais de Educação / Escola 10.

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 27 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Secretária Executiva da Educação, respondendo pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

Protocolo 485583

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 410 / 2020

Republicação dos Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a vigorar a partir da publicação desta portaria durante o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº. 63 de 11 de janeiro de 1990, a Lei Estadual nº 5981 de 19 de dezembro de 1997, a PORTARIA SF Nº 389/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de Agosto de 2007, e a PORTARIA GSEF Nº562/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de Agosto de 2008, PORTARIA GSEF Nº 423/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 24 de setembro de 2010, PORTARIA GSEF Nº 407/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 27 de outubro de 2011,

Considerando a decisão do Juízo de Direito – 17ª Vara Cível da Capital – proferida nos Autos nº 0734767-28.2019.8.02.0001, referente ao Município de Maceió, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art.1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios Alagoanos no produto da arrecadação do imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações – ICMS especificados no anexo da presente Portaria, apurados na forma dos diplomas legais acima mencionados;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário de Estado da Fazenda Maceió - terça-feira 28 de janeiro de 2020

Diário Oficial Estado de Alagoas

ANEXO I

DA PORTARIA SEFAZ Nº 410 / 2020 ANO BASE 2018 - EXERCICIO 2019 - APLICAÇÃO 2020

				T		1		1			
		IVA 2017		IVA 2018	IVA MÉDIO		IND. POPUL.		IND. ÁREA	IND. IGUAIS	IND.
MUNICÍPIOS	VA 2017	(%)	VA 2018	(%)	(75%)	POPUL.	(5%)	ÁREA	(5%)	(15%)	FINAL
AGUA BRANCA	21.451.651,81	0,0797	25.808.207,43	0,0851	0,0618	20.196	0,0303	468,225	0,0841	0,1471	0,3232
ANADIA	47.342.281,15	0,0797	73.482.164,75	0,0831	0,1568	17.545	0,0363	186,134	0,0334	0,1471	0,3635
ARAPIRACA	1.806.605.724,38	6,7083	1.730.114.197,01	5,7031	4,6543	231.747	0,0203	345,655	0,0621	0,1471	5,2106
ATALAIA	201.366.354,64	0,7477	226.060.440,63	0,7452	0,5598	47.185	0,3472	533,258	0,0021	0,1471	0,8733
BARRA DE	201.300.334,04	0,7477	220.000.440,03	0,7432	0,3398	47.163	0,0707	333,236	0,0938	0,1471	0,8733
SANTO	22 702 202 04	0.0002	104 720 570 26	0.2452	0.1626	15.022	0.0220	121.264	0.0226	0.1471	0.2571
ANTONIO BARRA DE	23.792.293,04	0,0883	104.720.578,26	0,3452	0,1626	15.932	0,0239	131,364	0,0236	0,1471	0,3571
SAO MIGUEL	36.333.606,93	0,1349	42.739.360,53	0,1409	0,1034	8.322	0,0125	74,244	0,0133	0,1471	0,2763
BATALHA	90.286.858,91	0,3353	103.294.756,45	0,3405	0,2534	18.232	0,0273	319,036	0,0573	0,1471	0,4851
BELEM	22.260.691,36	0,0827	26.608.665,11	0,0877	0,0639	4.344	0,0065	66,655	0,0120	0,1471	0,2294
BELO MONTE	53.822.455,14	0,1999	63.754.002,98	0,2102	0,1538	6.704	0,0100	335,047	0,0602	0,1471	0,3710
BOCA DA MATA	198.425.749,22	0,7368	256.763.420,22	0,8464	0,5937	27.281	0,0409	185,973	0,0334	0,1471	0,8150
BRANQUINHA	70.123.946,81	0,2604	58.020.401,23	0,1913	0,1694	10.494	0,0157	165,250	0,0297	0,1471	0,3618
CACIMBINHAS	55.708.306,03	0,2069	52.598.851,36	0,1734	0,1426	10.858	0,0163	273,767	0,0492	0,1471	0,3551
CAJUEIRO	72.561.001,47	0,2694	81.538.824,66	0,2688	0,2018	21.264	0.0319	94,357	0,0169	0,1471	0,3977
CAMPESTRE	19.184.680,44	0,0712	17.511.636,94	0,0577	0,0484	6.936	0,0104	65,910	0,0109	0,1471	0,2176
CAMPO	,				Í			,		ĺ	
ALEGRE CAMPO	365.889.132,27	1,3586	478.920.178,63	1,5787	1,1015	57.063	0,0855	312,708	0,0562	0,1471	1,3902
GRANDE	84.478.683,64	0,3137	94.556.562,58	0,3117	0,2345	9.558	0,0143	169,988	0,0305	0,1471	0,4264
CANAPI	55.549.194,90	0,2063	80.243.101,47	0,2645	0,1765	17.722	0,0266	602,778	0,1082	0,1471	0,4584
CAPELA	87.374.925,75	0,3244	90.030.875,06	0,2968	0,2330	17.053	0,0255	257,561	0,0463	0,1471	0,4518
CARNEIROS	12.022.052,01	0,0446	14.604.314,09	0,0481	0,0348	9.081	0,0136	101,853	0,0183	0,1471	0,2137
CHA PRETA	31.824.271,44	0,1182	66.092.617,48	0,2179	0,1260	7.311	0,0110	169,464	0,0304	0,1471	0,3145
COITE DO	22.064.026.47	0.0000	25 722 797 90	0.0040	0.0652	10.602	0.0160	00.750	0.0150	0.1471	0.2442
NOIA	23.964.926,47	0,0890	25.722.786,80	0,0848	0,0652	10.693	0,0160	88,759	0,0159	0,1471	0,2442
COLONIA LEOPOLDINA	102.126.539,09	0,3792	182.700.989,81	0,6023	0,3681	21.698	0,0325	207,894	0,0373	0,1471	0,5850
COQUEIRO	,				Í			ĺ		ĺ	
SECO	33.110.610,97	0,1229	35.161.675,23	0,1159	0,0896	5.845	0,0088	39,608	0,0071	0,1471	0,2525
CORURIPE	1.024.742.319,77	3,8051	1.027.501.212,30	3,3870	2,6971	56.933	0,0853	897,780	0,1612	0,1471	3,0906
CRAIBAS DELMIRO	65.846.761,31	0,2445	83.096.414,05	0,2739	0,1944	24.219	0,0363	278,880	0,0501	0,1471	0,4278
GOUVEIA	174.674.812,13	0,6486	403.859.874,27	1,3313	0,7425	52.016	0,0779	626,690	0,1125	0,1471	1,0800
DOIS RIACHOS	124.416.266,18	0,4620	127.474.955,07	0,4202	0,3308	11.075	0,0166	139,851	0,0251	0,1471	0,5196
ESTRELA DE ALAGOAS	37.947.929,13	0,1409	46.645.426,64	0,1538	0,1105	18.205	0,0273	260.772	0,0468	0,1471	0,3317
FEIRA	37.547.525,13	0,1407	40.043.420,04	0,1336	0,1103	10.203	0,0273	200,772	0,0400	0,1471	0,3317
GRANDE	57.939.801,93	0,2151	60.522.233,84	0,1995	0,1555	22.166	0,0332	178,055	0,0320	0,1471	0,3677
FELIZ DESERTO	90.180.644,28	0,3349	174.732.359,22	0,5760	0,3416	4.754	0,0071	110,373	0,0198	0,1471	0,5156
FLEXEIRAS	53.235.697,01	0,1977	64.066.217,64	0,2112	0,1533	12.790	0,0192	333,052	0,0598	0,1471	0,3794
GIRAU DO											
PONCIANO	83.085.060,79	0,3085	246.088.184,30	0,8112	0,4199	40.917	0,0613	513,454	0,0922	0,1471	0,7205
IBATEGUARA	50.161.767,99	0,1863	64.036.025,13	0,2111	0,1490	15.616	0,0234	265,312	0,0476	0,1471	0,3671
IGACI	49.102.761,25	0,1823	62.415.203,23	0,2057	0,1455	25.631	0,0384	334,344	0,0600	0,1471	0,3910
IGREJA NOVA	176.249.567,44	0,6545	218.664.875,79	0,7208	0,5157	24.499	0,0367	427,029	0,0767	0,1471	0,7762
INHAPI JACARE DOS	31.410.406,52	0,1166	36.773.025,64	0,1212	0,0892	18.385	0,0275	372,020	0,0668	0,1471	0,3306
HOMENS	49.137.287,12	0,1825	50.677.346,70	0,1671	0,1311	5.253	0,0079	148,992	0,0268	0,1471	0,3128
JACUIPE	36.987.674,60	0,1373	74.086.025,35	0,2442	0,1431	7.021	0,0105	208,738	0,0375	0,1471	0,3381
JAPARATINGA	26.783.374,41	0,0995	65.077.475,13	0,2145	0,1177	8.361	0,0125	85,356	0,0153	0,1471	0,2927
JARAMATAIA	18.691.149,25	0,0694	28.068.464,92	0,0925	0,0607	5.770	0,0086	105,863	0,0190	0,1471	0,2354
JEQUIA DA PRAIA	408.610.716,70	1,5173	544.563.500,96	1,7951	1,2421	11.580	0,0173	334,570	0,0601	0,1471	1,4666
JOAQUIM											
GOMES	65.489.774,92	0,2432	70.790.465,39	0,2334	0,1787	23.993	0,0359	298,291	0,0536	0,1471	0,4153
JUNDIA	53.440.552,03	0,1984	61.558.457,29	0,2029	0,1505	4.155	0,0062	88,794	0,0159	0,1471	0,3197
JUNQUEIRO LAGOA DA	110.715.298,80	0,4111	143.483.384,68	0,4730	0,3315	24.727	0,0370	247,724	0,0445	0,1471	0,5601
CANOA	39.486.869,12	0,1466	41.104.063,98	0,1355	0,1058	17.852	0,0267	83,621	0,0150	0,1471	0,2946
LIMOEIRO DE	122 255 507 79	0.4590	170 120 250 45	0.5972	0.2020	29 (25	0.0420	200 205	0.0555	0.1471	0.6275
ANADIA	123.355.596,68	0,4580	178.138.350,45	0,5872	0,3920	28.635 1.018.94	0,0429	309,205	0,0555	0,1471	0,6375
MACEIO	10.296.848.812,17	38,2346	10.254.684.566,41	33,8033	27,0142	8	1,5266	509,320	0,0915	0,1471	28,7793
MAJOR IZIDORO	89.060.983,59	0,3307	139.528.623,28	0,4599	0,2965	19.804	0,0297	448,496	0,0805	0,1471	0,5538
ILIL ONG	07.000.705,57	0,0001	157.525.025,20	,,	0,2703	17.001	0,0271	0, 170	0,000	· · · · · · · ·	0,0000

					12						
MAR	İ	İ		i				İ	İ		
VERMELHO	15.085.096,62	0,0560	16.087.967,69	0,0530	0,0409	3.514	0,0053	91,741	0,0165	0,1471	0,2097
MARAGOGI	285.113.377,33	1,0587	328.903.999,26	1,0842	0,8036	32.704	0,0490	334,165	0,0600	0,1471	1,0596
			•								,
MARAVILHA	19.456.283,79	0,0722	24.002.193,58	0,0791	0,0568	9.163	0,0137	332,374	0,0597	0,1471	0,2772
MARECHAL											
DEODORO	1.900.676.795,27	7,0577	2.204.338.531,55	7,2663	5,3715	51.901	0,0778	331,186	0,0595	0,1471	5,6558
MARIBONDO	46.401.773,40	0,1723	53.933.037,22	0,1778	0,1313	13.264	0,0199	180,107	0,0323	0,1471	0,3306
MATA											
GRANDE	42.446.025,70	0,1576	52.877.042,91	0,1743	0,1245	25.216	0,0378	914,726	0,1643	0,1471	0,4736
MATRIZ DE											
CAMARAGIBE	155.299.332,04	0,5767	117.824.892,54	0,3884	0,3619	24.642	0,0369	238,344	0,0428	0,1471	0,5887
MESSIAS	40.170.530,19	0,1492	46.133.179,53	0,1521	0,1130	17.856	0,0268	114,156	0,0205	0,1471	0,3073
MINADOR DO				,	,		,	,			,
NEGRAO	32.967.872,02	0,1224	43.056.376,00	0,1419	0,0991	5.329	0,0080	167,461	0,0301	0,1471	0,2842
MONTEIROPO											
LIS	21.202.807,22	0,0787	28.382.380,23	0,0936	0,0646	7.159	0,0107	86,604	0,0156	0,1471	0,2379
MURICI	102.322.100,85	0,3799	186.984.702,98	0,6164	0,3736	28.236	0,0423	418,028	0,0751	0,1471	0,6380
NOVO LINO	43.832.941,01	0,1628	44.301.901,29	0,1460	0,1158	12.690	0,0190	215,547	0,0387	0,1471	0,3206
OLHO D AGUA	(5 909 540 39	0.2444	77 122 427 20	0.2542	0.1070	21.600	0.0225	101 222	0.0244	0.1471	0.4000
DAS FLORES OLHO D AGUA	65.808.549,38	0,2444	77.132.426,29	0,2543	0,1870	21.688	0,0325	191,323	0,0344	0,1471	0,4009
DO CASADO	18.157.775,27	0,0674	19.556.250,29	0,0645	0.0495	9.373	0,0140	321,430	0,0577	0,1471	0,2683
OLHO DAGUA	18.137.773,27	0,0074	19.330.230,29	0,0043	0,0493	9.373	0,0140	321,430	0,0377	0,14/1	0,2083
GRANDE	19.061.122,98	0,0708	22.483.096,28	0,0741	0,0543	5.123	0,0077	117,006	0,0210	0,1471	0,2301
	,		,								
OLIVENCA	36.663.198,70	0,1361	35.344.207,64	0,1165	0,0947	11.624	0,0174	175,708	0,0316	0,1471	0,2908
OURO	24 625 125 01	0.0017	22 666 776 24	0.0700	0.0626	11.404	0.0172	106.561	0.0252	0.1471	0.2621
BRANCO	24.635.135,81	0,0915	23.666.776,34	0,0780	0,0636	11.496	0,0172	196,561	0,0353	0,1471	0,2631
PALESTINA	5.883.386,69	0,0218	7.271.468,40	0,0240	0,0172	5.011	0,0075	38,189	0,0069	0,1471	0,1786
PALMEIRA				l .							
DOS INDIOS	356.344.620,61	1,3232	349.201.983,07	1,1511	0,9279	73.218	0,1097	450,958	0,0810	0,1471	1,2656
PAO DE	79.214.207,58	0,2941	102.025.557,90	0,3363	0,2364	24.399	0,0366	692,390	0,1243	0,1471	0,5444
	1	,	1	,	,		. ,	, ,	,	, .,	
ACUCAR		1									
PARICONHA	32.556.060,51	0,1209	37.498.734,04	0,1236	0,0917	10.533	0,0158	254,719	0,0457	0,1471	0,3003
PARIPUEIRA	19.155.484,35	0,0711	106.548.218,75	0,3512	0,1584	13.176	0,0197	92,788	0,0167	0,1471	0,3418
PASSO DE											
CAMARAGIBE	96.540.433,08	0,3585	216.072.290,36	0,7123	0,4015	15.245	0,0228	251,573	0,0452	0,1471	0,6166
PAULO											
JACINTO	20.990.550,19	0,0779	29.999.289,70	0,0989	0,0663	7.564	0,0113	118,457	0,0213	0,1471	0,2460
PENEDO	398.018.166,12	1,4779	571.966.527,62	1,8854	1,2613	63.683	0,0954	689,875	0,1239	0,1471	1,6276
PIACABUCU	127.252.772,96	0,4725	144.282.822,18	0,4756	0,3555	17.827	0,0267	241,125	0,0433	0,1471	0,5726
PILAR	1.776.015.369,79	6,5948	2.315.426.102,12	7,6325	5,3352	35.111	0,0526	251,066	0,0451	0,1471	5,5800
PINDOBA	12.796.441,67	0,0475	15.045.276,36	0,0496	0,0364	2.908	0,0044	117,086	0,0210	0,1471	0,2089
PIRANHAS	69.734.558,64	0,2589	91.335.811,59	0,3011	0,2100	25.039	0,0375	410,112	0,0736	0,1471	0,4682
POCO DAS	09.734.338,04	0,2389	91.333.811,39	0,3011	0,2100	23.039	0,0373	410,112	0,0730	0,1471	0,4082
TRINCHEIRAS	31.992.693,37	0,1188	41.873.505,89	0,1380	0,0963	14.386	0.0216	284,257	0,0510	0,1471	0,3160
	,		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				.,.				,
PORTO CALVO	121.888.279,59	0,4526	164.228.999,99	0,5414	0,3727	27.165	0,0407	313,230	0,0562	0,1471	0,6167
PORTO DE											
	273.960.348,34	1,0173	139.502.981,22	0,4599	0,5539	7.786	0,0117	257,105	0,0462	0,1471	0,7588
PEDRAS	273.700.348,34			0,.077	0,000					0.1471	0.2571
PORTO REAL		0.1055	54 225 205 20			20.000	0.0001	22665	0.0405	0,1471	0,3571
PORTO REAL DO COLEGIO	50.557.345,80	0,1877	54.225.295,20	0,1787	0,1374	20.066	0,0301	236,677	0,0425	0.1471	
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL	50.557.345,80	,		0,1787	0,1374					0,1471	0.4204
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O		0,1877 0,2571	54.225.295,20 91.045.475,56		0,1374	20.066	0,0169	319,829	0,0574		0,4304
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL	50.557.345,80	,		0,1787	0,1374					0,1471	0,4304 2,5206
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92	0,2571 2,6423	91.045.475,56 984.813.628,43	0,1787 0,3001 3,2463	0,1374 0,2089 2,2082	11.294 75.120	0,0169 0,1125	319,829 293,816	0,0574 0,0528		2,5206
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O	50.557.345,80 69.230.071,47	0,2571	91.045.475,56	0,1787	0,1374	11.294	0,0169	319,829	0,0574	0,1471 0,1471	
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92	0,2571 2,6423	91.045.475,56 984.813.628,43	0,1787 0,3001 3,2463	0,1374 0,2089 2,2082	11.294 75.120	0,0169 0,1125	319,829 293,816	0,0574 0,0528		2,5206
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16	0,2571 2,6423 0,1568	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931	11.294 75.120 6.664	0,0169 0,1125 0,0100	319,829 293,816 128,814	0,0574 0,0528 0,0231	0,1471	2,5206 0,2733
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16	0,2571 2,6423 0,1568	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931	11.294 75.120 6.664	0,0169 0,1125 0,0100	319,829 293,816 128,814	0,0574 0,0528 0,0231	0,1471	2,5206 0,2733
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786	0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283	11.294 75.120 6.664 7.296	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109	319,829 293,816 128,814 28,857	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052	0,1471	2,5206 0,2733 0,2915
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786	0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUZI DO QUITUNDE SAO MIGUEL	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS MILAGRES	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS MILAGRES SAO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS MILAGRES SAO SEBASTIAO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS MILAGRES SAO SEBASTIAO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS MILAGRES SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA UIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS MILAGRES SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95 324.714.561,10	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536 1,2057	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81 361.958.199,72	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317 1,1932	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820 0,8996	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980 44.169	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702 299,222	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276 0,0537	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866 1,1665
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95 324.714.561,10	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536 1,2057	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81 361.958.199,72	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317 1,1932	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820 0,8996	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980 44.169	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702 299,222	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276 0,0537	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866 1,1665 0,7306
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA TRAIPU UNIAO DOS PALMARES	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95 324.714.561,10 116.786.700,91 336.512.400,41	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536 1,2057 0,4337 1,2495	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81 361.958.199,72 207.242.049,52 401.454.766,81	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317 1,1932 0,6831 1,3233	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820 0,8996 0,4188	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980 44.169 27.715 65.611	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299 0,0662 0,0415 0,0983	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702 299,222 686,050 420,720	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276 0,0537 0,1232 0,0756	0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866 1,1665 0,7306 1,2857
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA TRAIPU UNIAO DOS	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95 324.714.561,10 116.786.700,91	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536 1,2057 0,4337	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81 361.958.199,72 207.242.049,52	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317 1,1932 0,6831	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820 0,8996 0,4188	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980 44.169 27.715 65.611 25.733	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299 0,0662 0,0415	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702 299,222 686,050 420,720 371,612	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276 0,0537 0,1232	0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866 1,1665 0,7306
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA TAPERA SAO LUIZ DO QUITUNDE SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO MIGUEL DOS CAMPOS SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA TRAIPU UNIAO DOS PALMARES VICOSA	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95 324.714.561,10 116.786.700,91 336.512.400,41 89.889.577,75	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536 1,2057 0,4337 1,2495 0,3338	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81 361.958.199,72 207.242.049,52 401.454.766,81 146.068.513,45	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317 1,1932 0,6831 1,3233 0,4815	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820 0,8996 0,4188 0,9648 0,3057	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980 44.169 27.715 65.611 25.733 3.337.35	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299 0,0662 0,0415 0,0983 0,0386	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702 299,222 686,050 420,720 371,612 27.843,2	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276 0,0537 0,1232 0,0756 0,0667	0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866 1,1665 0,7306 1,2857 0,5579
PORTO REAL DO COLEGIO QUEBRANGUL O RIO LARGO ROTEIRO SANTA LUZIA DO NORTE SANTANA DO IPANEMA SANTANA DO MUNDAU SAO BRAZ SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO JOSE DA LAGE SAO SEBASTIAO SAO MIGUEL DOS MILAGRES SAO SEBASTIAO SATUBA SENADOR RUI PALMEIRA TANQUE DARCA TAQUARANA TEOTONIO VILELA TRAIPU UNIAO DOS PALMARES	50.557.345,80 69.230.071,47 711.601.533,92 42.237.932,16 40.912.805,49 185.306.828,84 129.482.390,11 99.598.495,81 189.586.960,37 125.565.292,58 335.656.265,99 608.766.950,07 28.656.233,83 102.149.792,33 65.740.619,21 32.314.177,21 32.322.952,16 68.287.492,95 324.714.561,10 116.786.700,91 336.512.400,41	0,2571 2,6423 0,1568 0,1519 0,6881 0,4808 0,3698 0,7040 0,4663 1,2464 2,2605 0,1064 0,3793 0,2441 0,1200 0,1200 0,2536 1,2057 0,4337 1,2495	91.045.475,56 984.813.628,43 27.720.022,16 57.694.244,29 187.764.061,04 133.783.017,54 101.073.863,84 97.101.139,51 125.454.823,74 283.701.903,09 834.954.731,78 27.505.624,84 164.143.822,22 50.903.645,86 36.437.498,78 35.006.343,12 70.302.062,81 361.958.199,72 207.242.049,52 401.454.766,81	0,1787 0,3001 3,2463 0,0914 0,1902 0,6189 0,4410 0,3332 0,3201 0,4135 0,9352 2,7523 0,0907 0,5411 0,1678 0,1201 0,1154 0,2317 1,1932 0,6831 1,3233	0,1374 0,2089 2,2082 0,0931 0,1283 0,4901 0,3457 0,2636 0,3840 0,3299 0,8181 1,8798 0,0739 0,3451 0,1545 0,0900 0,0883 0,1820 0,8996 0,4188	11.294 75.120 6.664 7.296 47.654 10.740 6.961 23.927 32.260 34.555 61.251 7.951 34.152 13.828 13.870 6.162 19.980 44.169 27.715 65.611 25.733	0,0169 0,1125 0,0100 0,0109 0,0714 0,0161 0,0104 0,0358 0,0483 0,0518 0,0918 0,0119 0,0512 0,0207 0,0208 0,0092 0,0299 0,0662 0,0415 0,0983	319,829 293,816 128,814 28,857 437,875 225,407 139,945 256,637 494,498 397,366 360,882 76,731 315,167 41,268 341,992 124,761 153,702 299,222 686,050 420,720 371,612	0,0574 0,0528 0,0231 0,0052 0,0786 0,0405 0,0251 0,0461 0,0888 0,0714 0,0648 0,0138 0,0566 0,0074 0,0614 0,0224 0,0276 0,0537 0,1232 0,0756	0,1471 0,1471	2,5206 0,2733 0,2915 0,7872 0,5493 0,4462 0,6130 0,6141 1,0883 2,1834 0,2467 0,6000 0,3297 0,3193 0,2670 0,3866 1,1665 0,7306 1,2857

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 108/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através de Processo nº 1500-039235/2019, que não mais presta servicos contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD nº 09/2020, publicado no D.O.E. em 06 de janeiro de 2020, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
CRISTIANE MOURA DOS SANTOS - ME	24263253-0
GILBERTO J DOS SANTOS - EPP	24406929-8
MAGALI FELIPE DA SILVA - ME	24272142-7

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485254

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª Câmara do Conselho Tributário Estadual, CTE, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 09 que se realizará dia 04/03/2020 (quarta-feira) na sala de reunião do 1º andar da Secretaria da Fazenda, às 8h30.

01) AI: 7068220002; SF: 1500-037026/2018;

TAG CONFECÇÕES LTDA - ME

CACEAL: 24727839

DECISÃO: 21.533/2019-NULO -RN

AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA RELATORA: LARISSA AMARAL DE ANDRADE

02) AI: 7028335003; SF: 1500-046878/2014;

PICHILAU BEBIDAS LTDA - EPP

CACEAL: 24242652

DECISÃO: 21.512/2019-NULO -RN

AUTUANTE: EVANDRO LUIZ FERREIRA LOBO FILHO RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Informa que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI: 7058891016; SF: 1500-038250/2017; PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CACEAL: 24061667

DECISÃO GJ: 21.504/2019-PROCEDENTE- RO AUTUANTE: VALÉRIA COTRIM DE MACEDO RELATORA: ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167

04) AI: 7058891005; SF: 1500-002650/2017; PETRÓLEO BRASILEIRO S.A PETROBRÁS

CACEAL: 24061667

DECISÃO: 20.879/2017 - PROCEDENTE - RO AUTUANTE: RICARDO GOES PALHARES

RELATOR: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

VOTO VISTA: VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7.167

SALA DO CTE, MACEIÓ, 28 DE JANEIRO 2020.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA DO CTE

Protocolo 485259

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EDITAL GJ N.º 009/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a DECISÃO EM RECURSO nº 108/2019, referente à Empresa NADJA VALÉRIA LEITE GAZZANEO, CPF: 215.780.284-34:

PROCESSO: 1500-045592/2015 E GJ Nº 25.756/2017

PROCESSOS ANEXOS: 1500-202113/2015; 1500-038278/2017 E 1500-

035087/2018:

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.54915-001, protocolado em 28/12/2015

AUTUADA: NADJA VALÉRIA LEITE GAZZANEO

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 215.780.284-34

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA: Nº 21.151/18 PROLATADA EM

18/08/2018

AUTUANTE (S): ALBERTO LOPES BALBINO DA SILVA

ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO

GERENTE (JULGADOR): ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO EM RECURSO Nº 108/2019

EMENTA: ICMS. 1. Obrigação principal. 2. Falta de recolhimento do ITCMD. 3. Existência probatória suficiente para infirmar a aludida presunção referente ao donatário Helder Gazzaneo Gomes, em face de regime de casamento (art.1.662 do CPC), mantida a parte relativa Helder Leite Gazzaneo. 5. Recurso conhecido e parcialmente provido. Reformada à decisão proferida no juízo a quo onde se decidiu pela procedência total do lançamento, tornando-o em PARCIALMENTE PROCEDENTE.

Ante ao exposto, sou pelo conhecimento do recurso, ao tempo em que lhe dou provimento parcial, para assim reformar à Decisão nº 21.151/18 prolatada em 18/08/2018, por julgador singular, na Gerência de Julgamento, onde se decidiu pela procedência total do lançamento consignado no Auto de Infração 70.54915-001, protocolado em 28/12/2015, tornando o citado lançamento do crédito tributário em parcialmente procedente, aplicando-se a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, totalizando o crédito tributário no montante de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) relativos ao ITCMD e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondente multa respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais

Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 27 de janeiro de 2020

JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 485275

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO

ATO CONCESSIVO GEOT Nº 01/2020

EMENTA: ICMS. TRANSPORTADOR. Credenciamento nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004, com supedâneo no art. 51, § 1º, da Lei nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996; art. 84, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006; e na Instrução Normativa nº 05, de 18 de fevereiro de 2009.

PROCESSO SF Nº: 1500-028693/2019

INTERESSADO: JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

CACEAL: 243.02541-6 CNPJ: 17.235.927/0001-03

28 de janeiro de 2020

ENDEREÇO: Rod BR 104, nº 02, Lote São Caetano, bairro São Caetano, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

CNAE E ATIVIDADE ECONÔMICA: 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

NATUREZA DO ATO CONCESSIVO:

- (X) Fiel Depositário; () Visto Fiscal; () Fiel Depositário e Visto Fiscal.
- (X) Concessão Inicial () Prorrogação () Alteração () Cancelamento

Cláusula primeira. Fica o CONTRIBUINTE acima qualificado, doravante denominado de Interessado, credenciado para fins de guarda e conservação de mercadorias retidas ou apreendidas pela Fiscalização Estadual, de que trata o art. 792 do RICMS, aprovado pelo decreto nº 35.245, de 26/12/1991, nos termos da Portaria SARE nº 61, de 22 de julho de 2004.

Parágrafo primeiro. Para a operacionalização do disposto no caput, o Interessado fica obrigado a somente entregar as mercadorias sob sua guarda após haver sido resolvida a irregularidade que originou a retenção da mercadoria, com consequente liberação do Termo de Apreensão pela SEFAZ, conforme previsão contida no art. 800 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 35.245, de 26 de dezembro de 1991.

Parágrafo segundo. A Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas disponibilizará a informação dos Termos de Apreensão liberados para consulta pelo Interessado no Portal do Contribuinte, no site eletrônico da Sefaz, mediante senha de acesso restrito para cada empresa.

Cláusula segunda. O presente Ato Concessivo:

- I deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências;
- II terá cópia legível disponível para apresentação ao Fisco, quando solicitado;
- III ficará automaticamente revogado:
- a) quando da edição de norma jurídica tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos;
- b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou
- c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações do Interessado, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- IV poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita ao Interessado;
- V não desobriga o Interessado ao cumprimento:
- a) das demais disposições da Portaria SARE nº 61/2004;
- b) de qualquer obrigação tributária principal ou acessória, devendo em tudo ser atendida a legislação tributária, concomitantemente, no que couber, às exigências contidas neste instrumento:
- c) do monitoramento e cruzamento eletrônico de dados previstos nos artigos 55 a 57 do Decreto nº 25.370, de 20 de março de 2013;
- VI terá vigência por prazo indeterminado;

VII - entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação:

- a) Superintendência da Receita Estadual;
- b) Contribuinte.

Gerência de Fiscalização de Operações de Trânsito, em Maceió, 23 de janeiro de 2020

> Roberto da Costa Freire Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito

Protocolo 485291

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

EDITAL CTE-1C n° 23/2020

O CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL-CTE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4°; 11, caput; 32; 97-A, da Lei n° 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei n° 6.161, de 26 de junho de 2000, comunica a pessoa jurídica a seguir identificada, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade dos votos, conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento, mantendo a decisão singular de nulidade de lançamento, conforme Acórdão CTE-1C nº 127/2019, publicado no D.O.E., de 11/11/2019.

O processo será encaminhado para baixa do crédito tributário, nos termos do Art. 71, da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no 5º andar do prédio sede desta Secretaria de Estado da Fazenda, situado na Rua General Hermes, 80, Cambona, Maceió-AL. (Republicado por incorreção).

SHOP LIVROS LTDA - EPP CACEAL: 24106633-6 PROCESSO SF Nº 1500-018903/2014 AUTO DE INFRAÇÃO: 7025871004

Maceió 27 de Janeiro de 2020

Nara Elisy Vasconcellos Magalhães Secretaria do Conselho Tributário Estadual

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 109/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que os contribuintes encontravam-se inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas (CACEAL) sem indicação de código de atividade econômica, principal ou secundário, relacionado a fato gerador do ICMS, e que foram intimados pelo Edital GECAD nº 1560/2019, publicado no D.O.E. no dia 28 de Novembro de 2019, e não promoverem a atualização das atividades econômicas exercidas.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto o disposto no Inciso II do Art. 2º da Instrução Normativa GSEF nº 70/2016, combinado com o art. 54, Art. 56, Inciso II e §4°, Art. 60, Inciso I e III, Art. 64, §3°, Inciso I e §4°, da Instrução Normativa GSEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, Inciso II e Art. 28, §2°, Inciso I, do Decreto 3.481/2006, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24407998 -6	ACAI CONCEPT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
24236433 -0	ARIANA MARIA CORREIA DE HOLANDA
24207970 -9	AUTO POSTO SHOPPING EIRELI
24437229 -2	C H DE A TENÓRIO TRANSPORTES - ME
24715841 -0	COUTINHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
24781269 -2	D S OLIVEIRA
24763090 -0	FLORIVAL MARTINIANO DE SOUZA
24795995 -2	G L DE OLIVEIRA PROMOCAO DE VENDAS
24445246 -6	HARCOS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
24727976 -5	J A ANDRADE ALTAMIRANO EIRELI
24327707 -5	JOAO MARCELO MENEZES CRUZ 06896716444
24768736 -7	L. A. DE F. FRAGOSO E J. DOS S. LIRA LTDA
24849303 -5	M. A. DE VASCONCELOS SANTOS - ME
24302477 -0	PHOTO SHOPPING EIRELI
24213908 -6	ROSAN SERVICOS GERAIS LTDA - EPP
24316262 -6	SANTIAGO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI

24282298 -3	V DA S BATISTA PAZ - ME
24799423 -5	W. M. DA S. SOUZA - RECREACAO EPP

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485334

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 110/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que foram atribuídas, indevidamente, mais de uma inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL a empresa,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso I e § 3º do Dec. 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO	SOCIAL	DATA EFEITO		
24334880-0	WILKE 13092116	DOS 470	SANTOS	CALIXTO	14/01/2020

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485343

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 111/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

Considerando que nenhuma das atividades econômicas exercidas pela empresa enseja à geração de ICMS e que houve indevidamente o registro no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL,

RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 32, § 2º, da Instrução Normativa nº 17/2007 e o Art. 31, § 3º do Dec. 3481/2006, tornar a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
	IRMAOS BRITTO REPRESENTACOES E	
24335575-0	COMERCIO LTDA - EPP	24/01/2020

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485443

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 112/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que o endereço do contribuinte informados no cadastro, não está atualizado, está faltando informação, ou incompleto,

RESOLVE:

Convocar o contribuinte abaixo relacionado, para atualizar seu endereço no cadastro sincronizado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar "INAPTA" sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no art. 24, XIV e XV e seus §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e Art. 49, inciso XIV da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24429026-1

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERIO LEITE DE SOUZA - ME

Maceió. 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485465

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SRE Nº. 006/2020

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROC. Nº: 1500-008331/2018

INTERESSADO: J R A DE MELO EIRELI - ME

CACEAL: 24407747

PROC. Nº: 1500-012241/2019

INTERESSADO: J.E. SANTOS DA SILVA

CACEAL: 24268964

PROC. Nº: 1500-007350/2016

INTERESSADO: J R A DE MELO EIRELI - ME

CACEAL: 24407747

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL, Maceió, em 24 de Janeiro

de 2020.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 485471

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 113/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, e considerando que não consta pessoa vinculada no CACEAL, como contabilista,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
JOSE ROBERIO LEITE DE SOUZA - ME	24429026-1

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485479

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 114/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação a SEFAZ através do Processo 1500-044447/2020, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não procederem, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL	CACEAL
ERLANIO NOBRE CORREIA - ME	24229974-1
ROBEJANIA MARIA DA SILVA - ME	24201555-7

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Publicado no DOE em 28/01/2020

Protocolo 485481

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 115/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 020/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24242843-6

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRA MACIEL DA COSTA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24408787-3

RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSINETE GOMES - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24236905-7

RAZÃO SOCIAL: JOAO TENORIO RODRIGUES - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24769720-6

RAZÃO SOCIAL: V DOS S OLIVEIRA

Maceió, 27 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485483

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 013/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1º-A, §1º-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	06.746.384/0001-72
Razão Social	OLIVEIRA & FIRMINO LTDA ME
Processo	1500-027988/2017
Débito –	10779
AINF	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 024/2020. 1) o débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) o processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) a exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional foi registrada pelo Município Maceió-AL por não ter regularizado seu débito no prazo estabelecido no Edital 22/2016.

GSN, 24 de Janeiro de 2020 Marcio Maciel de Moraes Gerente do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 014/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1º-A, §1º-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	05945.131/0001-65
Razão Social	F RAMIRES DOS SANTOS ME
Processo	1500-029140/2017
Débito –	10833
AINF	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 025/2020. 1) o débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) o processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA e confissão de divida no parcelamento nº 3 no Portal do Simples Nacional que se encontra na situação de encerrado por rescisão; 3) a exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional foi registrada automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal.

GSN, 24 de Janeiro de 2020 Marcio Maciel de Moraes Gerente do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 015/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	10.467.858/0001-14		
Razão Social	M H COMERCIO DE CALÇADOS		
	LTDA ME		
Processo	1500-020302/2016		
Débito –	5393		
AINF			

Termo de Acompanhamento de Débito nº 026/2020. 1) o débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) o processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA e confissão de divida no parcelamento nº 9102 no Portal do Simples Nacional que se encontra na situação de encerrado por rescisão; 3) a exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional foi registrada automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal.

> GSN, 24 de Janeiro de 2020 Marcio Maciel de Moraes Gerente do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 016/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	10.573.370/0001-73
Razão Social	TOLEDO COMERCIO DE VEICULOS
	EIRELI
Processo	1500-029630/2017
Débito –	10936
AINF	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 027/2020. 1) o débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) o processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA e confissão de divida no parcelamento nº 1 no Portal do Simples Nacional que se encontra na situação EM PARCELAMENTO; 3) a exclusão da pessoa jurídica do Simples Nacional foi registrada pelo município Maceió-AL por não ter regularizado o debito no prazo descrito no Termo de Exclusão.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

Diário Oficial

Estado de Alagoas

EDITAL GSN - Nº 026/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	07.005.477/0001-09
Razão Social	ADEMIR DAS CHAGAS BARBOSA - ME
Processo	1500-017420/2017
Débito - Auto	9365
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 039/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica de oficio - Evento praticado automaticamente em função da anulação da empresa no CNPJ; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 24 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 027/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	11.072.825/0001-38		
Razão Social	E R DOS SANTOS COMERCIO E		
	SERVICOS - ME		
Processo	1500-016957/2017		
Débito - Auto	9448		
de Infração			

Termo de Acompanhamento de Débito nº 040/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) O registro da exclusão de ofício - Débitos - Exclusão automática pelo sistema SN - Receita Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EDITAL GSN - Nº 028/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	16.594.570/0001-97
Razão Social	SOLUÇÕES COMERCIO DE
	PAPELARIA E INFORMATICA LTDA -
	ME
Processo	1500-015728/2017
Débito - Auto	9636
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 041/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 24 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 029/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	18.361.497/0001-39
Razão Social	ADILSON TAVARES FERRO - ME
Processo	1500-014191/2017
Débito - Auto	9450
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 042/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA e pela rescisão do parcelamento N° 3 pelo não pagamento confissão de dívida; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 030/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei Nº 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC n° 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	08.751.473/0001-32
Razão Social	POUSADA E RESTAURANTE
	GAUCHO LTDA - EPP
Processo	1500-016012/2017
Débito - Auto	9399
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 043/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

> GSN, 24 de Janeiro de 2020 Walton Nolasco Araujo Pinto (AFCA VI) Gerencia do Simples Nacional

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL GERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL

EDITAL GSN - Nº 031/2020

O GERENTE DO SIMPLES NACIONAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos art. 11, III, art. 12, III, da Lei N^{o} 6771/06 c/c art. 16, §1°-A, §1°-B da LC nº 123/2006, vem notificar os representantes legais da empresa abaixo discriminada, para tomar ciência do teor do Termo de Acompanhamento de débito da Gerência do Simples Nacional.

CNPJ	03.080.240/0001-31
Razão Social	BARBOSA & MARQUES LTDA - EPP
Processo	1500-019618/2017
Débito - Auto	10020
de Infração	

Termo de Acompanhamento de Débito nº 044/2020. 1) O débito se refere a tributos federais e encontra-se na situação de DEVEDOR no sistema CONTENCIOSO no Portal do Simples Nacional; 2) O processo administrativo tributário na Sefaz-AL terminou conforme TERMO DE REVELIA e pela rescisão do parcelamento N° 2 pelo não pagamento confissão de dívida; 3) O registro da exclusão da pessoa jurídica automaticamente pelo sistema SIVEX-SN, em virtude do processamento de exclusões em lote realizado pela RFB por motivo de débito com a Fazenda Pública Federal; 4) Os processos do contencioso foram digitalizados e serão encaminhados no formato pdf para SECGSN para bloqueio dos débitos no Portal do SN e envio para inscrição em divida ativa a fim de cobrança judicial e protesto.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

PORTARIA Nº 0063/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Carlos Alberto Pereira Lima, CPF - 136.694.194-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço CAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Aldeia Bonsucesso, Colônia Pindorama, na Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 13' 51,06" de Latitude Sul e 36° 20' 31,26" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros com vazão de 85 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00036/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 754/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0022/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485580

PORTARIA Nº 0064/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Carlos Alberto Pereira Lima, CPF - 136.694.194-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço CAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Aldeia Bonsucesso, Colônia Pindorama, na Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 13' 51,06" de Latitude Sul e 36° 20' 31,26" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 85 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00035/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 755/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0023/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485581

PORTARIA Nº 0065/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Ifal - Penedo, CNPJ- 10.825.373/0006-60. A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço IFA-01, com captação no Aquífero Barreiras/Grupo Coruripe, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, Bairro Centro, município de Penedo, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 12,73" de Latitude Sul e 36° 32'

37,48" de Longitude Oeste, com profundidade de 70 m e vazão de 4,5 m3/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00627/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 807/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0913/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485582

PORTARIA Nº 0066/2020 -SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ifal - Penedo, CNPJ- 10.825.373/0006-60.A SEMARH resolve concedera Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubularprofundo, denominado de poçoIFA-01,com captação noAquíferoBarreiras/Grupo Coruripe, localizado na Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves, s/n, Bairro Centro, município de Penedo, estadode Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 17' 12,73" de Latitude Sul e 36° 32' 37,48" de Longitude Oeste,com profundidade de 70m e vazão de 4,5m³/h, em regime de bombeamento de 12h/dia,totalizando um volumede54m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro.FINALIDADE: Outras Finalidades.PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00628/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricosn.º 808/2019e no Parecer da Assessoria Jurídica n. °0914/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estadodo Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485584

PORTARIA Nº 0067/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos -SEMARH. OUTORGADO: Associação dos Proprietários do Loteamento CIPESA - Jardins de La Reina, CNPJ - 02.635.644/0001-81. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço JRL-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na R. Jorge de Barros, S/n, Bairro Tabuleiro dos Martins, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM 25 L (Datum: SAD 69): 8.937.905 m Norte e 195.043 m Leste, com profundidade de 300,0 m e vazão de 12,0 m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume de 192 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-02912/2017, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 186/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0912/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485585

PORTARIA Nº 0068/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Carlos Alberto Pereira Lima, CPF - 136.694.194-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço CAP-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Aldeia Bonsucesso, Colônia Pindorama, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 14' 08,58" de Latitude Sul e 36° 19' 51,54" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 90 m³/h, em regime de bombeamento de 20 h/dia, totalizando um volume de 1800 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00034/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 1083/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0017/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485586

PORTARIA Nº 0069/2020-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Carlos Alberto Pereira Lima, CPF - 136.694.194-20. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poço CAP-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Aldeia Bonsucesso, Colônia Pindorama, Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 14' 08,58" de Latitude Sul e 36° 19' 51,54" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros com vazão de 90 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.°197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00033/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 747/2019e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0013/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485587

PORTARIA Nº 0070/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Parque das Flores Administração Ltda, CNPJ-12.301.511/0001-22. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso

de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço CPF-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Cemitério Parque das Flores, Av. Durval de Góes Monteiro, s/n, Bairro Canaã/Santa Lúcia, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 36' 05,81" Sul e 35° 44' 19,49" Oeste, profundidade de 90 metros com vazão de 10 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V e VI do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, nº 20.029/2012, n.º 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.° 01/2016. Processo n.º 23010-00370/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 743/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0014/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485588

PORTARIA Nº 0071/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Flávia Cristina de Carvalho Gomes Lima, CPF 701.283.594-04. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço FCL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Aldeias Bonsucesso e Piauí, Colônia Pindorama, na Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 14' 03,12" de Latitude Sul e 36° 19' 32,10" de Longitude Oeste, profundidade de 90 metros com vazão de 90 m³/h. FINALIDADE: Uso para Irrigação. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.° 5.965/1997, Leis Delegadas n.° 32/2003 e n.° 47/2015, Decretos Estaduais n.° 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00032/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 748/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0018/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485589

PORTARIA Nº 0072/2020 - SRH/SEMARH EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Flávia Cristina de Carvalho Gomes Lima, CPF - 701.283.594-04. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização construção de um poço tubular profundo, denominado poco FCL-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado no Loteamento Aldeias Bonsucesso e Piauí, Colônia Pindorama, na Zona Rural, município de Coruripe, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 10° 14' 03,12" de Latitude Sul e 36° 19' 32,10" de Longitude Oeste, com profundidade de 90 m e vazão de 90 m³/h. FINALIDADE: Irrigação. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00031/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 749/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0019/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Maceió - terça-feira

Protocolo 485590

PORTARIA Nº 0073/2020 -SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Craibeiras III - Bosque das Acácias, CNPJ - 25.224.243/0001-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço BDA-01,com captação no AquíferoBarreiras, localizado na Av. Antônio Lisboa de Amorim, nº 105, Bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 33' 17,04" Sul e 35° 44' 11,70"Oeste, com profundidade de 78,0 m e vazão de 7,5m3/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 120,0 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outras Finalidades. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nestaportaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portariano que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2°. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n° 20.029/2012, n.° 49.419/2016, n°54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00691/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 544/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0010/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estadodo Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485591

PORTARIA Nº 0074/2020 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Condomínio Residencial Craibeiras III - Bosque das Acácias, CNPJ - 25.224.243/0001-34. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para a regularização da construção de um poço tubular profundo, denominado poço BDA-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Av.Antônio Lisboa de Amorim, nº 105, bairro Benedito Bentes, município de Maceió, estado de Alagoas, sob Coordenadas geográficas (Datum: WGS 84): 09° 33' 17,04" de Latitude Sul e 35° 44' 11,70" de Longitude Oeste, com profundidade de 78 m e vazão de 7,5 m³/h. FINALIDADE: Outras Finalidades. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n° 54.766/2017, Portarias SEMARH n.° 197/2017 e n° 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º 23010-00690/2019, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 774/2019 e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 0013/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 485592

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Prevenção à Violência através do setor de compras solicita cotação de preço para:

Processo: 30004-0102/2020

Objeto: Aquisição de capas de processos Prazo para entrega das propostas: 03 (três) dias.

Item	Especificação	Unid	Quant
1	Capa de processo em offset 240g 1x0 med. 31x45cm	Unid	1.500

Enviar cotação para o e-mail: compras.seprev@outlook.com

Informações: Fone: 82 3315-8235

Maceió, 27 de Janeiro de 2020.

Ronaldo Tenório Supervisor de Aquisição

Protocolo 485266

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/11862/2019 - PRÓTESE TRANSFEMURAL - (ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel.: 82-3315 -1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 485490

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/13395/2016 - AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO PARA AMBULÂNCIAS E MOTO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: asteceju@gmail.com comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Fone 3315 3295. Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 485493

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/17625/2019 - Aquisição de MATERIAIS ESPECIAIS PARA OS SERVIÇOS DE CARDIOLOGIA E HEMODINÂMICA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@ saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a

Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 485498

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/23082/2018 - ÓRTESE DENNIS BROWN.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o E-mail: sec@saude.al.gov.br Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57.025-050 - Maceió/ AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 82-3315 - 1142.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 485501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2019 SESAU Processo Administrativo nº. 2000-1121/2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde-SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: Marcos Antonio Rodrigues Vasconcelos, CPF n.º 067.995.154-72, RG n.º 126989 SEDS/AI

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Médico Obstetra, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira e carga horária de 24h.

Data de Assinatura: 01.10.2019

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 4.657,10 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 010000000000 - Recursos do Tesouro

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e Marcos Antonio Rodrigues Vasconcelos, CPF n.º 067.995.154-72 - Contratado.

Protocolo 485520

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2019 SESAU Processo Administrativo nº. 2000-1121/2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: Micheliny Calixto dos Santos Machado, CPF n.º 078.272.174-51, RG n.º 2001001235863 SSP

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação na Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 01.10.2019

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (Um mil e cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora:

510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e Micheliny Calixto dos Santos Machado, CPF nº 078.272.174-51 - Contratado.

Protocolo 485521

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019 SESAU Processo Administrativo nº. 2000-1121/2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

Contratado: Josean de Souza Amaral, CPF n.º 025.398.724-50, RG n.º 1471125 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 01.10.2019

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (Um mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e Josean de Souza Amaral, CPF nº 025.398.724-50 - Contratado.

Protocolo 485523

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2019 SESAU Processo Administrativo nº. 2000-1121/2019

Contratante: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à Av. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-

Contratado: Ana Paula Marques da Silva, CPF n.º 024.634.894-13, RG n.º 1474059 SSP/AL

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de Técnico de Enfermagem, conforme especificações discriminadas no Edital nº. 06/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18/07/2019, com lotação no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira e carga horária de 30h.

Data de Assinatura: 01.10.2019

Data da Vigência do Contrato: o prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da assinatura, conforme disposição contida na Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018.

O valor mensal desta contratação: R\$ 1.179,19 (Um mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos).

Dotação orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde, Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde, Plano de Trabalho: 10.122.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas, Plano de Trabalho: 10.846.0004.2500 - Gestão de Pessoas, Elemento de Despesa: 3.1.91.13, Fonte 01000000000 - Recursos do Tesouro

Signatários: Secretário de Estado da Saúde, CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92 - Contratante e Ana Paula Marques da Silva, CPF nº 024.634.894-13 - Contratado.

Protocolo 485525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE-PLIC Nº 348/2019, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD Nº. 901/2019, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênio, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00004278/2015, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do

Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.006/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/Arapiraca, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, que teve como vencedora a seguinte empresa: F.C.F. COMPONENTES E ARTEFATOS DE EPI EIRELI - ME, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.829.102/0001-38, para os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 100.035,00 (cem mil e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 100.035,00 (cem mil e trinta e cinco reais).

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 100.035,00 (cem mil e trinta e cinco reais). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 14 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485526

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD Nº 79/2020, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD Nº. 145/2020, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.000005506/2019, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.414/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos de laboratório destinados ao atendimento da Gerência do Laboratório Central de Saúde Publica, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, que teve como vencedora a seguinte empresa: BIOMA CIENTIFICA EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº. 07.993.655/0001-57, para o item 01, no valor total de R\$ 54.306,88 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 54.306,88 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 54.306,88 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 54.306,88 (cinquenta e quatro mil e trezentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485527

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Despacho Jurídico PGE-PLIC-CD Nº 612/2019, da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo Despacho PGE/PLIC-CD Nº. 1332/2019, da douta Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarado nos autos do Processo Administrativo nº 02000.00013573/2014, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7°, §3°, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP 10.194/2019, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, que teve como vencedora a seguinte empresa: LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS Ltda., com inscrição no CNPJ sob o nº. 00.881.764/0001-33, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total de R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais). Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485528

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação e autorizo a contratação direta da JANSSEN - CILAG FARMACÊUTICA Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 51.780.468/0002-68, pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, no valor de

R\$ 243.266,40 (duzentos e quarenta e três mil e duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado Imbruvica (Ibrutinibe) 140mg, 720 unidades, em favor do cidadão JOSÉ LOPES DA SILVA, conforme Termo de Referência, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0733958-38.2019.8.02.0001, de que trata o Processo Administrativo nº E: 02000.000018081/2019.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485529

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.000018691/2019, e em cumprimento a decisão prolatada na ação judicial nº. 0700567-20.2019.8.02.0069, autorizo a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, no valor de R\$2.019,46 (dois mil e dezenove reais e quarenta e seis centavos), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado VORICONAZOL 200mg, 74 unidades, em favor do cidadão HUGO RONIERE NOVAIS, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 22 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485531

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/23717 /2017 - (Aquisição de ACESSÓRIOS AUTOLAVÁVEIS PARA BISTURIS ELETRÔNICOS).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 33151142 Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 485533

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/18384/2018 - (Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços especializados em Controle de Qualidade Externo em Hematologia). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 485549

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/2257/2019 - Contratação dos serviços de empresa especializada em elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Projeto de Sistema de Gás e Projeto de Sistema de Elétrica. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras situada na Avenida da Paz, 978

- Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.
 Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 485604

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte:

Processo: 2000/431/2020 - Aquisição de CAIXAS ORGANIZADORAS PARA ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS E CORRELATOS . Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

Protocolo 485622

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 051/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR PARA A AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E 02900.0000000636/2019 TERMO DE CONTRATO - BENS Nº 051/2019.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR/AL / Endereço: Avenida da Paz, n.º 1108 - Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Rafael de Góes Brito/ CPF: 010.354.894-73.

CONTRATADA: UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR / Endereço:

Rua 28, nº 1185, parque 10 de novembro - Manaus/Amazonas / CNPJ: 33.989.565/0001-00 / Representante legal: Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior / CPF: 441.560.062-04.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PATINETES ELÉTRICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.315/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 15.451.0216.4226; Ação 4226 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura Turística; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Natureza 4.4.92.52 - Equipamentos e Material Permanente - 0100 - Recurso Ordinário.

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte nove mil reais)

SIGNATÁRIOS: Rafael de Góes Brito e Ubirajara Rosses do Nascimento Júnior. Gabinete do Secretário, Maceió/AL, em 20 de Dezembro de 2019.

> RICARDO TENÓRIO DÓRIA Secretário Executivo de Gestão Interna

> > Protocolo 485562

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N.º 238/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08 2015 RESOLVE:

I - Designar, em caráter especial, a Delegada de Polícia Civil LUCI MONICA MOURA RIBEIRO RABELO para instaurar inquérito policial, com o escopo de apurar o fato noticiado no Despacho proferido à folha nº 178 dos Autos de nº 0008445-61.2009.8.05.001, proveniente do Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da

Capital, devendo concluí-lo no prazo legal.

II - Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento investigatório instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020. Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N.º 239/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil GUILHERME BEZERRA DE MELO SILLERO para dar continuidade ao Inquérito Policial nº 10/2019/99ºDP, relativo ao Boletim de Ocorrência nº 083952/2019, devendo concluí-lo no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO

Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 485611

Protocolo 485607

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-4262/2019 Interessado: DELEGACIA DE CORURIPE

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 09/2020*

DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (sei n° 2428380) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 1.939,64 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centos), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 21 de janeiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

*Reproduzido por incorreção

Protocolo 485602

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas -CBMAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CBMAL Nº 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, E A EMPRESA ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 69.977.817/0001-10 e com sede na Av. Siqueira Campos, 1739 - Trapiche da Barra - Maceió - Alagoas, representado pelo seu Comandante Geral, ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 843.032.204-34.

CONTRATADA: A empresa ÚNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.554.855/0001-79 e estabelecida na Rua Sampaio Marques, nº 25, Sala 602, Pajuçara, CEP:57.030-107, Maceió/Alagoas, representada pelo Sr. Bergson Lúcio Filgueira de Araújo, inscrito no CPF sob o nº 021.755.154-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

DO OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato CBMAL nº 002/2019. O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19036 - Corpo de Bombeiros Militar; Fonte: 0112 - Taxa de prevenção e combate a incêndio e 0115 - Fundo de proteção e combate a incêndio; Programa de Trabalho: 06.122.0006.3049 - Reforma das unidades do CBMAL; Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CBMAL nº 002/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo E:01203.0000003062/2019, inclusive Parecer PGE-PLIC-CD nº 135/2020, aprovado pelo Despacho PGE-GAB nº 194/2020, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Maceió (AL), 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL QOBM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 485480

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 018/2020 – CEDEC/AL

ESCALA DE SERVIÇO - FEVEREIRO/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALA-GOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, Tornar pública a Escala de Serviço de Plantão 12h (7h às 19h) do mês de fevereiro/2020 dos praças da CEDEC:

ESCALA DE SERVIÇO – FEVEREIRO/2020 – TURNO DE 12H		
SUB TEN BM MAT. 71848-3 BELISÁNGELA	08,17,26	
1° SGT BM MAT. 71692-8 MAGALHÃES	04,13,22	
1° SGT BM MAT 80651-0 JOSÉ ROBERTO	06,15,24	
2° SGT BM MAT. 26514-4 ALDÉRICO	05,13,22	
3° SGT BM MAT. 80684-6 ALEX SANDER	06,14,23	
3° SGT BM MAT. 80754-0 JOSÉ NUNES	08,17,24	
3° SGT BM MAT. 80612-9 PEREIRA	09,18,26	
3° SGT BM MAT. 80598-0 A JÚNIOR	01,10,18,27	
3° SGT BM MAT. 80680-3 VINÍCIUS	07,16,25	
3° SGT BM MAT. 80681-0 EDWARD	03,12,20,29	
CB BM MAT. 27485-2 MALTA	02,11,21,29	
CB BM MAT. 36766-4 VICTOR MANOEL	02,11,19,28	
CB BM MAT. 27059-8 CALADO	03, 09,21	
CB BM MAT. 26691.4 MIRANDA	04,12,20,	
CB BM MAT. 28145-0 J SOUZA	05,14,23	
CB BM MAT. 29224.9 THANY	07,15,25	
CB BM MAT.28638-9 MELKA	19,27	
SD BM MAT 27347-3 ELTON	01,10,16,28	

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

Moisés Pereira de Melo TEN CEL BM - Coordenador Estadual de Defesa Civil

Conselho Estadual de Segurança Pública

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PODER EXECUTIVO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 20200.

Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo nº: RP 038/2012

Interessado: Juiz da 7ª Vara Criminal da Capital

Assunto: Apuração de conduta do policial militar José Carlos Pereira dos Santos

Relator: Conselheiro Antônio Carlos Freitas de Gouveia

ACÓRDÃO Nº 155/2019

RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA. JUIZ DA 7ª VARA CRIMINAL DA CA-PITAL – TRIBUNAL DO JÚRI. APURAÇÃO DE CONDUTA DO POLICIAL MILITAR JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS. SOBRESTAMENTO DO PROCESSO ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO JUDICIAL. POR UNANI-MIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, na 7ª sessão ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, por unanimidade, pelo sobrestamento do presente processo até conclusão do processo judicial, bem como pelo encaminhamento de expedientes ao Comando Geral da Polícia Militar, solicitando cópia da conclusão do procedimento administrativo que apura a conduta do militar em questão, juntamente com sua ficha funcional, e a Secretaria da Câmara Criminal da Capital, solicitando informações acerca do andamento do processo judicial. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: AN-TÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente em exercício e Relator), MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, HYLNARD PEREIRA TRA-VASSOS JUNIOR E GUSTAVO LIMA SILVA MAIA.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2019.

Cons. ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente em exercício e Relator



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

CONTRATO DE SERVIÇO CONTINUADOS SEM MDO EXCLUSIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS -ADEAL E CEPAL.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Agência de Defesa Agropecuária de Alagoas ADEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.944.061-0001/56 e com sede na Av. Comendador Leão 720, bairro do Poco, Maceió AL, representado pelo Diretor Presidente. ANDRÉ BRITO TEIXEIRA, inscrito no CPF sob o nº 051.817.884-67, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 27 de dezembro de 2019.

CONTRATADA: A empresa Companhia de Edição Impressão e Publicação de Alagoas CEPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.308.836/0001-09 e estabelecida na Av. Fernandes Lima s/n Gruta de Lourdes, representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Dagoberto Costa Silva de Omena, inscrito no CPF sob o nº 066.268.484-29, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação dos serviços de Publicação de materiais oficiais da Contratante no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

GESTOR DO CONTRATO: SORAYA CASTRO DANTAS DE ALBUQUERQUE, MAT. 64626-1.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 25.

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL para o exercício financeiro de 2020: Programa de Trabalho 20.122.0004.2001; Elemento de Despesa 33.90.39; FONTE

Maceió, em 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 485579

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Em atendimento ao que preconiza o Art. 61, do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, com base nas informações contidas nos processos administrativos nº:

- 52555-000000206/2020, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.708/0001-81;
- 52555-0000001652/2019, em favor em favor de INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.123.946/0001-12;
- 52555-0000000046/2020, em favor de GILVANIA DE BARROS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 002.660.874-36;

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

André Brito Teixeira Diretor Presidente - Adeal

Protocolo 485628

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 014/2020 - DOE e DOU

Processo: 2100-619/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.005/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustível para

aviação - PLS 254/2019:

Data de realização: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

32

Processo: 4105-1673/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.182/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sacos para resíduo

hospitalar - PLS 217/2018;

Data de realização: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1722/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.348/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de extensão

de garantia de hardwares e softwares - PLS 060/2018;

Data de realização: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-893/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.020/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (agulhas)

- PLS 255/2019;

Data de realização: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-497/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.021/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de certificado digital,

com token - PLS 199/2019;

Data de realização: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-206/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.022/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

diversos (10) - PLS 037/2019;

Data de realização: 11 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

Protocolo 485575

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.442/2019

Processo nº 2000-8921/2019

OBJETO: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S), destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 18,19,23 e 24:

EMPRESA

NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS

HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 40.982.787/0001-59

ITEM 18: Valor unitário R\$ 146,60 (cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos);

Valor global: R\$ 18.764,80 (dezoito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

ITEM 19: Valor unitário R\$ 178,12 (cento e setenta e oito reais e doze centavos); Valor global: R\$ 28.499,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

ITEM 23: Valor unitário R\$ 434,98 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos);

Valor global: R\$ 36.103,34 (trinta e seis mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos).

ITEM 24: Valor unitário R\$ 434,98 (quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos):

Valor global: R\$ 11.744,46 (onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Valor total: R\$ 95.111,80 (noventa e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 95.111,80 (noventa e cinco mil, cento e onze reais e oitenta centavos).

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Marcelle Mariza da Mota Souza Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 485385

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.370/2019 PROCESSO N.º 4105-024/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos (diversos 01) - PLS 068/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

PROPOSTAS VENCEDORAS:

Itens 3:

EMPRESA

BOX MED DESCARTAVEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ: 32.649.395/0001-44

ITEM 3

Valor unitário: R\$ 1,74 (um real e setenta e quatro centavos)

Valor global: R\$ 2.985,84 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Valor total: R\$ 2.985,84 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Itens 5, 7, 8, 9, 22 e 26

EMPRESA

MEGALIC EIRELI CNPJ: 17.746.313/0001-96

ITEM 5

Valor unitário: R\$ 9,999 (nove reais e novecentos e noventa e nove milésimos de centavos)

Valor global: R\$ 23.867,613 (vinte e três mil e oitocentos e sessenta e sete reais e seiscentos e treze milésimos de centavos)

ITEM 7

Valor unitário: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos)

Valor global: R\$ 54.514,20 (cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)

ITEM 8

Valor unitário: R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 7.450,56 (sete mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM 9

Valor unitário: R\$ 7,96 (sete reais e noventa e seis centavos)

Valor global: R\$ 4.346,16 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

ITEM 22

Valor unitário: R\$ 17,99 (dezessete reais e noventa e nove centavos)

Valor global: R\$ 90.507,69 (noventa mil e quinhentos e sete reais e sessenta e nove centavos)

ITEM 26

Valor unitário: R\$ 21,13 (vinte e um reais e treze centavos)

Valor global: R\$ 85.787,80 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos)

Valor total: R\$ 266.474,023 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e três décimos de milésimos de centavos)

Item 10 e 11:

EMPRESA

HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 26.476.191/0001-56

33

ITEM 10

Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais)

Valor global: R\$ 4.914,00 (quatro mil e novecentos e quatorze reais)

ITEM 11

Valor unitário: R\$ 9,00 (nove reais)

Valor global: R\$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais)

Valor total: R\$ 8.001,00 (oito mil e um real)

Item 12:

EMPRESA

RESPIROX COMERCIO DE OXIGENIO LTDA

CNPJ: 74.663.972/0001-00

ITEM 12

Valor unitário: R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos)

Valor global: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco

reais)

Valor total: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais)

Itens 14 e 15

EMPRESA

CAMP MED COMERCIO E INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 19.082.400/0001-11

ITEM 14

Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)

Valor global: R\$ 1.701.160,00 (um milhão e setecentos e um mil e cento e

sessenta reais)

ITEM 15

Valor unitário: R\$ 8,00 (oito reais)

Valor global: R\$ 46.040,00 (quarenta e seis mil e quarenta reais)

Valor total: R\$ 1.747.200,00 (um milhão e setecentos e quarenta e sete mil e

duzentos reais)

Itens 18, 19, 20 e 21

EMPRESA

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

CNPJ: 07.626.776/0001-60

ITEM 18

Valor unitário: R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos)

Valor global: R\$ 109.997,70 (cento e nove mil e novecentos e noventa e sete reais

e setenta centavos)

ITEM 19

Valor unitário: R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos)

Valor global: R\$ 36.591,30 (trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais

e trinta centavos)

ITEM 20

Valor unitário: R\$ 111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 47.200,70 (quarenta e sete mil e duzentos reais e setenta

centavos)

ITEM 21

Valor unitário: R\$ 111,85 (cento e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Valor global: R\$ 15.659,00 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais)

Valor total: R\$ 209.448,70 (duzentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Item 23:

EMPRESA

COSMODERMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 09.601.610/0001-15

ITEM 23

Valor unitário: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos)

Valor global: R\$ 25.138,23 (vinte e cinco mil e cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

Valor total: R\$ 25.138,23 (vinte e cinco mil e cento e trinta e oito reais e vinte e três centavos)

Item 24:

EMPRESA

DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM 24

Valor unitário: R\$ 23,15 (vinte e três reais e quinze centavos)

Valor global: R\$ 124.060,85 (cento e vinte e quatro mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 124.060,85 (cento e vinte e quatro mil, sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

Item 25 e 27:

EMPRESA

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 1 3.085.369/0001-96

ITEM 25

Valor unitário: R\$ 19,61 (dezenove reais e sessenta e um centavos)

Valor global: R\$ 35.023,46 (trinta e cinco mil e vinte e três reais e quarenta e seis centavos)

ITEM 27

Valor unitário: R\$ 17,23 (dezessete reais e vinte e três centavos)

Valor global: R\$ 23.312,19 (vinte e três mil e trezentos e doze reais e dezenove centavos)

Valor total: R\$ 58.335,65 (cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.467.189,293 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e duzentos e noventa e três milésimos de centavos.)

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Mariana Milk Spalding Assessora Técnica de Pregão

*republicado por incorreção

Protocolo 485524

No dia 27 de janeiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 34000-9226/2019 - Aquisição de correlatos (baixa de atas) - SERIS;

Proc. N° 2000-4536/2019 - Aquisição de medicamentos (restituição de saldo) - SESAU;

Proc. Nº 30004-792/2019 - Aquisição de material de limpeza (saldo de atas) - SEPREV;

Proc. N $^{\circ}$ 5101-2306/2019 - Aquisição de material de pintura (baixa de atas) - DETRAN;

Proc. Nº 2000-794/2019 - Aquisição de Medicamentos - SESAU;

Proc. Nº 14056-053/2020 - Aquisição de Material de expediente - EMATER;

Proc. Nº 15056-059/2020 - Aquisição de material de limpeza - EMATER;

Proc. Nº 2000-1403/2020 - Aquisição de correlatos - SESAU; Proc. Nº 2000.12308/2019 - Aquisição de correlatos - SESAU;

Proc. Nº 140566.47/2020 - Aquisição de alimentos - EMATER

Proc. Nº 2100-420/2020 - Aquisição de material de expediente - SSP;

Proc. Nº 20105-149/2020 - Aplicação de veículo - PCAL;

Proc. №4105-881/2019 - Aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes) - AMGESP:

Proc. $N^{\circ}41506-696/2019$ - Aquisição de equipamentos de segurança (firewall) - ITEC:

Proc. Nº 2000-782/2020 - Aquisição de materiais permanentes - SESAU;

Proc. Nº 2000-347/2020 - Aquisição de material de expediente (canetas) - SESAU;

Proc. Nº 2000-18442/2019 - Aquisição de material plástico - SESAU;

Proc. Nº 3300 -039/2020 - Aquisição de água mineral 20 litros-capital - SEINFRA; Proc. Nº 2000-2563/2019 - Aquisição de equipamentos médicos - Hospitalar - SESAU;

Maceió, em 27 de janeiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

Protocolo 485603

Alagoas Previdência

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 24 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006581/2019 Interessado(a): Aldo Sérgio Calaça Costa Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

Protocolo 485550

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito,

em data de 27 de janeiro de 2020, no seguinte processo: Processo SEI: E:04799.0000000426/2020

Interessado(a): ANA LÚCIA ACIOLI DA SILVA

Assunto: Solicitação de cópia de ficha funcional e financeira

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 485553

A Diretora de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU, em data de 24 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006458/2019 Interessado(a): Rosa Maria Souza de Aquino Assunto: Revisão de Aposentadoria

Váubia Duarte Garrote - Diretora de Benefícios Previdenciários

Protocolo 485561

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU, em data de 27 de janeiro de 2020, o seguinte processo:

Processo SEI: 04799.0000006579/2019 Interessado(a): José Roberto de Melo Assunto: Isenção de Imposto de Renda

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 485564

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 27 de janeiro de 2020, Despachou e DEFERIU a correção do reajuste de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004258/2019	JEMIELLY VITORIA ALVES DA SILVA

Protocolo 485576

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 27 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004214/2019	LUZIARIA BEZERRA DA SILVA
E:04799.0000006018/2019	MARCIA CANDIDO DO NASCIMENTO
E:04799.0000006157/2019	KATIUSCIA SANTOS AVELINO
E:04799.0000004305/2019	MARIA MADALENA DA SILVA URBANO

Protocolo 485577

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 27 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005979/2019	SANDELSON LIMA SANTOS

Protocolo 485578

Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas - ALPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação da Previdência Complementar do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais RESOLVE:

RATIFICAR e AUTORIZAR o Processo Administrativo Nº E-44017-000000001/2020, a contratação da empresa CLARO SA, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, São Paulo, CEP 04.709-110, Inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, sendo o objeto: a Prestação de Serviços de telefonia fixa e internet, para atender a Fundação AL-PREV, para o empresarial Edificio Terra Brasilis Corporate, nº 1864, 2º andar, sala 201, Centro - Maceió/AL, CEP: 57.020-440, no valor mensal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) por Dispensa de Licitação, com base no art. nº 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Guimarães Trindade Neto, Diretor-Presidente em 24/01/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília.

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019 - CASAL

Protocolo N° 6198/2017 - C.I. N° 26/2017 - SUPOMM

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADA: EMPRESA LAMON PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de maletas portátil de Pitometria de acordo com as Especificações Técnicas para a implantação de uma equipe em Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Rio Largo e Arapiraca para atender às necessidades das Unidades de Negócio do Interior do Estado nas medições de vazão e pressão de água bruta e tratada dos sistemas de abastecimento de água nos seus diversos Municípios.

Data de assinatura: 16 de janeiro 2020.

Homologado em 12/03/2019.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019 - CASAL

Protocolo Nº 16632/2019 - C.I. Nº 10/2019 - COORD. DO CORO ÁGUAS QUE CANTAM

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADO: SR. KHRISTIANO LEONE PORTO.

OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2021.

Data de assinatura: 27 de janeiro de 2020.

Autorizado em 25/11/2019.

Protocolo 485559

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2019 - CASAL

Protocolo N° 6198/2017 - C.I. N° 26/2017 - SUPOMM

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL. CONTRATADA: EMPRESA LAMON PRODUTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de maletas portátil de Pitometria de acordo com as Especificações Técnicas para a implantação de uma equipe em Delmiro Gouveia, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema, Rio Largo e Arapiraca para atender às necessidades das Unidades de Negócio do Interior do Estado nas medições de vazão e pressão de água bruta e tratada dos sistemas de abastecimento de água nos seus diversos Municípios.

Data de assinatura: 16 de janeiro 2020. Homologado em 12/03/2019.

Protocolo 485565

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 68/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Psicólogos JERÔNIMO DE MACEDO VERAS, WALKÍRIA AMORIM DO CARMO e SUELI FRANCISCA DE ALMEIDA LEÃO, para compor a JUNTA PSICOLÓGICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO da Carteira Nacional de Habilitação - CNH da pessoa de: ALBERTO GUEDES DE SOUSA 039.694.441-87/ JOSE CICERO DOS SANTOS 725.569.354-72/ DAYSE DAYANNE SANTOS FERREIRA 133.663.674-23/ PAULO GOMES DA SILVA 012.651.248-50, com FUNDAMENTO LEGAL: Resolução Nº 425/2012 do CONTRAN de 27 de novembro de 2012, no dia 28/01/2020, às 08:30 horas, na sala do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 23 de janeiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

> > Protocolo 485530

PORTARIA/DETRAN Nº 70/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos DANIELLA FERRAZ REGO LINS, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e POLLIANA FERRAZ REGO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANDRE TAVARES RODRIGUES BRITO 030.559.414-11/ ANTENOR FARIAS BARBOSA 009.780.328-61/ ANTONIO CARLOS SILVA 346.993.504-10/ ARNALDO ROCHA OLIVEIRA 564.303.614-20/ AUREA RITA COSTA ESEQUIEL 140.132.744-34/ CONCITA ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO 276.709.102-91/ CRISTIANA DE FRANCA MONTEIRO 033.980.734-25/ EDNALDO JOSE DOS SANTOS 309.817.354-87/ EUNICE LIRA SARMENTO 177.101.114-91/ FABIA GAZZANEO TEIXEIRA CAVALCANTE 239.412.514-49/ FABRICIO CAVALCANTE LOPES 022.803.524-43/ ILDENICE LIMA RIBEIRO 027.881.394-11/ JOAO ALONSO VITORIO DA COSTA JANUARIO 077.163.484-69/ JOAQUIM CAVALCANTE DE LIMA NETO 098.090.314-91/ JOSE ROBERTO DE MELO 133.586.504-72/ LUIS FELIPE MIRANDA DE SOUZA 994.977.001-72/ RICARDO BASTOS DA ROCHA 816.335.804-15/ ROSANGELA NATALIA G QUINTINO DE H CAVALCANTE 035.888.704-66/ VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA 114.587.201-87/ VINICIUS HERCULANO DA SILVA FEITOSA 079.661.964-61, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução Nº425/2012 do CONTRAN, no dia 27/01/2020, de 14:30 às 17:00 horas, na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão, 325 - Farol. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor- Presidente

Protocolo 485534

PORTARIA/DETRAN Nº 71/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art.1°- Designar os Médicos DANIELLA FERRAZ REGO LINS, IARA SANTOS ALBUQUERQUE e POLLIANA FERRAZ REGO, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: ANTONIO LUIZ SOARES MOURA REZENDE 209.042.744-20/ CARINE MECIA ALVES MALTA 516.801.494-15/ DEMETRIO ELIAS CALHEIROS NETO 534.340.134-15/ DILSON DUARTE DA COSTA 008.011.944-15/ ERALDO TEIXEIRA DA SILVA 177.745.944-34/ ERIC ALEXANDRE DE MELO MONSORES 152.583.077-51/ ERNANDE CICERO DOS SANTOS 657.018.794-53/ JOSE ALYSSON COSTA SILVA 078.119.314-19/ JOSE JANDAY W ALVES RAMOS 349.230.554-72/ JOSE VALDI TEIXEIRA MOURA 092.293.454-15/ JUSSICLEIDE VITAL DE SOUZA 445.787.924-04/ LIDIANE MARTINS DOS SANTOS 056.026.474-73/ LUCIANA SAMPAIO WANDERLEY REIS 739.714.994-49/ QUITERIA MARCIA DA SILVA SANTOS 041.973.514-37/ RENATA ACIOLI COSTA 042.701.364-05/ ROMULO RAMOS DA SILVA FILHO 373.715.254-34/

ROSEMARY LEITE SANTOS 259.399.394-49/ VICTOR TEIXEIRA MALTA AMARAL 077.150.834-45/ WILSON HAMMARSTRON 044.052.936-00/ YEDA ESPINDOLA DE BULHOES 111.442.704-72, com FUNDAMENTO LEGAL: Portaria 1262/2019 Detran/AL e Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 29/01/2020, de 14:30 às 17:00 horas, na Clínica de Trânsito TRANSMED, situada na AV. Comendador Francisco Amorim Leão, 325 - Farol. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão. Diretor- Presidente

Protocolo 485535

PORTARIA/DETRAN Nº63/2020

O Diretor-Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto Estadual nº 60.041/2018, RESOLVE:

Art. 1° - Aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir aos infratores abaixo, a contar da data de entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I).

I-EDJARIA DUARTE DA SILVA QUEIROZ, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função de abertura do Processo Administrativo n° 5101.016394/2018.

II- ALEXANDRE VIEIRA DE FARIAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016452/2018.

III-JOSE EDILSON DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016417/2018.

IV-ALISON FERREIRA DA SILVA, para cumprir suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016471/2018.

V-ZELIO ALVES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n°5101.016480/2018.

VI-DANIELA PORTO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016517/2018.

VII-SEBASTIAO MELO DE LIMA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016530/2018.

VIII-THIAGO ALVES OLIVEIRA VIEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1º, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de nº 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº 5101.016574/2018.

IX-ANA PAULA LOPES RODRIGUES, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016423/2018.

X-ADILSON CARLOS DE LIMA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma

ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016405/2018.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

XI-EDGILSON MENDES NETO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016381/2018.

XII-GERALDO JOSE DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.017238/2017.

XIII- PETRA ELLEN NOACK MARIANO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016387/2018.

XIV- RAFAEL SATURNINO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir, pelo prazo de 06 (seis) meses, nos termos dos arts. 261, I, §1°, I do CTB, e para uma ou mais infrações praticadas antes de 01 de novembro de 2016, serão estabelecidas a pena prevista no art. 16 da resolução do CONTRAN de n° 182 de 09 de setembro de 2005, conforme reza a resolução 723/2018 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo n° 5101.016552/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 21 de janeiro de 2020. Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 485546

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA PARA O TRÂNSITO MATRIZENSE SC LTDA-ME, CNPJ nº 05.440.545/0001-32, AV. Presidente Garrastazu Médice, 1002, Centro, CEP 57.910-000, Maceió - AL, conforme Processo E: 05101-0000007011/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Gilvan Francisco de Barros, representando a CLÍNICA PARA O TRÂNSITO MATRIZENSE SC LTDA-ME. Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 485315

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 04/2020.

Credenciamento da CLINICA MATRIZENSE

Processo SEI E: 05101-0000007011/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLINICA MATRIZENSE

CNPJ: 05.440.545/0001-32

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato de credenciamento do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a VISTORIA (2260697) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2260739); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. Maceió/AL, 06 de Janeiro de 2020. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 485319

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CLINICA MÉDICA DO TRÁFEGO LTDA-ME (CLIMETRAF), CNPJ nº 28.027.974/0001-88, Rua. DR JORGE DE LIMA, nº 370, Trapiche, CEP 57.010-382, Maceió - AL, conforme Processo E: 5101-0000008534/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Gilvan Francisco de Barros, representando a CLÍNICA MÉDICA DE TRÁFEGO LTDA-ME (CLIMETRAF).

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

> > Protocolo 485328

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 06/2020.

Credenciamento da CLINICA MÉDICA DO TRÁFEGO LTDA-ME (CLIMETRAF)

Processo SEI E: 05101-0000008534/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLINICA MÉDICA DO TRÁFEGO LTDA-ME (CLIMETRAF) CNPJ: 28.027.974/0001-88

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato de credenciamento do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como a VISTORIA (2348674) e o DESPACHO do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas (2348816); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. Maceió/AL, 10 de Janeiro de 2020. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 485330

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2020 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO DE PENEDO S/S LTDA, CNPJ nº 06.017.773/0001-67, LRG de Fátima, nº 57, Santa Luzia, CEP 57.200.000, Penedo - AL, conforme Processo E: 05101-0000005409/2019, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Valéria Cyntia Montoni Chaves, representando a CLÍNICA DE TRÂNSITO DE PENEDO S/S LTDA.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor Presidente do DETRAN-AL

> > Protocolo 485482

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA nº 08/2020.

Credenciamento da CLÍNICA DE TRÂNSITO DE PENEDO S/S LTDA Processo SEI E: 05101-0000005409/2019;

Base legal: Credenciamento pelo Edital nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 425/2012;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

CNPJ: 06.017.773/0001-67

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato de credenciamento do Edital de Credenciamento de Clinicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 -

Maceió - terça-feira 28 de janeiro de 2020 **37**

DETRAN/AL, assim como a VISTORIA 2026675 e o DESPACHO 2026733 do Serviço de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas; Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Lourenço Lerías Júnior, substituto eventual para atuar nas faltas e impedimentos legais do Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL (Portaria nº 744/2019-GABDP), Matrícula 8739-4, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado.

Adrualdo de Lima Catão

Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 485484

ESTADO DE ALAGOAS GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto n.º 3775 de 24 de outubro de 2007 - Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos:

PROCESSO: 5501-5409/2019

REQUERENTE: JOSÉ ALVINO DA SILVA ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DER/AL

RESULTADO: INDEFERIDO PROCESSO: 5501-4620/2019

REQUERENTE: ERENILDO APOLINÁRIO DA SILVA

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DER/AL

RESULTADO: INDEFERIDO Maceió, 21 de janeiro de 2020

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO Presidente do CETRAN/AL

Protocolo 485539

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de preços solicita das empresas orçamento para Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de manta asfáltica, referente ao solicitado no processo nº 41010- 516/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacos@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 27 de janeiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de preços solicita das empresas orçamento para AQUISIÇÃO DE TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, COMPACTA E COM 03 TEMPERATURAS, referente ao solicitado no processo nº 41010- 949/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 29 de janeiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para Aquisição de TV 50", referente ao solicitado no processo nº 41010 - 11235 /2017 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 28 de janeiro de 2020. Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para adequação/reforma da sala em laboratório na SEDE, referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.7438/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser

entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 28 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. UNCISAL 058/2019 PROCESSO Nº. 41010- 4980/2019

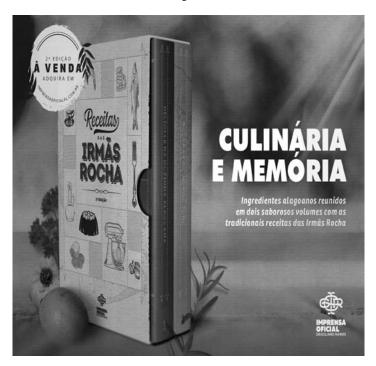
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODON-TOLÓGICO

PROPOSTAS VENCEDORAS

EMPRESA: DENTAL HIGIX PROD ODONT MED HOSP EIRELLI – EPP, CNPJ 26.240.632/0001-16			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	14	R\$ 6,61	R\$ 92,54
02	07	R\$ 6,60	R\$ 46,20
03	29	R\$ 37,10	R\$ 1.075,90
04	1440	R\$ 10,79	R\$ 15.537,60
05	12	R\$ 2,97	R\$ 35,64
10	1440	R\$ 0,90	R\$ 1.296,00
11	12	R\$ 7,75	R\$ 93,00
12	12	R\$ 6,80	R\$ 81,60
13	26	R\$ 9,09	R\$ 236,34
15	01	R\$ 295,00	R\$ 295,00
16	01	R\$ 117,45	R\$ 117,45
17	07	R\$ 6,63	R\$ 46,41
18	14	R\$ 5,65	R\$ 79,10
19	12	R\$ 5,33	R\$ 63,96
20	14	R\$ 10,90	R\$ 152,60
VALOR TOTAL: R\$ 19.249,34			
EMPRESA: TATA COM DE EQUIP PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO			
LTDA – ME, CNPJ 11.088.993/0001-11			
ITEM	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	01	R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00			
ITENS FRACASSADOS: 6, 7, 8, 9, 21, 22			

TOTAL GERAL: R\$ 20.299,34 (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Maceió, 13 de janeiro de 2019. Wandesson de Souza Silva Pregoeiro



Maceio - terça-feira 28 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1252

Eventos Funcionais

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-129/2020, RESOLVE conceder ao servidor BRUNO LEITÃO PRAXEDES, CPF nº 009.684.694-18, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial de Projetos, Nível ASE-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e popusada durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-132/2020, RESOLVE conceder ao servidor EDERALDO JOSÉ SANTOS DE ARAÚJO BARROS, CPF nº 087.570.974-53, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Monitoramento Especial, Nível AGC, matrícula nº 134-1, 1 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2020, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

> FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-166/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do

cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Penedo/AL, no dia 11 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 6. DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-168/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 7, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo nº E:1101-165/2020, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF nº 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Pindoba/AL, no dia 10 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-

174/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Palmeira dos Índios/AL, no dia 21 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-176/2020, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF nº 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula nº 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Palmeira Penedo e Igreja Nova/AL, no dia 23 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-120/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de São Miguel dos Campos/AL, no dia 14 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-160/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de

provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de São Luis do Quitunde, Porto de Pedras e Porto Calvo/AL, no dia 16 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-104/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de São Luis Viçosa e Pindoba/AL, no dia 10 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 177, de 13 de maio de 2019, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-105/2020, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF nº 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula nº108-2, 1 (uma) diária no Valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de Penedo/ AL, nos dias 11 e 12 de janeiro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

PORTARIA/SECTI Nº 17/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA TANIA NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 848, portadora do CPF nº 347.862.874-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SECRETARIA CIENCIA TEC E EDUC SUPER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, pelo período de 10/02/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485552

PORTARIA/SECTI Nº 18/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 3001000000029/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 12 de 24/01/2020, que resolveu Concessão de Diárias,

ONDE SE LÊ:

"Valor Unitário: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) Valor Total: R\$ 524,00 (quinhentos e vinte cinco reais)"

LEIA-SE:

"Valor Unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) Valor Total: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)"

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485573

PORTARIA/SECTI Nº 19/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 3001000000034/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 051.582.964-13

RG: 000098001017587 SSP AL

Matrícula: 111

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: participar do Demoday do Programa MIT Global Startups..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.573.0217.3195.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

> CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

> > Protocolo 485500

PORTARIA/SECTI Nº 14/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2020, e no Processo nº 30010000000034/2020, RESOLVE

conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO COSTA BARROS MODESTO

Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível CHG

CPF: 053.449.534-61

RG: 000099001062882 SSP AL

Matrícula: 110

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: participar do Demoday do Programa MIT Global Startups.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.573.0217.3195.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485515

PORTARIA/SECTI Nº 15/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº4.076, de novembro 2008, e no Processo nº E:30010.000000034/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORREA

Cargo: SUPERINT. DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO- nível SUP-3

CPF: 052.235.494-73

RG: 000099001217401 SSP AL

Matrícula: 116

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: participar do Demoday do Programa MIT Global Startups..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.573.0217.3195.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485522

PORTARIA/SECTI Nº 16/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076, de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.000000034/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

CAROLINE ALCANTARA MARQUES

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE PARQUES TECNOLOGICOS- nível AST-1

CPF: 091.572.994-63

RG: 000000033062480 SSP AL

Matrícula: 2593

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Aracaju/SE

OBJETIVO: participar do Demoday do Programa MIT Global Startups.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.573.0217.3195.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485532

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0067/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 0044/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 09/01/2020 até 12/01/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485290

PORTARIA/SSP Nº 0073/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 265/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MAYKEL ANDERSON GOMES DE ARAUJO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 035.401.924-41

RG: 000098001142624 SSP AL

Matrícula: 120069

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/03/2020 até 05/03/2020 DESTINO: Maceió-AL-Recife/PE-Maceió-AL

OBJETIVO: Renovação de Certificado Médico Aeronáutico.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485297

PORTARIA/SSP Nº 0072/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 295/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KLEBER SILVA DO NASCIMENTO Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 008.141.534-61

RG: 000099001194037 SP AL Matrícula: 300550

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 26/01/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485298

PORTARIA/SSP Nº 0064/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 303/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais) VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (cem reais)

PERÍODO: de 11/01/2020 até 12/01/2020

DESTINO: Maceió/AL- Penedo/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da citada autoridade durante os eventos de inauguração do Ginásio de Esportes Padre Manoel Vieira de Mello; assinatura da ordem de serviço da iluminação do campo de Penedense e os festejos do Bom Jesus dos Navegante em Penedo/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485303

PORTARIA/SSP Nº 0065/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 309/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO DA SILVA BEZERRA

Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 066.274.764-01

RG: 002001005012281 SSP AL

Matrícula: 162

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/02/2020 até 09/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL/ARAPIRACA/AL/MACEIÓ/AL

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485304

PORTARIA/SSP Nº 0061/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 331/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE TENORIO DE BARROS FILHO

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 058.698.324-46

RG: 002002001012961 SSP AL

Matrícula: 80845

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 02/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485314

PORTARIA/SSP Nº 0062/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 336/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 26/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485356

PORTARIA/SSP Nº 0063/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 338/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHARLLES WILLAMS SILVA DOS SANTOS

Cargo: ESCREVENTE POLICIAL- nível 0

CPF: 758.474.004-97

RG: 000000000686994 SSP AL

Matrícula: 65820

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 30/01/2020 até 02/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485358

PORTARIA/SSP Nº 0071/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, e no Processo nº E 2100 340/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

GINAH MARIA DE ASSIS WANDERLEY

Cargo: AGENTE DE POLICIA- nível 0

CPF: 507.644.974-72

RG: 000000002887218 SSP PE

Matrícula: 301282

 N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 20/01/2020 até 20/01/2020

DESTINO: Maceió/AL - Atalaia/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Divulgação do Disque Denuncia junto com 4ª Cia e Delegacia de

Atalaia/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de ianeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araúio Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485363

PORTARIA/SSP Nº 0066/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 356/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBERTO FELICIANO COSTA DA SILVA

Cargo: MAJOR- nível 0 CPF: 911.227.324-49

RG: 000000001103860 SSP AL

Matrícula: 11780

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 100,00 (cem reais) VALOR TOTAL: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PERÍODO: de 21/01/2020 até 21/01/2020

DESTINO: Maceió/AL - Jequiá/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Integrar a equipe de segurança do Governador provendo todos os meios necessários para a salvaguarda da citada autoridade durante o evento de assinatura da ordem de serviço do acesso ao município de Jundiá/Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90;15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485393

PORTARIA/SSP Nº 0068/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 357/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: GALVACY MARCONDES CHICUTA DA SILVA

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 842.535.094-87

RG: 000000004361994 RG PM AL

Matrícula: 11671

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

PERÍODO: de 23/01/2020 até 26/01/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: DAR COBERTURA AÉREA AS OPERAÇÕES POLICIAIS NA CIDADE DE ARAPIRACA E REGIÕES DO AGRESTE E SERTÃO ALAGOANO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485398

PORTARIA/SSP Nº 0070/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 360/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 00000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 20/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Maceió, Junqueiro, Penedo, Igreja Nova, Traipu, Lagoa da Canoa, Feira Grande, Arapiraca, Taquarana, Maribondo, Atalaia, Caepla, Cajueiro, Mar Vermelho, Chã Preta, Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Igaci, Maceió.

OBJETIVO: Patrimoniar equipamentos bases fixas da rede de comunicação TETRA da rádio digital dos distritos policiais e CISPs, bem como as estruturas físicas das torres no sites que componhe a rede rádio digital nos municípios Junqueiro, Penedo, Igreja Nova, Traipu, Lagoa da Canoa, Feira Grande, Arapiraca, Taquarana, Maribondo, Atalaia, Caepla, Cajueiro, Mar Vermelho, Chã Preta, Quebrangulo, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Igaci.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485408

PORTARIA/SSP Nº 0060/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº 2100 379/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 003.917.315-13 RG: 000000001325002 SSP SE

KG: 000000001325002 SSP S

Matrícula: 120668

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 06/02/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA

E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília

Protocolo 485411

PORTARIA/SSP Nº 0059/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 , e no Processo nº E 2100 381/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL ALMEIDA SANTOS Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 003.917.315-13 RG: 00000001325002 SSP SE

Matrícula: 120668

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 21/02/2020 até 24/02/2020 DESTINO: MACEIÓ/ARAPIRACA/MACEIÓ

OBJETIVO: ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NA REGIÃO DE ARAPIRACA E REGIÃO AGRESTE DE ALAGOAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 27/01/2020, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 1026/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSILEIDE QUEIROZ ALENCAR, matrícula nº 13058, portadora do CPF nº 024.088.074-92, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOES COMPLEMENTARES DA ESCOLA, lotada na unidade GERENCIA DE DESENV DA GEST DAS UNID ENSI. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485272

PORTARIA/SEDUC Nº 1027/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SANDRA DE FATIMA SANTOS LIMA, matrícula nº 824392, portadora do CPF nº 679.603.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE LIMPEZ CONSERVAÇÃO E VIGILA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/09/2019 até 01/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485276

PORTARIA/SEDUC Nº 1028/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 14399, portador do CPF nº 620.108.164-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485286

PORTARIA/SEDUC Nº 1029/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JANEIDA DE ANGELO PINTO, matrícula nº 824797, portadora do CPF nº 445.155.614-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CHEFIA DE PRESTACAO DE CONTAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

> SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

> > Protocolo 485288

PORTARIA/SEDUC Nº 1029/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREA ELISA MARINHO GOMES, matrícula nº 9864049, portadora do CPF nº 940.630.524-00, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485293

PORTARIA/SEDUC Nº 1030/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE DEMETRIO DA SILVA, matrícula nº 29496, portador do CPF nº 060.070.234-00, ocupante do cargo de FOTOGRAFO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485295

PORTARIA/SEDUC Nº 1031/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MANUELLA REGINA BARBOSA NOBRE, matrícula nº 21872, portadora do CPF nº 007.806.224-13, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485296

PORTARIA/SEDUC Nº 1032/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MICHELYNE LINS CAVALCANTE, matrícula nº 825824, portadora do CPF nº 007.401.964-30, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485299

PORTARIA/SEDUC Nº 1033/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSEVALDO REGIS DOS SANTOS, matrícula nº 826935, portador do CPF nº 724.279.224-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 07/03/2019 até 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

45

PORTARIA/SEDUC Nº 1034/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDNILZA ALVES CABRAL DA SILVA, matrícula nº 52086, portadora do CPF nº 888.601.164-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485310

PORTARIA/SEDUC Nº 1035/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MICHELLE AMORIM GONCALVES DE MELO, matrícula nº 9864498, portadora do CPF nº 008.280.634-94, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade SERV DO MAGISTERIO E ADM CEDIDOS - SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485312

PORTARIA/SEDUC Nº 1037/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JACKSON CUSTODIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 342, portador do CPF nº 620.108.164-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DE CEGOS CYRO ACCIOLY 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485324

PORTARIA/SEDUC Nº 1036/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WENDELL DENISSON VASCO DOS SANTOS, matrícula nº 824924, portador do CPF nº 038.218.104-24, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF ANAIAS DE LIMA ANDRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485326

PORTARIA/SEDUC Nº 1038/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GILVAN MOREIRA SANTOS FILHO, matrícula nº 560, portador do CPF nº 765.154.004-20, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotado na unidade CEPT MARIA ALICE B DE CASTRO SIQ - 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485331

PORTARIA/SEDUC Nº 1042/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSIVALDO PORONGABA FLORENTINO, matrícula nº 824581, portador do CPF nº 019.778.504-21, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485344

PORTARIA/SEDUC Nº 1041/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 9866957, portadora do CPF nº 033.440.234-46, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485345

PORTARIA/SEDUC Nº 1040/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IRINEU MACENA CAVALCANTE, matrícula nº 825611, portador do CPF nº 030.789.724-96, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485346

PORTARIA/SEDUC Nº 1039/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 81117, portador do CPF nº 889.349.694-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

46

PORTARIA/SEDUC Nº 1046/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FERNANDO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 9866636, portador do CPF nº 776.998.664-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485351

PORTARIA/SEDUC Nº 1045/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ELVIS ALVES DE MOURA, matrícula nº 9866007, portador do CPF nº 043.414.214-09, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485352

PORTARIA/SEDUC Nº 1044/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS LUIZ DA SILVA TAVARES, matrícula nº 9863916, portador do CPF nº 644.731.044-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485353

PORTARIA/SEDUC Nº 1043/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA APARECIDA VITAL PIMENTEL, matrícula nº 823951, portadora do CPF nº 404.130.984-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PADRE TEOFANES AUGUSTO DE B 7REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485354

PORTARIA/SEDUC Nº 1048/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA DE CASTRO MELO DANTAS, matrícula nº 35374, portadora do CPF nº 437.337.514-34, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485359

PORTARIA/SEDUC Nº 1047/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADRIANA DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 12875, portadora do CPF nº 796.907.775-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485360

PORTARIA/SEDUC Nº 1054/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DANIELLA REGINA LIMA, matrícula nº 528, portadora do CPF nº 032.464.444-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485361

PORTARIA/SEDUC Nº 1053/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDEMIRIO PEREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 1250, portador do CPF nº 057.731.924-89, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485362

PORTARIA/SEDUC Nº 1052/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CARLOS EZEQUIEL COSTA NUNES, matrícula nº 17078, portador do CPF nº 956.003.884-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1051/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANGELA MARIA GORETE SANTOS, matrícula nº 81185, portadora do CPF nº 035.731.184-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485365

PORTARIA/SEDUC Nº 1050/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANDREIA PEREIRA VEIGA, matrícula nº 825108, portadora do CPF nº 039.683.894-41, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485366

PORTARIA/SEDUC Nº 1049/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA PAULA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 9866585, portadora do CPF nº 873.320.605-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485367

PORTARIA/SEDUC Nº 1059/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GELSA CAROZO BATISTA BASTOS, matrícula nº 9865332, portadora do CPF nº 663.209.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485368

PORTARIA/SEDUC Nº 1058/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDVALDO NERES DOS SANTOS, matrícula nº 82154, portador do CPF nº 285.601.868-83, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485369

PORTARIA/SEDUC Nº 1057/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDJANE BARRETO FEITOSA, matrícula nº 9865269, portadora do CPF nº 041.230.714-65, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485370

PORTARIA/SEDUC Nº 1056/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDENILZA DA SILVA SANTOS BASTOS, matrícula nº 82141, portadora do CPF nº 776.425.464-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485372

PORTARIA/SEDUC Nº 1055/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DENILSE BARROS BARBOZA DE CARVALHO, matrícula nº 80501, portadora do CPF nº 177.651.024-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade APOSENTANDOS SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485373

PORTARIA/SEDUC Nº 1069/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE SANTOS SILVA, matrícula nº 488, portadora do CPF nº 036.134.815-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 1068/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RAILDA DOS SANTOS, matrícula nº 82519, portadora do CPF nº 009.018.704-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485388

PORTARIA/SEDUC Nº 1067/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIO FONSECA DOS SANTOS, matrícula nº 84780, portador do CPF nº 029.315.774-05, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485389

PORTARIA/SEDUC Nº 1066/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA ILZA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 82500, portadora do CPF nº 032.727.714-92, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485390

PORTARIA/SEDUC Nº 1065/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCELY MARIA LEITE ARAUJO, matrícula nº 86780, portadora do CPF nº 576.993.724-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485391

PORTARIA/SEDUC Nº 1064/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIANE SILVA SANTOS, matrícula nº 12911, portadora do CPF nº 827.343.725-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485392

PORTARIA/SEDUC Nº 1063/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FRANCISCO SANTOS MELO, matrícula nº 82478, portador do CPF nº 026.955.204-92, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485394

PORTARIA/SEDUC Nº 1062/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JASIEL MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 1258, portador do CPF nº 540.272.094-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST SENADOR ARNON DE MELO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485395

PORTARIA/SEDUC Nº 1061/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IZAYRA MARIA SANTOS PEREIRA, matrícula nº 25304, portadora do CPF nº 037.979.714-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485396

PORTARIA/SEDUC Nº 1060/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRACIETE DOS SANTOS MUNIZ, matrícula nº 823786, portadora do CPF nº 039.695.034-50, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485397

PORTARIA/SEDUC Nº 1080/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NADJA LIRA MATOS, matrícula nº 9865754, portadora do CPF nº 009.605.794-78, ocupante do cargo de PROFESSOR,

lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485399

PORTARIA/SEDUC Nº 1079/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MICHELINE DA SILVA SANTOS LIMA, matrícula nº 9866347, portadora do CPF nº 802.774.114-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485400

PORTARIA/SEDUC Nº 1078/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MENFES SOARES DE LIMA, matrícula nº 824726, portadora do CPF nº 636.853.454-00, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485401

PORTARIA/SEDUC Nº 1077/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VALQUIRIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 825917, portadora do CPF nº 802.795.624-20, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485402

PORTARIA/SEDUC Nº 1076/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE LOURDES MARTINS DE MORAES, matrícula nº 824636, portadora do CPF nº 313.337.104-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485403

PORTARIA/SEDUC Nº 1075/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCILEIDE RODRIGUES DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 9863639, portadora do CPF nº 042.461.044-26, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/01/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485404

PORTARIA/SEDUC Nº 1074/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANE SANTOS FRANCA, matrícula nº 825927, portadora do CPF nº 022.950.034-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485405

PORTARIA/SEDUC Nº 1073/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIANA BATISTA CAMARAO, matrícula nº 824644, portadora do CPF nº 888.689.744-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485406

PORTARIA/SEDUC Nº 1072/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 1232, portador do CPF nº 047.340.245-96, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485407

PORTARIA/SEDUC Nº 1071/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA RODRIGUES SOUZA, matrícula nº 824749, portadora do CPF nº 495.719.824-15, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485409

PORTARIA/SEDUC Nº 1070/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARIA MORAES PEREIRA, matrícula nº 825921, portadora do CPF nº 209.336.574-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485410

PORTARIA/SEDUC Nº 1087/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE BATISTA FERREIRA FILHO, matrícula nº 9867089, portador do CPF nº 663.219.134-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485412

PORTARIA/SEDUC Nº 1086/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADRIANO SANTOS LIMA, matrícula nº 12909, portador do CPF nº 064.615.834-16, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485413

PORTARIA/SEDUC Nº 1085/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JANILSON LIMA, matrícula nº 46356, portador do CPF nº 348.943.224-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485414

PORTARIA/SEDUC Nº 1084/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IGOR JOSE DIAS DA SILVA, matrícula nº 9866687, portador do CPF nº 993.809.195-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485415

PORTARIA/SEDUC Nº 1083/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EVILASIO CELESTINO DOS SANTOS, matrícula nº 53368, portador do CPF nº 970.678.905-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485416

PORTARIA/SEDUC Nº 1082/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ATILIANO JOAO DE DEUS, matrícula nº 9865796, portador do CPF nº 309.834.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485417

PORTARIA/SEDUC Nº 1081/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ATILIANO JOAO DE DEUS, matrícula nº 67663, portador do CPF nº 309.834.364-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485419

PORTARIA/SEDUC Nº 1093/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RITA DE CASSIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 83404, portadora do CPF nº 948.721.715-00, ocupante do cargo de

MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST CORREIA TITARA 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485421

PORTARIA/SEDUC Nº 1092/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor REGINALDO SILVA NUNES, matrícula nº 9863672, portador do CPF nº 210.835.414-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485422

PORTARIA/SEDUC Nº 1091/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JUVENAL FREIRE DUARTE, matrícula nº 9864917, portador do CPF nº 661.473.875-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485424

PORTARIA/SEDUC Nº 1090/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JUCIMARA PEIXOTO DE CARVALHO, matrícula nº 82512, portadora do CPF nº 043.416.154-32, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485425

PORTARIA/SEDUC Nº 1089/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WILLIAM DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1118, portador do CPF nº 033.694.505-18, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485426

PORTARIA/SEDUC Nº 1088/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE MOYSES FERREIRA, matrícula nº 86797, portador do CPF nº 361.183.385-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF PEDRO REYS 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485428

PORTARIA/SEDUC Nº 1095/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA DAS NEVES SANTOS SILVA, matrícula nº 24648, portadora do CPF nº 035.460.304-35, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUCILO JOSE RIBEIRO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485436

PORTARIA/SEDUC Nº 1094/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCOS ANTONIO CORREIA BRAGA, matrícula nº 35854, portador do CPF nº 651.622.934-15, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST ROSALIA SAMPAIO BEZERRA 8 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485437

PORTARIA/SEDUC Nº 1097/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TANIA MARIA SALES, matrícula nº 83056, portadora do CPF nº 398.463.774-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485457

PORTARIA/SEDUC Nº 1096/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora TANIA MARIA SALES, matrícula nº 9865572, portadora do CPF nº 398.463.774-87, ocupante do cargo de

PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 14/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485458

PORTARIA/SEDUC Nº 1030/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ADEILDES CALHEIROS DE MORAIS, matrícula nº 824456, portadora do CPF nº 731.010.104-97, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST SANTOS DUMONT 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485473

PORTARIA/SEDUC Nº 1099/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOEL SEVERINO, matrícula nº 824697, portador do CPF nº 460.156.634-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485474

PORTARIA/SEDUC Nº 1098/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADNA DOMINGOS DANTAS, matrícula nº 82401, portadora do CPF nº 724.170.134-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST OSORIA DE MOURA LIMA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485475

PORTARIA/SEDUC Nº 1.440/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.000001046/2020, e considerando a solicitação da 6ª Gerência Regional de Educação, através do Mem. Nº E:11/2020/6ª GERE,

RESOLVE:

Designar a servidora ELISANDRA RODRIGUES SILVA VIEIRA, Matrícula nº 83242, portadora do CPF nº 023.412.534-90, ocupante do cargo de PROFESSOR,

para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL, nível FE-2 na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 27 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485554

PORTARIA/SEDUC Nº 1.439/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1800.000001043/2020, e considerando a solicitação da 6ª Gerência Regional de Educação, através do Mem. Nº E:10/2020/6ª GERE,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JANAYSON RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 9865730, portador do CPF nº 008.407.804-94, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL, nível FE-2, na unidade de GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485555

PORTARIA/SEDUC Nº 1.438/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009768/2019, e considerando a solicitação da 13ª Gerência Regional de Educação, através do Memorando nº E:340/2019,

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE CRISTIANO DOS SANTOS, Matrícula nº 10503, portador do CPF nº 033.608.804-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, para desempenhar a função gratificada de Articulador de Ensino, nível FEAE na unidade de ESCOLA ESTADUAL TEOTONIO VILELA 13 REGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió /AL, 27 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485556

PORTARIA/SEDUC Nº 1.437/2020

A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000009768/2019, e considerando a solicitação da 13ª Gerência Regional de Educação, através do Memorando nº E:340/2019,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JOSE CRISTIANO DOS SANTOS, Matrícula nº 10503, portador do CPF nº 033.608.804-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST PROF AFRANIO LAGES 13 REG, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

EDUCAÇÃO, RESPONDENDO SECRETARIA EXECUTIVA DE INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485557

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

PORTARIA/SEDUC Nº 1422/2020

SECRETÁRIA RESPONDENDO EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800.000010230/2019, e considerando a solicitação da 13ª GERE, através do Memorando nº E:14/2020,

RESOLVE:

Dispensar a servidora ELKA MILENA DE ALMEIDA CAVALCANTE, Matrícula nº 234, portadora do CPF nº 787.556.974-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEAE, na unidade de ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 23 de Janeiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO. RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 485558

PORTARIA/SEDUC Nº 1.436/2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01800.000009385/2019, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE EDUCACAO- nível SEE

CPF: 027 489 014-36 RG: 000000001586671 SSP AL

Matrícula: 1292

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 05/12/2019 até 07/12/2019

DESTINO: Maceió/São Paulo/Belo Horizonte/Maceió

OBJETIVO: Visita Técnica ao SEBRAE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA

SECRETARIA EXECUTIVA EDUCAÇÃO. RESPONDENDO DE INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIO DE ESTADO DA **EDUCAÇÃO**

Protocolo 485375

PORTARIA/SEDUC Nº 1435/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DANIEL DOS SANTOS MOURA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 001.054.804-10

RG: 000098001266978 SSP AL

Matrícula: 824638

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019

DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485505

PORTARIA/SEDUC Nº 1434/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RUBEM DE MELO SANTANA

Cargo: MOTORISTA- nível 0

CPF: 565.038.904-78

RG: 000000000738212 SSP AL

Matrícula: 3131

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019 DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485507

PORTARIA/SEDUC Nº 1433/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: SANDRO CUNHA VIANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 955.272.064-87

RG: 000000001471858 SSP AL

Matrícula: 824400

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019

DESTINO: Jacuípe e Matriz de Camaragibe

54

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485508

PORTARIA/SEDUC Nº 1432/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSUE VIEIRA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 388.534.504-87

RG: 00000000533436 SSP AL

Matrícula: 26920

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019 DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.368.0203.4343.0000, PO 000229 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485509

PORTARIA/SEDUC Nº 1431/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.0000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ADELSON DE BARROS PIMENTEL

Cargo: VIGIA- nível 0 CPF: 346.984.774-68

RG: 000000000266226 SSP AL

Matrícula: 45483

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019

DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragipe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485510

PORTARIA/SEDUC Nº 1430/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WILLIANS DA SILVA SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3

CPF: 038.025.604-50

RG: 000000001737425 SSP AL

Matrícula: 84736

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019

DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO: 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485511

PORTARIA/SEDUC Nº 1429/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 2

CPF: 021.509.254-60

RG: 000000001498258 SSP AL

Matrícula: 6995

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019

DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragibe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485512

PORTARIA/SEDUC Nº 1428/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.000010157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: CHRISTIAN SOUZA SILVA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 0

CPF: 053.944.464-23

RG: 002002001128641 SSP AL

Matrícula: 24110

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) PERÍODO: de 17/12/2019 até 27/12/2019

DESTINO: Jacuipe e Matriz de Camaragipe

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485513

PORTARIA/SEDUC Nº 1427/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.706, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794 de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E: 01800.10.157/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA BAHIA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS- nível 3

CPF: 888.924.764-91

RG: 000000001222723 SSPAL

Matrícula: 21846

N° DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

PERÍODO: de 17/12/2019 até 28/12/2019

DESTINO: JACUÍPE e MATRIZ DE CAMARAGIBE.

OBJETIVO: Os serviços a serem desenvolvidos refletem a necessidade de cumprimentos das atribuições da CHEFIA DE SUPRIMENTOS concernentes ao controle e distribuição de bens destinados ás diversas unidades Escolares da Rede, localizadas em todo o Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485514

Secretaria de Estado da Fazenda

PORTARIA/SEFAZ Nº 404/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei nº 7.990/2018, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000000578/2020.

RESOLVE:

Designar o servidor ASCÂNIO JOSÉ CASADO BREDA, matrícula nº 82.134-9, portador do CPF nº 546.745.064-68, ocupante do cargo de Gerente de Arrecadação e Crédito Tributário, para responder cumulativamente pelo expediente da Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional, enquanto durar o afastamento do respectivo titular, em gozo de férias regulamentares, no período de 27/01/2020 a 05/02/2020.

PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de janeiro de 2020.

George André Palermo Santoro Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 485387

PORTARIA/SEFAZ Nº 388/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, matrícula nº 49516, portadora do CPF nº 123.667.304-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485597

PORTARIA/SEFAZ Nº 387/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1988/1989, a servidora LEIDE CLEA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 17103, portadora do CPF nº 140.453.894-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFE DE PREST DE CONTAS DE CONT E CONV, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 07/01/2020 até 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485598

PORTARIA/SEFAZ Nº 386/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 282, de 20/01/2020, que resolveu conceder férias à servidora LUCIA MARIA BELTRAO NUNES, matrícula 49516, portadora do CPF nº 123.667.304-20.

Esta portaria entre em vigor na data de 15/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485599

PORTARIA/SEFAZ Nº 385/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 282, de 20/01/2020, que resolveu conceder férias à servidora LEIDE CLEA DA ROCHA SILVA, matrícula 17103, portadora do CPF nº 140.453.894-15.

Esta portaria entre em vigor na data de 07/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485600

PORTARIA/SEFAZ Nº 384/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CLAUDECIRA TAVARES ALVES, matrícula nº 27152, portadora do CPF nº 241.099.084-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 160/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 2 (dois) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA, matrícula nº 600350, portador do CPF nº 719.776.354-15, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE DESENV INSTITUCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/12/2019 até 27/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485605

PORTARIA/SEFAZ Nº 380/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2522 de 19/11/2019, que resolveu conceder férias à servidora GELBA CARVALHO MELO MAIA, matrícula 23305, portadora do CPF nº 112.977.784-72.

ONDE SE LÊ:

"férias de 09/12/2019 até 07/01/2020"

LEIA-SE:

"férias de 10/12/2019 até 08/01/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485606

PORTARIA/SEFAZ N° 382/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 138, de 17/01/2020, que resolveu conceder/suspender férias ao/do servidor WELLINGTON MONTE DE PAULA, matrícula 600350, portador do CPF nº 719.776.354-15.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485608

PORTARIA/SEFAZ Nº 381/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2475 de 14/11/2019, que resolveu conceder férias ao servidor ALBERTO JORGE SILVA, matrícula 82011, portador do CPF nº 412.890.054-00,

ONDE SE LÊ:

"férias de 23/12/2019 até 06/01/2020"

LEIA-SE:

"férias de 26/12/2019 até 09/01/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485609

PORTARIA/SEFAZ Nº 379/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA, matrícula nº 51551, portadora do CPF nº 239.835.314-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485610

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEFAZ Nº 378/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 378, de 14/03/2019, que resolveu que resolveu conceder férias à servidora CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA, matrícula 51551, portadora do CPF nº 239.835.314-15.

Esta portaria entre em vigor na data de 11/03/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485612

PORTARIA/SEFAZ Nº 374/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 15000000639/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 2561 de 19/11/2019, que resolveu conceder férias à servidora ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA, matrícula 82157, portadora do CPF nº 490.068.515-15,

ONDE SE LÊ:

"férias de 25/12/2019 até 23/01/2020"

LEIA-SE:

"férias de 31/12/2019 até 29/01/2020"

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485613

PORTARIA/SEFAZ Nº 375/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2545, de 19/11/2019, que resolveu conceder férias ao servidor CID PEREIRA DANTAS, matrícula 82148, portador do CPF nº 177.919.364-53.

Esta portaria entre em vigor na data de 18/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485614

PORTARIA/SEFAZ Nº 377/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 468, de 05/04/2019, que resolveu anular férias da servidora CLAUDIA MARIA DE GOES LIMA, matrícula 51551, portadora do CPF nº 239.835.314-15.

Esta portaria entre em vigor na data de 03/04/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 376/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CID PEREIRA DANTAS, matrícula nº 82148, portador do CPF nº 177.919.364-53, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 04/12/2019 até 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA. Maceió/AL. 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485616

PORTARIA/SEFAZ Nº 370/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2569, de 14/11/2019, que resolveu conceder férias ao servidor MARCELO AUGUSTO LEÃO SANTA MARIA, matrícula 19634, portador do CPF nº 495.141.134-20.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485617

PORTARIA/SEFAZ Nº 372/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2568, de 14/11/2019, que resolveu conceder férias à servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula 82156, portadora do CPF nº 872.132.494-87.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485618

PORTARIA/SEFAZ Nº 373/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JULIANE CALHEIROS WANDERLEY DE OLIVEIRA, matrícula nº 82156, portadora do CPF nº 872.132.494-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUBCHEFE DE PROG DE EXERC DA CIDADANIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/12/2019 até 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485619

PORTARIA/SEFAZ Nº 371/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA, matrícula nº 19634, portador do CPF nº 495.141.134-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFIA EXECUTIVA DE VALORIZAC DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 26/12/2019 até 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485620

PORTARIA/SEFAZ Nº 369/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCO HELDER CHRISTONI, matrícula nº 81942, portador do CPF nº 125.321.098-58, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade CHEFE DE CONTROLE DE ARRECADACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 31/12/2019 até 09/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485621

PORTARIA/SEFAZ Nº 364/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2565, de 13/12/2019, que resolveu conceder férias ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, matrícula 82092, portador do CPF nº 844.501.429-34.

Esta portaria entre em vigor na data de 16/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485623

PORTARIA/SEFAZ Nº 366/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2611, de 14/11/2019, que resolveu conceder férias à servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, matrícula 81945, portadora do CPF nº 724.035.434-20.

Esta portaria entre em vigor na data de 30/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485624

PORTARIA/SEFAZ Nº 368/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 2570, de 14/11/2019, que resolveu conceder férias ao servidor MARCO HELDER CHRISTONI, matrícula 81942, portador do CPF nº 125.321.098-58.

Esta portaria entre em vigor na data de 26/12/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485625

PORTARIA/SEFAZ Nº 367/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora NARA ELISY VASCONCELLOS MAGALHAES, matrícula nº 81945, portadora do CPF nº 724.035.434-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade CONSELHO TRIBUTARIO ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 30/12/2019 até 18/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

PORTARIA/SEFAZ Nº 365/2020

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor IVO REMY RYTCHYSKYI JUNIOR, matrícula nº 82092, portador do CPF nº 844.501.429-34, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/12/2019 até 14/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485627

PORTARIA/SEFAZ Nº 206/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 15000000639/2020, RESOLVE anular o disposto na Portaria nº 3016, de 02/01/2020, que resolveu conceder férias à servidora DEBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, matrícula 114, portadora do CPF nº 106.821.854-18.

Esta portaria entre em vigor na data de 06/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485629

PORTARIA/SEFAZ Nº 361/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora JOSEANE MARIA ASSUNCAO LIMA, matrícula nº 38276, portadora do CPF nº 453.795.804-91, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade POSTO FISCAL DE SAO JOSE DA LAJE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 16/01/2020 até 14/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485631

PORTARIA/SEFAZ Nº 360/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora MARIA DE FATIMA FARIAS AZEVEDO, matrícula nº 23250, portadora do CPF nº 228.090.404-78, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/12/2019 até 28/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485632

PORTARIA/SEFAZ Nº 359/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora DEBORA TORRES DE CASTRO AZEVEDO, matrícula nº 114, portadora do CPF nº 106.821.854-18, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENCIA RECEITA ESTADUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 09/01/2020 até 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485633

PORTARIA/SEFAZ Nº 205/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora FRANCISCA ELIZABETH APOLONIO DA SILVA, matrícula nº 82015, portadora do CPF nº 265.773.053-15, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, pelo período de 11/12/2019 até 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485634

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 606/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDELUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE SARMENTO, matrícula nº 1274, portadora do CPF nº 099.457.174-72, ocupante do cargo de TECNICO DE PLANEJAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485332

PORTARIA/SEPLAG Nº 605/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TERESINHA OLIVEIRA LAGES, matrícula nº 1281, portadora do CPF nº 060.894.024-00, ocupante do cargo de RELACOES PUBLICAS, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485333

PORTARIA/SEPLAG Nº 604/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIANA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 2575, portadora do CPF nº 076.962.664-54, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SAUDE OCUPACIONAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MEDESAUDOUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 603/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS, matrícula nº 29037, portadora do CPF nº 148.124.794-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485336

PORTARIA/SEPLAG Nº 602/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MARIVAN MOURA COUTINHO, matrícula nº 13750, portador do CPF nº 073.614.594-04, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485337

PORTARIA/SEPLAG Nº 601/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA COSTA BARROS COUTINHO, matrícula nº 1303, portadora do CPF nº 124.002.464-91, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485338

PORTARIA/SEPLAG Nº 600/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS GOMES DE ALMEIDA, matrícula nº 1323, portadora do CPF nº 133.396.214-20, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485339

PORTARIA/SEPLAG Nº 590/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, matrícula nº 39779, portadora do CPF nº 025.819.984-90, ocupante do cargo de

ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485340

PORTARIA/SEPLAG Nº 598/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a servidora LIVIA MARIA GUIMARAES ALMEIDA, matrícula nº 39779, portadora do CPF nº 025.819.984-90, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485341

PORTARIA/SEPLAG Nº 597/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEILDA CLIMACO MEDEIROS, matrícula nº 14930, portadora do CPF nº 348.325.134-00, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/02/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485342

PORTARIA/SEPLAG Nº 58/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor BRENO JOSE VILAR MALTA BRANDAO, matrícula nº 2348, portador do CPF nº 066.911.954-77, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485348

PORTARIA/SEPLAG Nº 57/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ISRAEL LINS OLIVEIRA, matrícula nº 2255, portador do CPF nº 083.516.904-90, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PLANEJAMENTO

E POLITICAS PUBLICAS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN POLIT PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/06/2020 até 16/06/2020.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485350

PORTARIA/SEPLAG Nº 744/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10627/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA SANDRA BRANDAO, matrícula nº 82764, portadora do CPF nº 026.748.534-41, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/01/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485453

PORTARIA/SEPLAG Nº 745/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0079/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora RITA DANIELA CORREIA DA COSTA, matrícula nº 826544, portadora do CPF nº 020.945.294-36, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por 90 dias, a contar de 02/01/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485454

PORTARIA/SEPLAG Nº 746/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0028/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ELBA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 9863800, portadora do CPF nº 828.209.534-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 120 dias, a contar de 27/12/2019 até 24/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 485455

PORTARIA/SEPLAG Nº 747/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0120/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 47750, portadora do CPF nº 495.254.924-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 25/12/2019 até 08/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485456

PORTARIA/SEPLAG Nº 748/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10717/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA JOSE FEIJO MEDEIROS, matrícula nº 825836, portadora do CPF nº 894.619.674-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 20/12/2019 até 02/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485459

PORTARIA/SEPLAG Nº 749/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1700.0154/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ANGELO, matrícula nº 59768, portador do CPF nº 133.981.484-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 23 dias, a contar de 10/12/2019 até 01/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485460

PORTARIA/SEPLAG Nº 750/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000000618/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABRICIO MARQUES SANTOS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 003.642.895-70

RG: 000000933964226 SSP BA

Matrícula: 2101

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais) PERÍODO: de 02/02/2020 até 03/02/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Reunião em Brasília, para apresentação do Secretário Fabrício Marques Santos na oficina Pró-Gestão Subnacional, realizada pelo Banco Mundial. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO - Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485476

PORTARIA/SEPLAG Nº 751/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000559/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 3033 CPF nº 098.924.694-96 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 05/12/2019 a 05/12/2019

Destino: Penedo - AL

Objetivo: O acompanhamento e fiscalização dos artífices que foram fazer instalações elétricas, troca de lâmpadas e manutenções hidráulicas na central JÁ! da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485477

PORTARIA/SEPLAG Nº 752/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000558/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 3033 CPF nº 098.924.694-96 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 27/11/2019 a 27/11/2019

Destino: Arapiraca - AL

Objetivo: O acompanhamento e fiscalização dos artífices que foram realizar manutenção nos aparelhos de ar condicionados da unidade JÁ! da referida localidade, visto que viajaram no dia 25/11/2019 para a mesma unidade, mas por motivo de queda de energia e problema no disjuntor, foi necessário retornar para concluir o serviço de manutenção.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485478

PORTARIA/SEPLAG Nº 758/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0019/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ROSINA MARIA MELO DE CASTRO, matrícula nº 52416, portadora do CPF nº 348.325.214-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/01/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485566

PORTARIA/SEPLAG Nº 757/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0040/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CRISTIANE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 501896, portadora do CPF nº 670.080.204-06, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 30/12/2019 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485567

PORTARIA/SEPLAG Nº 754/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0058/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora RITA DE CACIA MALTA MEDEIROS, matrícula nº 14546, portadora do CPF nº 087.266.714-68, ocupante do cargo de AUX DE SERVICOS DE SAUDE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 03/01/2020 até 02/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485568

PORTARIA/SEPLAG Nº 753/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.0077/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor SANMY DANTAS DE SOUZA, matrícula nº 13, portador do CPF nº 014.358.705-65, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 6 dias, a contar de 27/12/2019 até 01/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 755/2020

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (__VALOR__), e no Processo Administrativo nº 1800.0065/2020,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licença para o tratamento de saúde, tendo em vista aguardando relatório medico detalhado para conclusão da solicitação do medico assistente, a servidora GLAUDENIA MELO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 78304, portadora do CPF nº 894.217.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 28 deJaneiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485571

PORTARIA/SEPLAG Nº 756/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (VALOR), e no Processo Administrativo nº 1800.0065/2020,

RESOLVE:

Indeferir o pedido de Licenca para o tratamento de saúde, tendo em vista aguardando relatório medico detalhado para conclusão da solicitação do medico assistente, a servidora GLAUDENIA MELO DE ARAUJO COSTA, matrícula nº 9866255, portadora do CPF nº 894.217.954-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) no(a) ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E DO ESPORTE.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 28 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485572

PORTARIA/SEPLAG Nº 759/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0028/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GIOVANA LIMA BUARQUE, matrícula nº 826884, portadora do CPF nº 853.189.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 29/12/2019 até 27/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485574

PORTARIA/SEPLAG Nº 131/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000002441/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora POTIRA MARIA DA SILVA, matricula nº 24992, portadora do CPF nº 540.430.854-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485593

PORTARIA/SEPLAG Nº 129/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000002913/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA KARINNE DA COSTA TENORIO LOUREIRO, matricula nº 865008, portadora do CPF nº 032.701.234-00, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485594

PORTARIA/SEPLAG Nº 128/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo $n^o\,02000.0000008267/2019,$

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TANIA MARIA DA COSTA ALMEIDA, matricula nº 50061, portadora do CPF nº 439.729.264-72, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485595

PORTARIA/SEPLAG Nº 130/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº 02000.0000005913/2019,

RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor ALDIR DE MIRANDA MOTTA NETO, matricula nº 9863760, portador do CPF nº 030.200.474-20, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485596

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 439/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NELVA RUBIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula nº 12020, portadora do CPF nº 470.291.104-04, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485220

PORTARIA/SESAU Nº 438/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RANIERE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 24977, portador do CPF nº 758.921.704-20, ocupante do cargo de

ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485221

PORTARIA/SESAU Nº 437/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MACIONEIDE HIGINO DOS SANTOS, matrícula nº 501658, portadora do CPF nº 409.387.944-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485222

PORTARIA/SESAU Nº 436/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADRIANO DA SILVA, matrícula nº 9864063, portador do CPF nº 029.658.734-65, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 06/01/2020 até 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485223

PORTARIA/SESAU Nº 435/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora TANIA MARIA VALENCA DA SILVA, matrícula nº 44401, portadora do CPF nº 427.637.034-53, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485224

PORTARIA/SESAU Nº 434/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PAULA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 39762, portadora do CPF nº 013.455.224-52, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485225

PORTARIA/SESAU Nº 433/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VICTOR BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 51363, portador do CPF nº 030.533.924-96, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485226

PORTARIA/SESAU Nº 432/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOABES GRIGORIO NETO, matrícula nº 865502, portador do CPF nº 994.949.734-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485227

PORTARIA/SESAU Nº 431/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDELICE GODOI PANTALEAO LEITE, matrícula nº 9581, portadora do CPF nº 162.812.094-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO HOSPITAL DE DELMIRO GOUVEIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485228

PORTARIA/SESAU Nº 430/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CAROLINA PEIXOTO LIMA, matrícula nº 45600, portadora do CPF nº 011.683.184-75, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485229

PORTARIA/SESAU Nº 429/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA DOS SANTOS ALBUQUERQUE, matrícula nº 864836, portadora do CPF nº 018.485.434-25, ocupante do cargo de

ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485230

PORTARIA/SESAU Nº 440/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FERNANDA LINS PAES BARRETO, matrícula nº 863643, portadora do CPF nº 025.142.884-28, ocupante do cargo de BIOMEDICO, lotada na unidade GERENCIA DA HEMORREDE DE ARAPIRACA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485231

PORTARIA/SESAU Nº 441/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADRIANO JOSE CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 863623, portador do CPF nº 814.643.554-87, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2020 até 19/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485232

PORTARIA/SESAU Nº 450/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 501470, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485233

PORTARIA/SESAU Nº 449/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALTER BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 1299, portador do CPF nº 163.999.274-04, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485234

PORTARIA/SESAU Nº 448/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LINDON JOHOSON DINIZ SILVEIRA, matrícula nº 864306, portador do CPF nº 822.179.554-20, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/01/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485235

PORTARIA/SESAU Nº 447/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DANILO COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 2886, portador do CPF nº 046.472.074-55, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485236

PORTARIA/SESAU Nº 446/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILDA FRANCISCO BARROS MACHADO, matrícula nº 864739, portadora do CPF nº 469.904.294-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485237

PORTARIA/SESAU Nº 445/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ITALA KELINE LIMA DA SILVA, matrícula nº 864694, portadora do CPF nº 894.871.844-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485238

PORTARIA/SESAU Nº 444/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO CARMO MEDEIROS ALMEIDA VERCOSA, matrícula nº 42595, portadora do CPF nº 020.541.724-80,

ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485239

PORTARIA/SESAU Nº 443/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SUZANA KELLY COUTINHO FRANCA, matrícula nº 501562, portadora do CPF nº 837.205.104-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485240

PORTARIA/SESAU Nº 442/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KAROLLINE NOBRE LOPES DE LIMA PINHEIRO, matrícula nº 865209, portadora do CPF nº 012.279.184-37, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485241

PORTARIA/SESAU Nº 465/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSILENE ALVES SILVA, matrícula nº 864744, portadora do CPF nº 036.875.014-00, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485242

PORTARIA/SESAU Nº 464/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CECILIA FERREIRA DA SILVA LUCENA, matrícula nº 501854, portadora do CPF nº 036.211.724-16, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485243

PORTARIA/SESAU Nº 463/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor AILTON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 14375, portador do CPF nº 060.588.414-53, ocupante do cargo de ARQUIVISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485244

PORTARIA/SESAU Nº 462/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLI FERNANDES VANDERLEI, matrícula nº 864468, portadora do CPF nº 411.089.304-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485245

PORTARIA/SESAU Nº 461/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANI LINO MOREIRA, matrícula nº 863931, portador do CPF nº 349.102.474-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485246

PORTARIA/SESAU Nº 453/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ERNANI LINO MOREIRA, matrícula nº 501839, portador do CPF nº 349.102.474-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 16/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. Maceió/AL. 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485247

PORTARIA/SESAU Nº 452/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, matrícula nº 863942, portadora do CPF nº 038.411.794-52, ocupante do cargo de

66

FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2020 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485248

PORTARIA/SESAU Nº 451/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEANE MARIA BULHOES, matrícula nº 9863866, portadora do CPF nº 777.417.304-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 15/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485249

PORTARIA/SESAU Nº 467/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLAUDELI ALVES DE OLIVEIRA PLAZO, matrícula nº 864345, portadora do CPF nº 130.555.678-03, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 05/02/2020 até 05/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485250

PORTARIA/SESAU Nº 466/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora IRIS DELMA FLORENCIO MEDEIROS, matrícula nº 59042, portadora do CPF nº 366.934.054-87, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485251

PORTARIA/SESAU Nº 470/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LUIZ DE VASCONCELOS MONTENEGRO, matrícula nº 19064, portador do CPF nº 075.879.454-15, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485252

PORTARIA/SESAU Nº 469/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMARA PARANHOS GAMA, matrícula nº 9864139, portadora do CPF nº 098.029.338-30, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485253

PORTARIA/SESAU Nº 468/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA NAZARE DE FARIAS, matrícula nº 12068, portadora do CPF nº 483.541.714-34, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H DOM M CAMA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485255

PORTARIA/SESAU Nº 474/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SOMAYA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 864917, portadora do CPF nº 894.523.484-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485256

PORTARIA/SESAU Nº 473/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora FABIA ANDREA SUICA MOTA, matrícula nº 864271, portadora do CPF nº 609.924.255-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485257

PORTARIA/SESAU Nº 472/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VILMA SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 864461, portadora do CPF nº 036.922.094-36, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485258

PORTARIA/SESAU Nº 471/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS, matrícula nº 68899, portadora do CPF nº 505.115.564-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485260

PORTARIA/SESAU Nº 478/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JAIRO PESSOA DA SILVA, matrícula nº 864742, portador do CPF nº 326.294.784-91, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485261

PORTARIA/SESAU Nº 477/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 864747, portadora do CPF nº 007.834.874-95, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485262

PORTARIA/SESAU Nº 476/2020

A SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVIA CAMPELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 50979, portadora do CPF nº 646.904.824-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485263

PORTARIA/SESAU Nº 475/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA SOUTO RAMOS ELOY, matrícula nº 17350, portadora do CPF nº 635.657.904-82, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485264

PORTARIA/SESAU Nº 479/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO JORGE TORRES GUIMARAES SILVA, matrícula nº 864873, portador do CPF nº 926.800.544-15, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485270

PORTARIA/SESAU Nº 480/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA PENHA DOS SANTOS, matrícula nº 9863637, portadora do CPF nº 349.198.054-20, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485277

PORTARIA/SESAU Nº 481/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVACI FRANCISCA DA SILVA, matrícula nº 79926, portadora do CPF nº 133.866.624-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485283

PORTARIA/SESAU Nº 482/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CILENE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 61057, portadora do CPF nº 241.150.374-15, ocupante do cargo de

AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485289

PORTARIA/SESAU Nº 483/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANDEVAL LUIZ DA SILVA, matrícula nº 487, portador do CPF nº 469.180.784-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485292

PORTARIA/SESAU Nº 486/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSENILDO DE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 9864211, portador do CPF nº 504.933.704-63, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485300

PORTARIA/SESAU Nº 485/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELIELZA PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 863948, portadora do CPF nº 853.487.914-15, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA. lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485301

PORTARIA/SESAU Nº 484/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matrícula nº 864879, portadora do CPF nº 647.983.564-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485302

PORTARIA/SESAU Nº 491/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE SIMIAO DOS SANTOS, matrícula nº 111314, portador do CPF nº 144.355.944-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485320

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SESAU Nº 490/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DAVILA FERREIRA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 864840, portadora do CPF nº 020.895.154-73, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485321

PORTARIA/SESAU Nº 489/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSEANE PEREIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 500792, portadora do CPF nº 757.069.624-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485322

PORTARIA/SESAU Nº 488/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SANDRA RENILDA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 68008, portadora do CPF nº 310.225.534-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485323

PORTARIA/SESAU Nº 487/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CARLA DOS SANTOS, matrícula nº 501197, portadora do CPF nº 045.867.084-76, ocupante do cargo de AUXILIAR

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485325

PORTARIA/SESAU Nº 501/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAMIANA DA SILVA, matrícula nº 864089, portadora do CPF nº 723.364.554-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485374

PORTARIA/SESAU Nº 500/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDSON SOARES BRITO, matrícula nº 446, portador do CPF nº 227.862.604-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485376

PORTARIA/SESAU Nº 499/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA MARIA COUTINHO FREIRE, matrícula nº 863533, portadora do CPF nº 740.072.624-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 13/01/2020 até 27/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485377

PORTARIA/SESAU Nº 498/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora EDILUZI CRISTINE DE CARVALHO CERQUEIRA, matrícula nº 61060, portadora do CPF nº 533.721.904-91, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485378

PORTARIA/SESAU Nº 497/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA GEDALVA DA SILVA, matrícula nº 34685, portadora do CPF nº 239.649.874-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485379

PORTARIA/SESAU Nº 496/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SIDNEIDE CORREIA DE LUCENA MELO, matrícula nº 47812, portadora do CPF nº 482.879.034-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485380

PORTARIA/SESAU Nº 495/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 9863826, portadora do CPF nº 538.949.444-04, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485381

PORTARIA/SESAU Nº 494/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AFRA TARCIANE DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 501510, portadora do CPF nº 058.883.194-81, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485382

PORTARIA/SESAU Nº 493/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 4505, portadora do CPF nº 516.399.984-20, ocupante do cargo de

NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/02/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485383

PORTARIA/SESAU Nº 492/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VALDECI DA SILVA, matrícula nº 29240, portadora do CPF nº 139.826.994-87, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485384

PORTARIA/SESAU Nº 510/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PRISCILA NUNES LEMOS, matrícula nº 865327, portadora do CPF nº 038.733.034-85, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485440

PORTARIA/SESAU Nº 509/2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 51963, portadora do CPF nº 227.480.404-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H ASS CHATEAUB, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485441

PORTARIA/SESAU Nº 508/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELEIDE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 9863594, portadora do CPF nº 373.423.044-68, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO SAUDE PUBLICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485442

PORTARIA/SESAU Nº 507/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DIRLENY DE ARAUJO SANTANA PIMENTEL, matrícula nº 864585, portadora do CPF nº 925.587.394-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485444

PORTARIA/SESAU Nº 506/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA MARTINS, matrícula nº 1610, portadora do CPF nº 425.568.485-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485445

PORTARIA/SESAU Nº 505/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE COSTA FERRO PEREIRA, matrícula nº 26871, portadora do CPF nº 453.704.194-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485447

PORTARIA/SESAU Nº 504/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor IVONILTON LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9864241, portador do CPF nº 209.025.494-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485448

PORTARIA/SESAU Nº 503/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora RUTE FERREIRA DUARTE, matrícula nº 864079, portadora do CPF nº 047.471.144-75, ocupante do cargo de AUXILIAR

Maceió - terça-feira 28 de janeiro de 2020 71

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485449

PORTARIA/SESAU Nº 502/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANA MEDEIROS COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 9863747, portadora do CPF nº 678.634.854-87, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485452

PORTARIA/SESAU Nº 515/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor PAULO JOSE MEDEIROS DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1793, portador do CPF nº 287.083.774-72, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485464

PORTARIA/SESAU Nº 514/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIZA BRANDAO BARBOSA, matrícula nº 44983, portadora do CPF nº 505.443.654-53, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485466

PORTARIA/SESAU Nº 513/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora PALMIRA BANDEIRA LINS, matrícula nº 23727, portadora do CPF nº 408.500.134-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485468

PORTARIA/SESAU Nº 512/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EMMANUEL DE MENDONCA PINTO, matrícula nº 13200, portador do CPF nº 071.881.454-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485469

PORTARIA/SESAU Nº 511/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MABEL FREIRE PIMENTEL DE LIMA, matrícula nº 865211, portadora do CPF nº 677.244.344-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H DENILMA BULH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 485470

PORTARIA SESAU Nº. 672, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, em vista do exposto no Memorando nº E:4/2020/Gerência de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.000001696/2020, resolve:

Art. 1º. Designar Almir Gomes da Silva, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico de Análise Contábil, Nível AST-2, inscrito no CPF sob o nº 087.049.774-08, para, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, responder pela como Controlador Interno, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde. Art. 2º Revogar a Portaria SESAU Nº. 2.880, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 29 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485504

PORTARIA/SESAU Nº 516/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERA LUCIA DA SILVA, matrícula nº 2131, portadora do CPF nº 111.422.784-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

Maceió - terça-feira

28 de janeiro de 2020

PORTARIA/PO Nº 114/2020

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor WENDEL MINORO MUNIZ SHIBASAKI, matrícula nº 9863552, portador do CPF nº 756.075.495-34, ocupante do cargo de PERITO ODONTO LEGAL, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

FERNANDO MARCELO DE PAULA CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL DE MACEIÓ

Protocolo 485278

PORTARIA/PO Nº 113/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de $10\,(\text{dez})\,\text{dias}, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JULIO CESAR$ MARINHO DE ARAUJO, matrícula nº 90, portador do CPF nº 052.234.884-07, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 485281

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 236/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301416, portador do CPF nº 003.192.505-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 13/04/2020 até 27/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485273

PORTARIA/PCAL Nº 237/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2006/2007, ao servidor FAUSTO ROGERIO SANTOS DE MORAIS, matrícula nº 301416, portador do CPF nº 003.192.505-71, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485274

PORTARIA/PCAL Nº 240/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-12489/2019.

RESOLVE:

Lotar o servidor ITAMAR UCHOA GARCIA, matrícula nº 41367, portador do CPF nº 164.549.604-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 08/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485279

PORTARIA/PCAL Nº 241/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-12489/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2815/2019, de 10/07/2019, que resolveu designar o servidor ITAMAR UCHOA GARCIA, matrícula nº 041.367-4 e CPF nº 164.549.604-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 65º DP DE CACIMBINHAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 08/12/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485280

PORTARIA/PCAL Nº 242/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-12489/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 4641/2019, de 11/11/2019, que resolveu designar o servidor ITAMAR UCHOA GARCIA, matrícula nº 041.367-4 e CPF nº 164.549.604-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para a Titularidade da DELEGACIA DO 73º DP DE ESTRELA DE ALAGOAS.

Esta portaria entre em vigor na data de 08/12/2019.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485282

PORTARIA/PCAL Nº 106/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 58421, portador do CPF nº 140.528.494-34, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/01/2020 até 18/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

> ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

> > Protocolo 485316

PORTARIA/PCAL Nº 107/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ALEXANDRE HENRIQUE P LAGOS, matrícula nº 300623, portador do CPF nº 025.103.654-52, ocupante do cargo de

AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485317

PORTARIA/PCAL Nº 108/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora LUCIA VERONICA DOS SANTOS GOUVEIA, matrícula nº 66121, portadora do CPF nº 662.077.204-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 22º DIST POL TRAPICHE DA BA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485318

PORTARIA/PCAL Nº 109/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ALESSANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 301366, portador do CPF nº 777.734.034-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020..

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485429

PORTARIA/PCAL Nº 110/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 58658, portador do CPF nº 469.890.054-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020..

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485430

PORTARIA/PCAL Nº 111/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor LUIZ DE FRANCA FILHO, matrícula nº 107, portador do CPF nº 084.487.378-06, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485431

PORTARIA/PCAL Nº 112/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor VALMIR ELIAS GOMES, matrícula nº 301340, portador do CPF nº 028.124.004-39, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485432

PORTARIA/PCAL Nº 113/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 47 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 300983, portador do CPF nº 777.164.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485433

PORTARIA/PCAL Nº 114/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) LEI DELEGADA Nº 37 DE 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 201050000000136/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 300529, portador do CPF nº 894.395.464-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO

ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

Protocolo 485434

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ nº 0024/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, relativa ao mês de FEVEREIRO/2020.

	FEVEREIRO/2020	0 - Horário: das 08h as 0)8h
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 -
WAIRICULA	CFT	NOME	Fone: 98833-8903
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de	
		Souza	17 - 21 - 25 - 29
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia	01 - 05 - 09 - 13 -
		Terencio	17 - 21 - 25 - 29
66.181-3	758.346.184-72	Valéria da Silva	01 - 05 - 09 - 13 -
		Santos	17 - 21 - 25 - 29
442-0	048.847.274-10	Talita de Oliveira e	01 - 05 - 09 - 13 -
		Silva	17 - 21 - 25 - 29
301.301-4	382.236.864-49	Josinaldo de Almeida	01 - 05 - 09 - 13 -
		Lima	17 - 21 - 25 - 29
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR2 -
			Fone: 98882-9839
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias	02 - 06 - 10 - 14 - 18
		Júnior	- 22 - 26
300.467-8	024.927.994-09	Alexandre Cavalcante	02 - 06 - 10 - 14 - 18
		Silva	- 22 - 26
65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho	02 - 06 - 10 - 14 - 18
066 162 5	272 262 154 01	de A. Souza	- 22 - 26
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	14 - 18 - 22 - 26
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura	02 - 06 - 10 - 14 - 18
301.172-0	027.237.014-14	Ramalho	- 22 - 26
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena	
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	Júnior	- 22 - 26
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 -
	011	1,0,1,12	Fone: 98882-9839
300.802-9	007.480.104-08	José Edson de M. F.	
		Júnior	03 - 07 - 11 - 15 -
			19 - 23 - 27
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de	
		Omena	19 - 23 - 27
301.312-0	894.895.604-30	Maria de Fátima dos	03 - 07 - 11 - 15 -
		S. Lima	19 - 23 - 27
66.059-0	347.306.994-91	José Ismar B. do	03 - 07 - 11 - 15 -
		Nascimento	19 - 23 - 27
MATRICULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR3 -
WI II III COLI	CII	TOME	Fone: 98833-8903
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de	04 - 08 - 12 - 16
		Souza (*)	
		Fone: 98833-8903	
58.449-5	483.571.384-20	Mário Jorge Marinho	20 - 24 - 28
		Silva	
		Fone: 98846-8481	

000.379-4	071.785.854-55	Polyanna Trigueiros Chaves	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28						
41.420-4	347.916.804-30	José Humberto Couto Batista (*)	20- 24 - 28						
000.005-1	077.709.294-82	Yanne Thayse Alves Lima (*)	20 - 24 - 28						
463-4	053.314.404-36	Quesia Candido da Silva	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28						
300.873-8	347.308.854-49	Edgar Vieira Costa Filho	16 - 20 - 24 - 28						
	R	EFORÇO							
MATRICULA	CPF	NOME	DIAS						
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	04 - 05 - 11 - 12 - 18 - 19 - 25 - 26						
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalo da Silva	05 - 06 - 12 - 13 - 19 - 20 - 26 - 27						

(*) A Corregedora Kelly Kristynne A. de Souza responderá pela CPJR3, em substituição ao Corregedor MÁRIO JORGE MARINHO SILVA, durante o período de féria, nos plantões dos dias 04, 08, 12 e 16.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

Delegado AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR Gerente Geral da GCGPJ em exercício

Protocolo 485439

Diário Oficial

Estado de Alagoas

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0025/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

	FEVE	REIRO/2020	
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	17 - 21 - 25 - 29
65.982-7	442.410.034-00	Hélvio Silva	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
060.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre P. de Magalhães	17 - 21 - 25 - 29
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva	13 - 17 - 21 - 25 - 29

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020.

> Delegado AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR Gerente Geral da GCGPJ em exercício

GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

PORTARIA/GCGPJ Nº 0026/2020

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão Noturno desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, referente ao mês de Fevereiro/2020.

	FEVEREIRO/2020														
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS												
301.174-7	872.065.104-00	Emerson Fábio Monteiro Ferreira	01 - 05 - 09 - 13 - 17 - 21 - 25 - 29												
66.004-3	347.890.224-04	02 - 06 - 10 - 14 - 18 - 22 - 26													
300.853-3	040.045.474-23	Robertson Santos de Paula	03 - 07 - 11 - 15 - 19 - 23 - 27												
66.050-7	411.349.234-49	José Ederaldo da Silva	04 - 08 - 12 - 16 - 20 - 24 - 28												

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020

Delegado AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR Gerente Geral da GCGPJ em exercício

Protocolo 485450

PORTARIA/PCAL Nº 067/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000001010/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO FERREIRA, matrícula nº 50433, portador do CPF nº 382.708.114-91, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA DO 59º DP - FEIRA GRANDE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 485461

PORTARIA/PCAL Nº 068/2020

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 201050000001010/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor CARLOS MAGNO SILVA MARTINS, matrícula nº 301112, portador do CPF nº 559.102.974-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA ESPECIAL CRIANC ADOL ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 54º DP - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 28/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020..

MARIO JORGE M BARROS GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3

Protocolo 485467

PORTARIA/PC/AL Nº 244/2020

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONCESSÃO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO PREVISTA NO DECRETO N° 33.212, DE 13 DE MAIO DE 2014, APROVA O CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES DOS DELEGADOS, GERENTES, SUPERINTENDENTES, CORREGEDOR, CHEFES E COORDENADORES DAS UNIDADES DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso

de suas atribuições e considerando a necessidade em expedir normas orientadoras que se façam necessárias ao cumprimento do Decreto nº 33.212 de 13 de maio de 2014, a fim de dirimir eventuais dúvidas emergentes de sua aplicação; e, considerando ainda, a necessidade de disciplinar rotinas procedimentais e fixar prazos de remessa dos documentos que servirão de base para a concessão da verba de alimentação,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Calendário procedimental das Obrigações dos Delegados, Gerentes, Superintendente, Corregedor, Coordenadores, Servidores detentores de Chefias e Funções Gratificadas das Unidades da Polícia Civil, relativo à concessão da verba de alimentação, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.
- § 1º Delegados, Gerentes, Superintendente, Corregedor, Coordenadores, Servidores detentores de Chefias e Funções Gratificadas das Unidades da Polícia Civil, que possuem, sob seu comando, policiais civis com direito a receber a verba de alimentação, deverão observar rigorosamente os prazos estabelecidos no Calendário a que se refere o caput deste artigo.
- § 2º Constatada eventual inobservância dos prazos fixados no Calendário a que se refere o caput deste artigo a Superintendência de Planejamento de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SPOFC deverá, através do Delegado Geral, encaminhar à Coordenadoria de Correição de Policia Judiciária CCPJ, visando apurar a reconceptibilidade.
- Art. 2º Delegados, Gerentes, Corregedor, Coordenadores, Servidores detentores de Chefias e Funções Gratificadas das Unidades da Polícia Civil, que encaminhem à Superintendência de Planejamento de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SPOFC:
- I Oficio com as escalas de serviços, referentes ao mês subsequente, a serem publicadas no Diário
 Oficial pela Diretoria a qual esteja subordinado; e
 - II Planilha fisica, conforme Anexo II, III, IV e V desta Portaria, contendo:
 - a) Síntese das escalas de serviços referentes ao mês subsequente;
- b) Cômputo dos turnos de serviços não executados referentes ao mês anterior, em decorrência de transferências, dispensas do serviço, diárias, férias, licenças e/ou outros afastamentos, e valor correspondente à verba de alimentação recebida de forma indevida, a fim de ser ressarcida ao erário;
- c) Cômputo dos turnos de serviços executados referentes ao mês anterior, em caso de não inclusão do servidor na escala.
- § 1º A relação deverá constar os dados da conta corrente dos Policiais Civis com portabilidade de conta bancária
- § 2º Constatada eventual inconsistência quanto aos dados informados na Planilha a que se refere o inciso II deste artigo, Superintendência de Planejamento de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade SPOFC deverá, através do Delegado Geral, enviá-lo à Coordenadoria de Correição de Polícia Judiciária CCPJ, para fins de apuração de responsabilidade atribuível aos Delegados, Gerentes, Superintendente, Corregedor, Coordenadores, Servidores detentores de Chefias e Funções Gratificadas das Unidades da Polícia Civil que houverem prestado a informação.
- Art. 3º Estabelecer que os valores referentes aos turnos de serviços não executados sejam descontados na verba de alimentação do mês subsequente.
- § 1º Caso o policial civil, por motivo de afastamento da escala de serviço, não possua verba de alimentação a receber, as autoridades constantes no art. 2º desta Portaria deverão entregar diretamente na Chefia do Núcleo de Controle Financeiro CNCF em Planilha eletrônica, nos moldes do Anexo III desta Portaria, relação contendo:
 - I Cômputo dos turnos de serviço não executados;
 - II Mês e ano de referência; e,
- III Valor correspondente à verba de alimentação não utilizada, a fim de ser restituído ao erário por meio de depósito em conta corrente Tipo C.
- § 2º A Chefia do Núcleo de Controle Financeiro CNCF convocará o policial civil em débito, a fim de orientá-lo quanto ao recolhimento do valor devido ao Tesouro Estadual, cabendo às autoridades constantes no art. 2º desta Portaria, pós-restituição, entregar diretamente na referida Chefia o comprovante de depósito, devidamente autenticado.
- Art. 4º Definir que os serviços de interesse da Polícia Civil, não previstos em escalas ordinárias das Unidades Policiais, que resultem no direito ao recebimento da verba de alimentação, atendidos os requisitos previstos no decreto que regulamenta o tema, deverão ser informados à Chefia do Núcleo de Controle Financeiro CNCF, após análise e autorização pelo Delegado Geral.
- Art. 5º Determinar que as escalas de serviços dos diversos órgãos da Policia Civil, em Planilha fisica, nos moldes do Anexo IV desta Portaria, sejam publicadas em Diário Oficial do Estado contendo, sem prejuízo de outras informações adicionais julgadas pertinentes, os seguintes dados:
 - I Mês e ano de referência e dias e horários de início do serviço previsto em escala;
- $II-Cargo \ ou \ Função, \ matricula \ e \ CPF \ de \ cada \ policial \ civil \ escalado \ para \ o \ serviço, \ com \ indicativo \ dos \ turnos \ e \ das \ quantidades \ por \ policial \ civil; \ e,$
 - III Atesto, em campo próprio, do Delegado responsável pelas informações prestadas
- Art. 6º Estabelecer que cada Gerente, Superintendente, Corregedor ou Delegado desta Polícia Civil promova a verificação, fiscalização e atesto das planilhas recebidas, consoante atribuição de cada gerência, superintendência ou corregedoria, antes da publicação no Diário Oficial e do envio à Chefia do Núcleo de Controle Financeiro CNCF.
- Art. 7º Estabelecer que as irregularidades encontradas nas planilhas enviadas sejam devidamente encaminhadas para a competente apuração e responsabilização administrativo-criminal.
 - Art. 8º Estabelecer que esta verba de alimentação é exclusiva para os servidores policiais civis

PRAZO

ROTINA

Art. 9º Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir da data de publicação. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió - AL, 22 de janeiro de 2020.

> Del. Katia Emanuelly Cavalcante Castro Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

ANEXO I

RESPONSÁVEL

1011.01	TALLO								
Encaminhar a Planilha fisicamente através de oficio com os devidos atesto às respectivas diretorias, consoante subordinação, para fins de avaliação e publicação, conferência e o devido atesto do Diretor a que estiver subordinado, as escalas de serviços referentes ao mês subsequente: Planilhas, conforme Anexo II, III, IV e V.	Até o dia 10 (dez) do mês antecedente ao da concessão.	Gerentes, Corregedor, Supertintende, Delegados, Chefes, e Coordenadores das Unidades da Policia Civil de Alagoas responsáveis pela elaboração das escalas de serviço.							
Cada diretoria, consoante atribuição deverá: 1. Verificar e dar o de acordo nas planilhas físicas e atestar as referidas planilhas; 2. Após análise, publicá-las no Diário Oficial do Estado.	Até o dia 20 (vinte) do mês antecedente ao da concessão.	Diretores da DGPC, e DGAPC, GERENTES, CORREGEDOR, SUPERINTENDENTE; Delegados, Ordenadores, Chefes, Gerentes e Coordenadores das demais Unidades da Policia Civil que não estejam subordinadas às indicadas no item antecedente.							

Após os referidos trâmites cada diretoria deverá encaminhar via Sei diretamente para a Superintendência de Planejamento de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade –	Até o dia 20 (vinte) do mês antecedente ao da concessão.	Diretores da DGPC, e DGAPC, GERENTES, CORREGEDOR, SUPERINTENDENTE. Delegados, Ordenadores, Chefes, Gerentes e Coordenadores das demais Unidades da Polícia
SPOFC, com o atesto do Diretor do		Civil que não estejam subordinadas às indicadas
Departamento após a avaliação e a		no item antecedente.
devida conferência dos anexos II. III,		
IV e V.		

Instruido o Processo único, a Superintendência de Planejamento de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - SPOFC, encaminhará o mesmo para autorização do Ordenador de Despesas de onde seguirá para a Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.	Até 05 (cinco) dias corridos.	Delegado(a) Geral e/ou Delegado(a) Geral Adjunto(a)
A Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, receberá o Processo Único, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, para confeccionar os seguintes documentos: 1. Inserir lista contendo os policiais civis que receberão a verba de alimentação no SIAFE, gerando, assim o valor a ser pago; 2. Solicitar a SEFAZ o recurso financeiro necessário ao pagamento da despesa; 3. Após a liberação do recurso, e disponibilidade orçamentária, emitir note de empenho do valor bruto a ser pago; 4. Emitir nota de liquidação da despesa, devidamente atestada pelos responsáveis das informações prestadas; 5. Emitir ordem de pagamento da despesa.	Até o 15° dia útil do mês a ser efetuado o pagamento.	Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA PARA FINS DE CONCESSÃO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO

"NOME DA UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL"

PLANILHA PARA FINS DE CONCESSÃO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO REFERENTE AO MÊS $_$

	Carg o /Funç ão	Matríc ula	N o m e	CP F	Escal a de Servi ço	VE RB A (R \$)	Qu anti dad e de Ser viç os de	Esca la de Serv iço	VER BA (RS)	Quanti dade de Serviç os de 24h	VA LO R (R\$)		RENÇA DO ANTERIOR ADICIO NAR	Valor a receber para fins de aliment ação	Unidad e	Diretor ia
							12h					(R\$)	(RS)			
1					12H	26, 73		24H	53,4 6		0,00			0,00		
2					12H	26, 73		24H	53,4 6		0,00			0,00		

3			12H	26, 73	24H	53,4 6	0,00		0,00	
4			12H	26, 73	24H	53,4 6	0,00		0,00	
5			12H	26, 73	24H	53,4 6	0,00		0,00	
								TOTAL		

Atesto que os policiais acima descritos cumprirão com as escalas de trabalho de acordo com o Decreto 33.212 de 13 de maio de 2014. Delegado de Polícia

ANEXO III MODELO DE PLANILHA PARA FINS DE DESCONTO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO

"UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL"

PLANILHA PARA FINS DE DESCONTO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO

	Cargo	Matrícula	Nome	CPF	REFER	ÊNCIA		SERVIÇO	OS NÃO EXEC	UTADOS		Valor a ser	Unidade		
	/Função				MÊS	ANO	TURNO	VERBA	QTDE DE SERVIÇOS	TURNO	VERBA	Quantidade de Serviços	descontado		Diretoria
1						2020	12H	26,73		24H	53,46		0,00		
2						2020	12H	26,73		24H	53,46		0,00		
3						2020	12H	26,73		24H	53,46		0,00		
4						2020	12H	26,73		24H	53,46		0,00		
5						2020	12H	26,73		24H	53,46		0,00		
												TOTAL	0.00		

	OBSERVAÇÕES REFERENTES AO MÊS ANTERIOR (Serviços não executados) MÊS DE
<u> </u>	
	Atesto que os policiais acima descritos não cumpriram com as escalas de trabalho de acordo com o Decreto 33.212 de 13 de maio de
	2014.
	Delegado de Polícia Civil

ANEXO IV MODELO DE ESCALA DE SERVIÇO PARA FINS DE CONCESSÃO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO

"UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL" ESCALA DE 12/24 HORAS REFERENTE AO MÊS _

					Total																To tal																
	Cargo /Função	Matrícula	NOME	CPF	Escala	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	de Se rvi
					12H																																0
1					24H																																0
					12H																																0
2					24H																																0
					12H																																0
3					24H																																0
					12H																																0

_			•																 	
	4			24H																0
Ī				12H																0
	5			24H																0

Atesto que os policiais acima descritos cumprirão com as escalas de trabalho de acordo com o Decreto 33.212

de 13 de maio de 2014.

Delegado de Polícia

ANEXO V MODELO DE PLANILHA PARA FINS DE ACRÉSCIMO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO

"UNIDADE DA POLÍCIA CIVIL"

PLANILHA PARA FINS DE ACRÉSCIMO DA VERBA DE ALIMENTAÇÃO

	Cargo	Matrícula	Nome	CPF	REFERÊNCIA	SERVIÇOS NÃO EXECUTADOS Valor a ser acrescido								Unidade			
	/Função															etoria	
					MÊS	ANO	TURNO	VER	RBA	QTDE DE SERVIÇOS	TURNO	VEI	RBA	Quantidade de Serviços			
1						2020	12H	26,	73		24H	53	,46		0,00		
2						2020	12H	26,	73		24H	53	,46		0,00		
3						2020	12H	26,	73		24H	53	,46		0,00		
4						2020	12H	26,	73		24H	53	,46		0,00		
5						2020	12H	26,	73		24H	53	,46		0,00		
														TOTAL	0,00		

	OBSERVAÇÕES REFERENTES AO MÊS ANTERIOR (Serviços executados) MÊS DE
At	testo que os policiais acima descritos não cumpriram com as escalas de trabalho de acordo com o Decreto 33.212 de 13 de maio de
	2014.
	Delegado de Policia Civil
_	

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 69/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 , e no Processo Administrativo nº E:05101.9316/2019,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão o servidor JOSE CARLOS CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 138, portador do CPF nº 436.587.765-87, na unidade COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 27/02/2020 até 07/03/2020, substituindo o servidor JOSE DOUGLAS SANTOS DE LIMA, matrícula nº 863489, por motivo de gozo de férias.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485313

PORTARIA/DETRAN Nº 85/2020

Diário Oficial

Estado de Alagoas

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9299/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

UD SILVA CORREIA

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 958.248.044-00 RG: 1208568 0 SSP AL Matrícula: 20970

N° DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)

PERÍODO: de 13/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: ARAPIRACA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES PERÍODO/DIAS: 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31/01/2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção

das Atividades Operacionais - - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485485

PORTARIA/DETRAN Nº 79/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCOS ANTONIO ALVES DE LIMA Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 757.733.764-15

RG: 000000010434370 SSP AL

Matrícula: 11026

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/MATRIZ DE CAMARAGIBE/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485486

PORTARIA/DETRAN Nº 76/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALEIXO DE ANDRADE

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 473.491.314-53

RG: 000000007391090 SSP AL

Matrícula: 6285

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/GIRAU DO PONCIANO/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

-Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485487

PORTARIA/DETRAN Nº 80/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MURILO MAURICIO DO NASCIMENTO Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 647.899.504-68

RG: 000000007645200 SSP AL

Matrícula: 7936

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: MACEIO/ATALAIA/MACEIO

 $OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS \, EM \, VEICULOS \, AUTOMOTORES.$

-Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485488

PORTARIA/DETRAN Nº 74/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GILVAN TEODORO

Cargo: SEGUNDO SARGENTO- nível 0

CPF: 404.126.874-53

RG: 000000007066987 RGPM AL

Matrícula: 6985

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/PALMEIRA DOS INDIOS/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

-Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004,2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485489

PORTARIA/DETRAN Nº 75/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE AILTON ALVES DA SILVA Cargo: PRIMEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 644.963.844-34

RG: 000000000501989 RGPAL AL

Matrícula: 8246

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/CORURIPE/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 82/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBSON JOSE HONORATO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 260.245.354-49

RG: 000000006845040 SSP AL

Matrícula: 4892

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

-Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485492

PORTARIA/DETRAN Nº 73/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FABIAN MELO DO NASCIMENTO

Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 617.432.754-04

RG: 000000010155987 RG PM AL

Matrícula: 6967

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

-Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485494

PORTARIA/DETRAN Nº 84/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101 9299/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE RICARDO DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 647.676.554-04 RG: 886299 0 SSP AL Matrícula: 20907

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Penedo-AL

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES-PERÍODOS/DIAS: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020 .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485495

PORTARIA/DETRAN Nº 72/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: SUB TENENTE- nível 0

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000007665130 SSP AL

Matrícula: 7885

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485496

PORTARIA/DETRAN Nº 77/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SEGUNDO TENENTE- nível 0

CPF: 488.631.064-87

RG: 00000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: MACEIO/VIÇOSA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado -Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 83/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA Cargo: SEGUNDO TENENTE- nível 0

CPF: 505.412.344-04 RG: 000000005621989 PM A

Matrícula: 8520

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA /MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485499

PORTARIA/DETRAN Nº 81/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROBSON DE ARAUJO BEZERRA Cargo: PRIMEIRO TENENTE- nível 0

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000008703730 SSP AL

Matrícula: 8519

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES /MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020. .

31.01.2020. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485502

PORTARIA/DETRAN Nº 78/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº 5101.9300/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 354.438.474-49

RG: 000000001940984 RGPMA L

Matrícula: 4165

N° DE DIÁRIAS: 19,5 (dezenove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 02/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: MACEIO/ARAPIRACA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES. -Dias: 02 A 03, 06 A 10, 13 A 17, 20 A 24, 27 A 31.01.2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Plano Orçamentário 000514 - Manutenção das Atividades Operacionais - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339015, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485503

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA/EMATER Nº 007/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FLAVIO DA SILVA, matrícula nº 159, portador do CPF nº 009.765.424-80, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA GRANDE MATA ALAGOANA, lotado na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 31/01/2020 até 08/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485267

PORTARIA/EMATER Nº 009/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALINE CHRISTINNE DO REGO GOMES CASTELIANO, matrícula nº 1514, portadora do CPF nº 031.151.304-22, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA, do(a) INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENV RURAL SUSTENTAVEL, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

ELIZEU JOSE REGO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485285

PORTARIA Nº. 008/2020.

Elizeu José Rêgo, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, conforme Decreto nº 62.859, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar em substituição a ASSESSORIA TÉCNICA DA GRANDE MATA ALAGOANA o(a) servidor (a) Nelianne Maria Marinho de Gusmão Cargo: Assessora Executiva de Gestão Interna, CPF: 044.688.834-64,

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Maceió - terça-feira **Diário Oficial** conforme LEI N° 7.397/2012 28 de janeiro de 2020 Estado de Alagoas

Matrícula: 148-1, no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, a partir de 31/01/2020 até 08/02/2020, substituindo o(a) servidor(a) JOSÉ FLÁVIO DA SILVA, Cargo: Assessor Técnico da Grande Mata Alagoana, matrícula nº 159-7, CPF nº009.765.424-80, por motivo de gozo de férias.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 27 de janeiro de 2020

ELIZEU JOSÉ RÊGO Diretor Presidente

Protocolo 485284

PORTARIA Nº. 010/2020.

Elizeu José Rêgo, Diretor Presidente do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, conforme Decreto nº 62.859, de 01 de janeiro de 2019, no uso das atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar em substituição a ASSESSORIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA E TRANSPARÊNCIA o(a) servidor (a) Rosa Maria Marques dos Anjos

Cargo: Assessor Técnico I, CPF: 841.683.664-72, Matrícula: 152-0, no Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - Emater, a partir de 27/02/2020 até 07/03/2020, substituindo o(a) servidor(a) ALINE CHRISTINNE DO RÊGO GOMES CASTELIANO, Cargo: Assessora Executiva de Governança e Transparência, matrícula nº 1514-8, CPF nº 031.151.304-22, por motivo de gozo de férias.

Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

ELIZEU JOSÉ RÊGO Diretor Presidente

Protocolo 485418

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA/ITEC Nº 007/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº E:41506 - 055/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALVES BARROS

Cargo: TELEFONISTA- nível 0

CPF: 280.289.614-87

RG: 00000000345797 SSP AL

Matrícula: 13555

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLINDA/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: articipar de uma Visita Técnica à empresa Carlos Metalúrgica, no período de 29 a 30 de janeiro de 2020, na cidade de Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão,

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485517

PORTARIA/ITEC Nº 006/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº E:41506 - 055/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ALVARO DE OLIVEIRA

Cargo: GERENTE DE OPERACOES- nível GER

CPF: 994.602.704-68

RG: 000000001278610 SSP AL

Matrícula: 53231

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLINDA/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar de uma Visita Técnica à empresa Carlos Metalúrgica, no período de 29 a 30 de janeiro de 2020, na cidade de Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 485518

PORTARIA/ITEC Nº 005/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 43.794, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, e no Processo nº E:41506 - 055/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADOLFO HENRIQUE BERNARDES DE CASTRO

Cargo: SUPERINT. DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO- nível SUP-2

CPF: 787.533.684-87

RG: 002001001134064 SSP AL

Matrícula: 58

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - OLINDA/PE - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar de uma Visita Técnica à empresa Carlos Metalúrgica, no período de 29 a 30 de janeiro de 2020, na cidade de Olinda/PE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14/15, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA E INF DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

Maceio - terça-feira 28 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1252

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 27 de janeiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3011/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2019. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02/04, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de materiais de limpeza e higienização pela ata de registro de preços DPE/AL nº 012/2019, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias

Proc. nº 12070-3120/2020. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020. Lavre-se a respectiva portaria. Outrossim, tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 04, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 9 a 13 de março de 2020, referente aos dias remanescentes. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-2813/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de salário dos reeducandos, referente ao mês de janeiro/2020 e auxílio transporte e alimentação referente ao mês de fevereiro/2020. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Finançais, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3167/2020. Int.: Fabrício Leão Souto. Ass.: solicitação de suspensão de férias. DESP.: Defiro o pedido de suspensão das férias com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020, data do efetivo retorno às atividades funcionais. Publique-se a respectiva portaria. Após, vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para anotações e arquivamento.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Hoana Maria Andrade Tomaz Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 485472

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

PORTARIA Nº 02/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR as Portarias nº 32/CGDPE/2019 e 33/CGDPE/2019 para DESIGNAR, a pedido dos interessados, a Defensora Pública LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para prestar plantão cível, no dia 25 de janeiro de 2020 e o Defensor Público WAGNER DE ALMEIDA PINTO para prestar plantão cível, no dia 05 de setembro de 2020. Maceió, 27 de janeiro de 2020.

JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL 84

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, JOÃO FIORILLO DE SOUZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº 12070-3119/2020. Interessado: Marcelo Barbosa Arantes. Despacho: Trata-se de relatório com informações relativa(s) à(s) visita(s) carcerária(s) realizada(s) no mês de dezembro de 2019, de acordo com o art. 5º, § 1º da resolução CSDP nº 10/2012. Ante a regularidade das informações, arquive-se o feito. Maceió, 27 de Janeiro de 2020.

Processo nº12070-3190/2020.Interessado: Othoniel Pinheiro Neto. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 28 e 29 de janeiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha).

Protocolo 485516

PORTARIA DPE Nº 024, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público RICARDO ANÍZIO FERREIRA DE SÁ, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo de Paula monteiro Subdefensor Público Geral do Estado

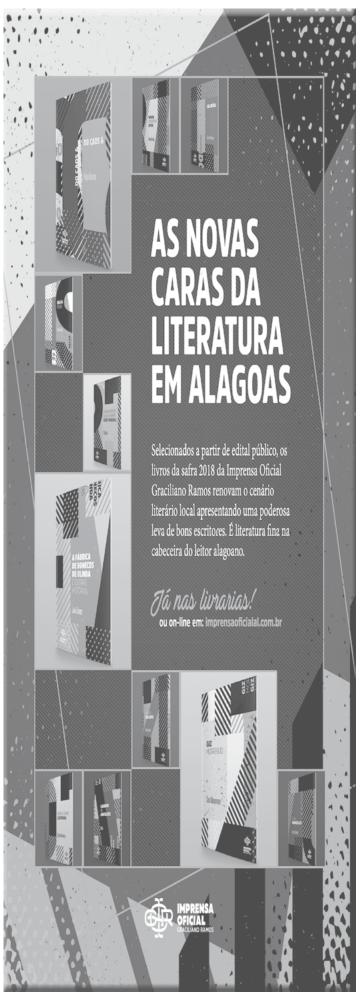
Protocolo 485462

PORTARIA DPE Nº 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE suspender, a pedido, as férias do Defensor Público FABRÍCIO LEÃO SOUTO, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2020.

Carlos Eduardo de Paula monteiro Subdefensor Público Geral do Estado





Maceió - terça-feira 28 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

[Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012]

Ano 108 - Número 1252

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2019 SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MÓVEIS ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Por todo o exposto, em relação aos recursos administrativos apresentado pelas empresas, INDÚSTRIA E COMÉRCIO KUTZ EIRELI e AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP conhecemos os mesmos para NEGARLHES PROVIMENTO AO SOLICITADO, sustentando o posicionamento inicial no sentido de manter as RECORRENTES inabilitadas e manter habilitada a empresa CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA - EPP;

Que o presente julgamento, juntamente com a peça recursal apresentada, seja anexado ao processo principal;

Que seja ainda disponibilizado o presente julgado aos interessados;

Por fim, que a presente decisão seja encaminhada à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal, a quem caberá a decisão final.

FRANCESCA AMORIM DE LIMA PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Face ao constante nos autos do processo nº 1007.022/2019, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 21/2019, CONHEÇO do recurso interposto pelas empresas INDÚSTRIA E COMÉRCIO KUTZ EIRELI e AÇOPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP para NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo inalterada a decisão que manteve habilitada a empresa CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – EPP, como vencedora em alguns lotes.

José Medeiros Nicolau Prefeito

Prefeitura Municipal de Coité do Nóia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para veículos.

ABERTURA: dia 10 de fevereiro de 2020, às 9h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site: www.coitedonoia.al.gov.br. INFORMAÇÕES: através do e-mail: licitacao.coitedonoia@gmail.com.

Coité do Nóia – AL, 27 de janeiro de 2020. José Miguel Sebastião de Oliveira – Pregoeiro – Portaria nº 018/2019.

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI PORTARIA Nº 26/2020

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital n° 01/2015, abaixo relacionados:

PROFESSOR DE HISTÓRIA - 20H DENILSON PINTO GONZAGA

Art. 2° - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3° - O nomeado deve acessar o site: http://www.inhapi.al.gov.br para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 23 de janeiro 2020. José Cícero Vieira Prefeito

PORTARIA Nº 27, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo de agente administrativo, constante no quadro de pessoal desse município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

1. Considerando o requerimento formulado pela servidora Maria Rozivalda Bezerra Guerra, junto a Prefeitura Municipal de Inhapi/Al;

2. Considerando o edital do concurso público 01/2005;

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a pedido.

Maria Rozivalda Bezerra Guerra.

3.Do cargo de Agente administrativo, provido por concurso em 2005, regido pelo edital 01/2005 e empossada em 24/02/2006 no quadro de funcionários deste município.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

José Cícero Vieira Prefeito

MUNICÍPIO DE INHAPI RETIFICAÇÃO

Na publicação da PORTARIA N. ° 26/2020, publicada no DOE de 24-01-2020, página 115, ONDE SE LÊ: MARIA ROZIVALDA BEZERRA GUERRA. LEIA-SE: Professor de História – 20h - DENILSON PINTO GONZAGA

José Cícero Vieira Prefeito

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO - AL.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa MCZ PRODUTOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, em razão de descumprimento de suas obrigações decorrentes do Contrato nº 1909.003/2019. Assim, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, nos termos do art. 87, §2, da Lei nº 8.666/93.

Para maiores informações: Rua Dr. Tavares Bastos, nº 215, Centro, Marechal Deodoro.

Marechal Deodoro/AL, 27 de janeiro de 2020.

MARILIA MONTEIRO LISBOA PEIXOTO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Prefeitura Municipal de Pariconha

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

OBJETO: Aquisição de aquisição gêneros alimentícios PNAE. Data, Hora e Local: dia 07 de fevereiro de 2020, as 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Pariconha - AL, localizada na rua Manoel Francisco dos Santos, 14 - Centro -Pariconha /AL . email: licitpariconha@hotmail.com . FUND. LEGAL Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014. Pariconha-AL, 27 de janeiro de 2020. Reginaldo dos Reis/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO/ AL. AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 001/2020.

Tipo: Menor Preço, por item.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Município de Paulo Jacinto/AL.

Data da realização: 07 de fevereiro de 2020 às 10h00min.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Floriano

Peixoto, nº 17 - Centro, CEP: 57.740-000 Paulo Jacinto/AL.

Informações: E-mail: cplpjacinto@gmail.com

Marcos Antonio de Almeida Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PRECO Nº 01/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE PORTE INTERMEDIARIA NO POVOADO MARABA MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO. Proposta nº 11698.6130001/18-002- Ministério da Saúde. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 de Fevereiro de 2020. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua São José, S/N - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 12:00hs, pelos telefones: (82) 3553-1317. E-mail: licitacao.portoreal@gmail.

> Porto Real do Colégio (AL), 27 de Janeiro de 2020. Nadja Ramos dos Santos - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.264.222/0001-09, com sede Administrativa na Av. Deputado Diney Torres, S/N - Centro - CEP 57.240-000 - São Miguel dos Campos - AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de pavimentação, terraplenagem e drenagem de diversas ruas na Humberto Alves, Maria Brígida e Washington Rocha, nesta cidade de São Miguel dos Campos - AL.

Prefeitura Municipal de Traipu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU-AL RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº01/2020-T

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de TRAIPU-AL, notifica aos interessados, o resultado do julgamento da habilitação da tomada de preços nº 01/2020 -TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de Obras de Pavimentação em paralepípados de diversas ruas do

Centro de Traipu, AL, em conformidade com este Edital. Empresas Habilitadas: VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA , com o CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26, ASA BRANCA, com o CNPJ sob n° 26.761.178/0001-49, HL CONSTRUCOES DE SERVICOS LTDA, com o CNPJ sob nº 19.037.895/0001-67, CONSTRUTORA TERRA NORDESTE EIRELI, com o CNPJ sob nº 05.541.344/0001-21, ALPIS CONSTRUCOES E INCORPORAÇÕES, com o CNPJ sob n°04.020.875/0001-06 e.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

Traipu-AL, 27 de Janeiro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Traipu-AL

RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS -TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020-TP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Traipu-AL notifica aos interessados, o Resultado do Julgamento da proposta de preços da Nº 01/2020 - TP, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços de Obras de Pavimentação em paralepípados de diversas ruas do Centro de Traipu, AL, em conformidade com este Edital. Empresa vencedora: VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, com o CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26 no valor de R\$ 179.550,20(Cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte centavos), onde será dado o prazo recursal constante no Art. 109 da Lei 8.666/93 a contar desta publicação conforme ciência dos participantes na ata da sessão.

Traipu-AL, 27 de janeiro de 2020.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Traipu-Al

• EDITAIS E AVISOS •

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

Pregão Presencial nº 05/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara de Arapiraca. DATA, HORA E LOCAL: 06 de fevereiro de 2020, às 09h00min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua José Jaílson Nunes, S/N, Santa Edwvirges, Arapiraca / AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através de solicitação via e-mail: cplcamaraarapiraca@gmail.com

Arapiraca AL, 27/01/2020.

JARIO MARQUES DE BARROS Presidente



EXTRATO DE RESCISAO DE CONTRATO

Processo de Carona 001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jequiá da Praia - AL CONTRATADA: F & M Assessoria e Contabilidade S/S Ltda , CNPJ: 06.062.688/0001 - 10. OBJETO: RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO. Fundamento Legal A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto do Art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da rescisão 02 de janeiro de 2020 Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, Presidente, 24 de janeiro de 2020.



A Federação Aquática do Estado de Alagoas tendo em vista a solicitação de afastamento por tempo indeterminado formalizada em 15/01/2020 pelo Senhor Henrique Costa dos Santos, então presidente, vem comunicar que com base no Capitulo III, Seção III, Artigo 39, página 14 do estatuto da entidade, assumiu o cargo o Vice-Presidente em exercício, o senhor FABIO LIMEIRA DA SILVA, no dia 16 de janeiro de 2020.

> Fabio Limeira da Silva Presidente

MARIA LUCIA VIEIRA LIMA – ME, CNPJ: 11.711.864/0001-38, RUA JASMIM Nº 9 PORTO DA RUA SÃO MIGUEL DOS MILAGRES. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO IMA/AL, A REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO..

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

• • • •

MELO E SOARES BAR LTDA – ME (MARVIN PUB), CNPJ: 35.839.788/0001-09, R DA PRAIA, 51, TOQUE, SÃO MIGUEL DOS MILAGRES/AL CEP: 57940-000. torna público que requereu ao IMA/AL, a regularização de licença de operação - LRO, com atividade de Restaurante e Receptivo, CNAE Principal: 56.11-2-04.

. . . .

Maragogi Suíte Praia LTDA, inscrito no CNPJ nº 33.131.473/0001-87, Situado na Rodovia Arnon de Melo ,nº1200, no bairro Atemar de Barros, no município de Maragogi – AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi-AL, a Licença Instalação, para a atividade Hoteleira (Pousada Lua Bonita). Foi determinado estudo de impacto ambiental (EAS – Estudo ambiental Simplificado).

. . . .

RB Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ: 31.806.749/0001-54, situada na Rua Firmino Vasconcelos 46, Ponta da terra, Maceió – Al, torna público que requereu ao IMA/AL, a licença prévia, para construção de um loteamento residencial no município de Boca da mata - Al. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

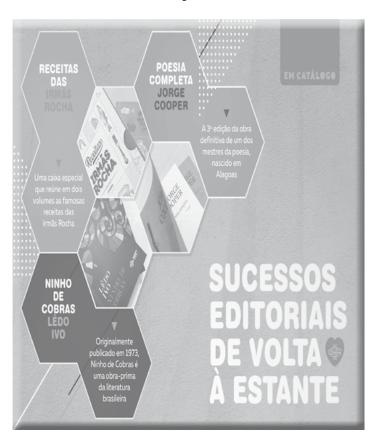
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº. 02/2020

Informo que no dia 24/01/2020, foi publicado no diário oficial do Estado DOE, pág. 116 onde se lê: Aquisição de Matériais Elétrico; Leia-se: Aquisição de Matérias e Equipamentos de informática.

28 de janeiro de 2020

Sandro José da Silva Pregoeiro





Diário Oficial

